

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 928, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 254/2014
AV 349/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Remediense de Desenvolvimento Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR).)

TVR 928/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

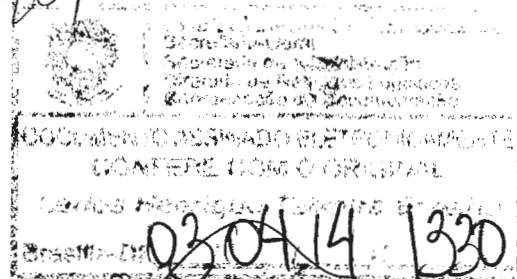
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;
- 2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;
- 3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;
- 4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;
- 5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;
- 7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;
- 9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;
- 10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e
- 11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Brasília, 29 de agosto de 2014.



EM nº 00054/2014 MC



Brasília, 3 de Abril de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Remediense de Desenvolvimento Social**, no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.040734/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

das Comunicações
M. Fls. 183
Rubrica: 183
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/02/1998
Página: 45 Seção: 1
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 62 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040734/2011, resolve:

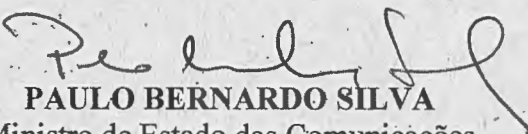
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Remediense de Desenvolvimento Social, com sede à Rua José de Araújo Fortes, nº 573, município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

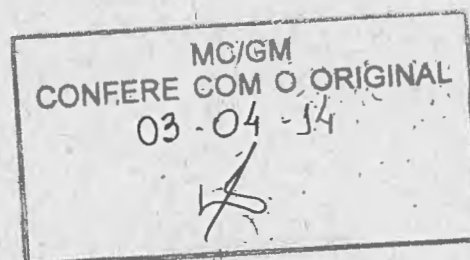
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 03/09/14	às 09:55 horas
<i>[Assinatura]</i>	4579
Nº Ponto	

MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SERG 03/Set/2014 16:49
Ponto: 4553
Ass.: *[Assinatura]*
Origem: 12500

PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 03/09/2014.	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>[Assinatura]</i>	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	

Nota 5037/2014



TVR
928/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESS	Processo nº 53000-040734/2011-59					SOCIAL
ASSUNTO	ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
OUTROS	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI					
MOVIMENTAÇÕES						
SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA	
01		/ /	37		/ /	
02		/ /	38		/ /	
03		/ /	39		/ /	
04		/ /	40		/ /	
05		/ /	41		/ /	
06		/ /	42		/ /	
07		/ /	43		/ /	
08		/ /	44		/ /	
09		/ /	45		/ /	
10		/ /	46		/ /	
11		/ /	47		/ /	
12		/ /	48		/ /	
13		/ /	49		/ /	
14		/ /	50		/ /	
15		/ /	51		/ /	
16		/ /	52		/ /	
17		/ /	53		/ /	
18		/ /	54		/ /	
19		/ /	55		/ /	
20		/ /	56		/ /	
21		/ /	57		/ /	
22		/ /	58		/ /	
23		/ /	59		/ /	
24		/ /	60		/ /	
25		/ /	61		/ /	
26		/ /	62		/ /	
27		/ /	63		/ /	
28		/ /	64		/ /	
29		/ /	65		/ /	
30		/ /	66		/ /	
31		/ /	67		/ /	
32		/ /	68		/ /	
33		/ /	69		/ /	
34		/ /	70		/ /	
35		/ /	71		/ /	
36		/ /	72		/ /	
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO						

ANEXOS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

DRMC - 02 M. das
Comunicações
Rubrica: 44

Termo de Abertura de Volume

Aos 11 dias do mês de agosto de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.040734/2011-59 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu Jorge Guilherme Pfisterer Junior, Administrador, subscrevo e assino.

Jorge Guilherme Pfisterer Junior
Administrador - Dat. 25/08/11
DRMC-02

06 18 2011

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000-010734/2011-55

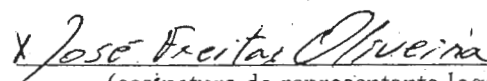
DRMC -02

09/08/2011-14:23

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Remediense de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.869.418/0001-81, com sede rua José de Araújo fortes, 573 na cidade de N. Sra. dos Remédios (PI) CEP 64140-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 5/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

N. Sra. dos Remédios (PI), 23 de maio de 2011


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JOSÉ FREITAS OLIVEIRA
CPF: 994.235.533-20

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não

DRAC - 03.11.2014
3
Assessoria

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de instalação	Sim	Não
	X	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

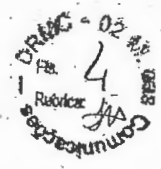
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	03	
---	----	--

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	20	
---	----	--

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	02	
--	----	--

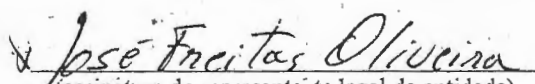


4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	118	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

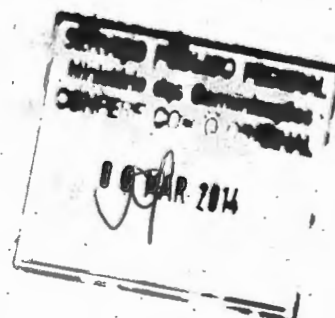
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua José de Araújo Fortes, 573, N. Sra. dos Remédios, Estado do Piauí, CEP 64140-000.
Telefone para contato: 086- 3245-1146
Correio eletrônico (e-mail) paesnsr@gmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na rua Francisco Fernandes, s/n, bairro São José, Capitão de Campos (PI) coordenadas geográficas: 03° 58' 39.8"S de latitude e 42° 37' 4.79"W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

DRMC - 02
Rb. 5
Rubrica
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

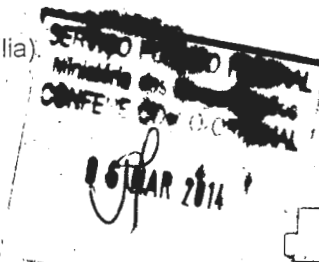
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.869.418/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARDESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.10-1-00 - Atividades de rádio ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE DE ARAUJO FORTES	NÚMERO 573	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 64.140-000	BAIRRO/DISTRITO JURUBEBA	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **28/06/2011** às **15:08:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ARDESA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, com sede, na rua José de Araújo Fortes, 573, Jurubeba - N. Sra. Dos Remédios (PI).

Parágrafo Único - A ARDESA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FM DO POVO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão na forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

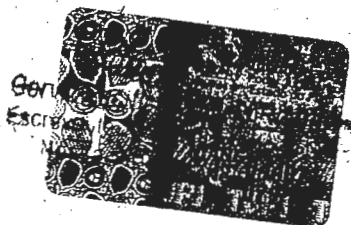
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado

Nº Sr. dos Remédios (PI), 03/07 de 2011

G. Chaves

Serv. 2º Pacífico Chaves Rodrigues
Escrivente do 2º. Ofício



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARDESA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - formada por aqueles que se filiarem à entidade e contribuírem com suas obrigações sociais.
- III - Honorários - formada por aqueles que contribuírem para o desenvolvimento da entidade.

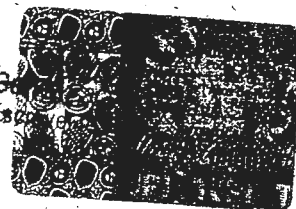
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia contém
com o original a mim apresentado
Nsº Srº dos Remédios (PI), 01/07 de 2011
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrvente do 2º Ofício



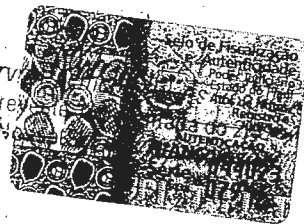
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARDESA :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia contém o original a mim apresentada
Ns. Sr. dos Remédios (P), 02/07 de 2011

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escriturante do 2º. Ofício



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARDESA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARDESA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARDESA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de três anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARDESA poderá ser substituída para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na

área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

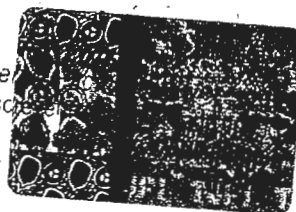
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARDESA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARDESA.
- e) Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ARDESA passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARDESA; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco, pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
Nº Sr. dos Remédios (Pi), 01/07 de 2011
G. Chaves
Serviz. Pacif. o Chaves Rodrigues
Escritante do 2º Ofício



Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARDESA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original a mim apresentado
No Sr. dos Remédios (PI), 03/107 de 2011
Gervil Pazifiro Chaves Rodrigues
Escritório de 02



Art. 19º - A dissolução da(o) (sigla)....., ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 DE MAIO DE 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 21 de maio de 2011

José Freitas Oliveira

José Freitas Oliveira
Diretor Geral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia contém
com o original a mim apresentado
Nsª Srª dos Remédios (PI), 01/07 de 2011

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrivão do 2º Ofício

Gerviz
Escrivão
Mo



06 MAR 2014



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFÍCIO DE NOTAS

RUA ARIMATHÉA TITO S/Nº – CENTRO
64.140-000 - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- PIAUÍ

GERVIZ PACÍFICO CHAVES RODRIGUES, Escrevente Juramentada, respondendo pela Titularidade da Escritania do **CARTÓRIO NONATO CHAVES**, 2º Ofício de Notas, da Cidade e Comarca de Nossa Senhora Dos Remédios, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

CERTIDÃO

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrevente Juramentada do 2º Ofício
Nossa Srª dos Remédios-P.

CERTIFICO que nesta data, às fls 08V a 16V, sob o número de ordem 04, do Livro nº 05 de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Registrei o Estatuto da Associação Remediense de Desenvolvimento Social – Parágrafo Único – A ARDESA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FM DO POVO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, sendo como presente **JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**. Nada há ressaltar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 31 de maio de 2011

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues

Escrevente do 2º Ofício

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrevente Juramentada do 2º Ofício
Nossa Srª dos Remédios-P.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém com o original a mim apresentado Nsª Srª dos Remédios (PI), 01/07 de 2011

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrevente do 2º Ofício





ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E FUNDACÃO 1 DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

21/05/2011

Em vinte e um dias do mês de maio de dois mil e onze, às seis do tarde, no Clube da Juventude, situado na Rua Pacheco, s/nº, na Vila dos Remédios (PI), reuniu-se a comunidade, cidadãos remedienses para discutir sobre a necessidade da fundação de uma associação para atendimento à legislação sobre radiodifusão e, assim, conseguir autorização para funcionar o serviço de radiodifusão no município. Para começar foi nomeado o senhor Francisco das Chagas Oliveira para presidir os trabalhos e eu, Ananias Alves de Araújo Filho, para secretariar. Declarado aberto os trabalhos, foram os presentes, após leitura de normas estatutárias, que disciplinam a radiodifusão comunitária, decidiram pela fundação da entidade, por considerar os relevantes serviços que presta a comunidade uma rádio comunitária. A senhora Sirlânia Oliveira, destacou que já existiu uma emissora na cidade, mas que sem benefícios, mas que a falta de cumprimento das leis, foi fechada sem autorização. Logo para a cidade de Remédios, decidiram pela fundação da entidade. O nome foi dado o nome ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO com o sigla ARDEST. Ato contínuo, o presidente sugeriu a escolha da Diretoria e o mandato, sendo dada indicação os nomes abaixo, e para um mandato de três anos.

Diretor Geral: Francisco Xavier Oliveira CPF: 994.235.533-25

Diretor Administrativo: Sislano Alves da Silva CPF: 004.643.703-7

Diretor de Operações: Francisco Davi de Siqueira CPF: 152.033.775-7

e o Conselho Comunitário: DAURIZÂNIA MARQUES DE ARAÚJO

CPF: 025.810.723-50, JOEL JACINTO NETO CPF: 990.310.943-7

Maria de Fátima Damasceno Sampaio 017.678.493-46, João

Vaz de Azevedo 958.600.993-87, Maria de Nazareth Cardoso da

Silva 888.713.032-10, Elton de Lins da Silva Portes -

02 24
24
07.943-20. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente
dona os presentes, informando da necessidade de se discutir o
statuto e regimento em Conselho. Em tempo, apresentar a proposta
de estatuto, já elaborado conforme a lei. Esta foi aprovada e
com integralidade desta Ata, que lida e aprovada, vai assinada
pelo presidente em tempo nome José Freitas Oliveira, Diretor Geral. -x-
PRESIDENTE: José Freitas Oliveira 994.235.533-20

Secretário: AUGUSTO ALVES DE PAULA FILHO 101.042.733-99
Márcio de Carvalho Furtado 884.874.093-15

Raimundo Nogueira de Araújo: 255.716.567-00

Francisco Pereira Te Bute 232.573.343-20

Edina Carvalho Sampaio 038-106.733-58

Mário César 273-276.393-49

Dr. MATEUS DE SOUSA 096-141.173-20

Francisco Monique de Souza 006.807.243-03

Maria da Conceição Silva Davim 274.233.103-44

Miguel Forti Vaz 008815503-02

Maria do Socorro Erimino Souza 052.494.243-77

Sebastião Paulo da Silva 266.119.103-87

Momingos Junior Dutra Oliveira CPF: 602.195.263-13 RG: 2878.260

Maurício da Silva CPF: 374.654.813-68

João Carlos Cavalcanti Damasceno CPF: 032.051.063-85

Carolina Alves Silva CPF: 712.899.171-91

Valdineia Alves Rêgo CPF: 025.357.393-99

Antonio José Lima Silva CPF: 743.815.473-49

Carlos Roberto Almeida Sousa CPF: 004.229.053-80

Luciano Dias de Brito CPF: 151.033.778-71

Fernando Cesar Pacheco Sousa CPF: 287.057.693-53

José Vaz da Silva CPF: 348.122.703-59

Gracil Passan do Carvalho CPF: 952.757.163-34

Francisco de Assis Carvalho 150.960.333-68

Elor de Luis da Silva Fortes CPF: 010.967.973-30

Sislene Alves da Silva CPF: 004.693.703-70

José Vaz de Azevedo CPF: 958.620.993-87

Maria de Lúcia Damasceno Sampaio CPF: 017.678.493-42

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, Registrei a Ata Da Eleição Da Diretoria E Fundação Da Associação Remediense De Desenvolvimento Comunitário, regulamentos que a disciplina a ráiofusão comunitária, decidiram pela fundação da entidade, por considerar os relevante serviços que presta a comunidade uma rádio comunitária, tendo como presente o Sr. JOSÉ FREITAS OLIVEIRA, às fls 06 a 08, sob o número de ordem 003, do Livro nº 05, de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Nada há ressalvar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 31 de maio de 2011

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues

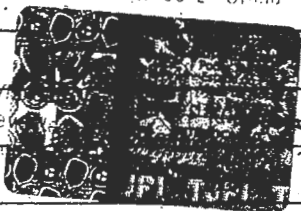
Escrivente do 2º Ofício



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém
20m. o original e min. apresentado
Nsº Srº dos Remédios(PI), 01/07 de 2011

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrivente do 2º Ofício



11 MAR 2011



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA ARIMATHEA TITO S/Nº - CENTRO
64.140-000 - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS- PIAUÍ

GERVIZ PACIFICO CHAVES RODRIGUES, Escrevente Juramentada, respondendo pela Titularidade da Escrivania do **CARTÓRIO NONATO CHAVES**, 2º Ofício de Notas, da Cidade e Comarca de Nossa Senhora Dos Remédios, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

CERTIDÃO

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrevente Juramentada do 2º Ofício
Nossa Srª dos Remédios-PI

CERTIFICO que nesta data, Registre a Ata Da Eleição Da Diretoria E Fundação Da Associação Remediense De Desenvolvimento Comunitário, regulamentos que a disciplina a rádiofusão comunitária, decidiram pela fundação da entidade, por considerar os relevante serviços que presta a comunidade uma rádio comunitária, tendo como presente o Sr. **JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**, às fls 06 a 08, sob o número de ordem 003, do Livro nº 05, de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Nada há ressalvar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 31 de maio de 2011

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrevente do 2º Ofício
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrevente Juramentada do 2º Ofício
Nossa Srª dos Remédios-PI



05/06/2011

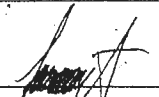
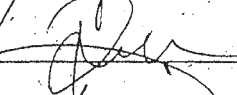
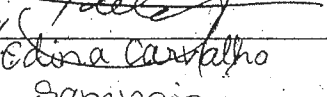
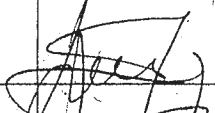
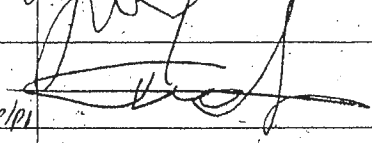
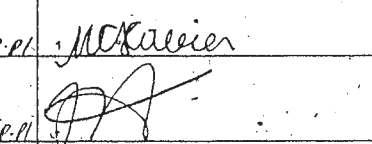
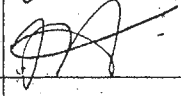
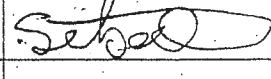
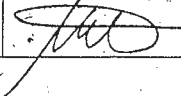
ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A R D E S A

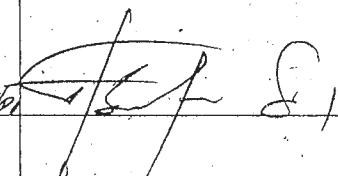
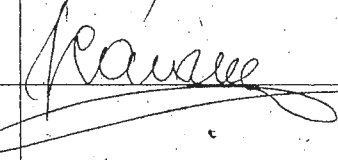
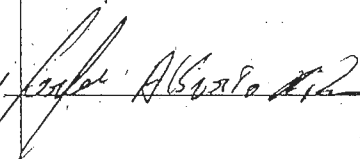
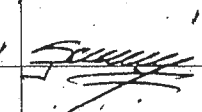
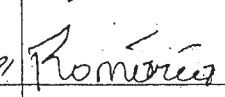
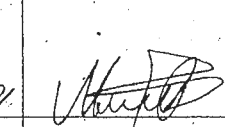
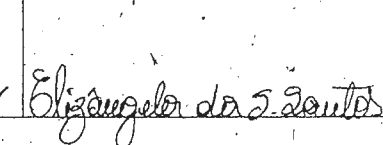
QUADRO DE SÓCIOS

16 MAR 2011
10h 01
Sistema de Arquivos
Ministério do Trabalho
e Emprego

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

	NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ÓRGÃO	ASSINATURA
	João Freitas Oliveira	R. José Araújo Fortes - N. Sra. dos Remédios	994.035.593-20	2.275.614-56-PI	
	Raimundo Nonato de Araújo	R. Prof. Chagas Cardoso - N. Sra. dos Remédios	255.716.567-00	90277 SSP/PI	
Prefeito	Francisco Pessoa do Brito	R. Sigefredo Pacheco - N. Sra. dos Remédios	232.573-343-20	428.343 SSP/PI	
	Edina Carvalho Sampaio	AV. SÃO SEBASTIÃO, CENTRO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	038.106.733-58	2.713.860-51-PI	Edina Carvalho Sampaio
→	João Martins de Sousa	AV. FERNANDO TORRES, 340, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	096.141.173-20	21.665	
→	João Martins de Sousa	Av. Farol da Virgem, 017 N. Sra. dos Remédios	096.141.173-20	21.665	
	Francisco Marques de Sousa	PIAUI - Campo de Aviação N. Sra. dos Remédios	006.807.243-03	1.485.802 SSP/PI	
	Maria da Conceição Silva Xavier	R. José de A. Fortes - s/n N. Sra. dos Remédios	274.233.103-44	603.947 SSP/PI	Maria da Conceição Silva Xavier
	Miguel Forti Vaz	Av. Fernando Torres - Cen- tro - N. Sra. Remédios	008.815.003-02	2536.109 SSP/PI	
	Maria do Socorro Firmão	AV. FERNANDO TORRES, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	052.494.213-77	3.015.939 SSP/PI	Maria do Socorro Firmão Sousa
	Sebastião Paulo da Silva	Pça. da Matriz, Centro N. Sra. dos Remédios	266.119.103-87	623.990 SSP/PI	
	Domingos Jr. Dutra Oliveira	R. Irmão Dias Soares - N. Sra. Remédios	602.145.263-13	0.818.260-PI	
	Manoel de Jesus Silva	RUA ANTONIA MARIA MACHADO, s/n - São Jacó	374.654.813-68	748.340 SSP/PI	

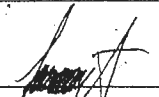
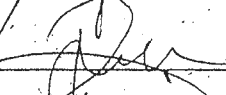
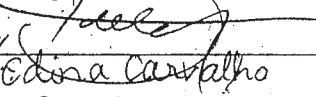
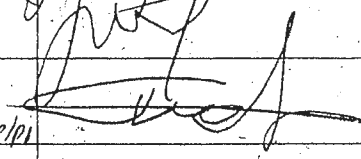
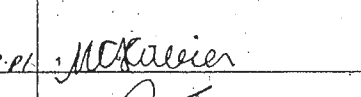
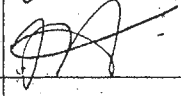
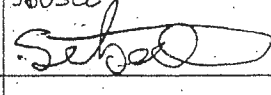
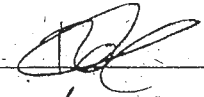
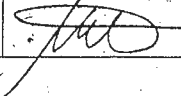
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	RUA: CANDIDO CONSTANTINO 459, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	786.720.313-34	12427372 SSP/PI	
GERALDO CANDIDO ARAÚJO	AV. PAROL DA VIRGEM, 182 CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	653.856.603-53	288787 SSP/PI	
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	RUA: PROJETADA, S/N PILOVIZEIRO - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI	832.929.423-49	1895643 SSP/PI	
JOSÉ SALMO ANDRADE DE CARVALHO	RUA: CINTIA CANDEIA S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	001.918.423-97	2.302.234 SSP/PI	
ROMARIA DA CONCEIÇÃO	RUA: AVESTRUZ, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	055.646.643-88	3.352.143 SSP/PI	
MARCIANO PEREIRA	RUA: AVESTRUZ, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	053.114.163-27	3.018.343 SSP/PI	
ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	RUA: BEATRIZ SOARES S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	940.541.263-91	1.698.166 SSP/PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

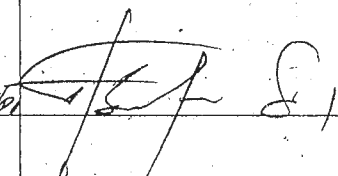
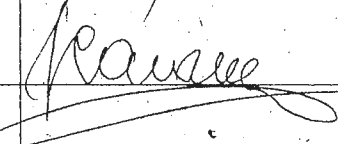
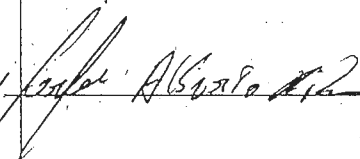
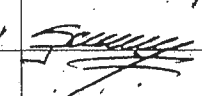
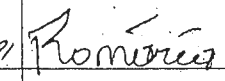
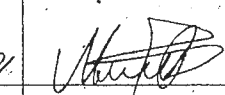
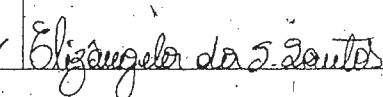
NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
IVAN DIAS MARTINS	AV: FERNANDO TORRES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	226.383.693-49	491.092 SSP/PI	Ivan Dias Martins
MARIA DO TE MORAES MARTINS	AV: FERNANDO TORRES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	446.293.543-87	1.217.412 SSP/PI	Maria Odete Moraes Martins
MARIA DO BOM PARTO MORAES OLIVEIRA	AV: FERNANDO TORRES 334 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	036.554.453-18	2.801.662 SSP/PI	MBO
MANOEL NERES DE CARVALHO	AV: FERNANDO TORRES 343 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	016.659.633-79	376.989 SSP/PI	Manoel N. de Carvalho
MANOEL SANTOS CARVALHO	AV: FERNANDO TORRES 334 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	583.877.061-91	1459882 SSP/DF	
GENÉRICO CARDOZA	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	074.799.993-72	126652 SSP/MA	
ANDRINA MARIA VALE DE OLIVEIRA	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	184.790.483-81	399.779 SSP/PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

	NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ÓRGÃO	ASSINATURA
	João Freitas Oliveira	R. José Araújo Fortes - N. Sra. dos Remédios	994.035.593-20	2.275.614-56-PI	
	Raimundo Nonato de Araújo	R. Prof. Chagas Cardoso - N. Sra. dos Remédios	255.716.567-00	90277 SSP/PI	
Prefeito	Francisco Pessoa do Brito	R. Sigefredo Pacheco - N. Sra. dos Remédios	232.573-343-20	428.343 SSP/PI	
	Edina Carvalho Sampaio	AV. SÃO SEBASTIÃO, CENTRO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	038.106.733-58	2.713.860-51-PI	Edina Carvalho Sampaio
→	João Martins de Sousa	AV. FERNANDO TORRES, 340, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	096.141.173-20	21.665	
→	João Martins de Sousa	Av. Farol da Virgem, 017 N. Sra. dos Remédios	096.141.173-20	21.665	
	Francisco Marques de Sousa	PIAUI - Campo de Aviação N. Sra. dos Remédios	006.807.243-03	1.485.802 SSP/PI	
	Maria da Conceição Silva Xavier	R. José de A. Fortes - s/n N. Sra. dos Remédios	274.233.103-44	603.947 SSP/PI	Maria da Conceição Silva Xavier
	Miguel Forti Vaz	Av. Fernando Torres - Cen- tro - N. Sra. Remédios	008.815.003-02	2536.109 SSP/PI	
	Maria do Socorro Firmão Sousa	AV. FERNANDO TORRES, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	052.494.213-77	3.015.939 SSP/PI	Maria do Socorro Firmão Sousa
	Sebastião Paulo da Silva	Pça. da Matriz, Centro N. Sra. dos Remédios	266.119.103-87	623.990 SSP/PI	
	Domingos Jr. Dutra Oliveira	R. Irmão Dias Soares - N. Sra. Remédios	602.145.263-13	0.818.260-PI	
	Manoel de Jesus Silva	RUA ANTONIA MARIA MACHADO, s/n - São Jacó	374.654.813-68	748.340 SSP/PI	

SOSIMÉNE CAVALCANTE DAMASCENO	RUA: IRINEU DIAS SOARES, 203, LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	032.051.063-85	2.536.427	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
VALDEIR ALVES SILVA	RUA: PROJETADA/SIN SÃO JACO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	712.899.171-91	1.702.978	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
VALDINEIA ALVES REGO	RUA: PRACA DEUSA ROCHA SÃO JACO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	025.357.393-99	5048373-9	SSP-PI	Rego
ANTONIO JOSÉ LIMA SILVA	RUA: FIRMINO LAGES, 393 CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	743.815.473-49	1.575.195	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
CARLOS ANTONIO ALMEIDA SOUSA	RUA: RAIMUNDO GOMES DE BRITO, JURUSEBA N. SRA. DOS REMÉDIOS	004.229.053-80	1.306.448	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
FRANCISCA DAVI DE BRITO	RUA: PEDRO VASCONCELOS JURUSEBA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	152.033.778-71	969.523	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO CESAR POCHOCO SOUSA	RUA: CINTIA CANDEIA CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	287.057.693-53	700.569	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
JOSÉ VAZ DA SILVA	RUA: IRINEU DIAS SOARES LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	348.122.703-59	997.332	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
→ GENTIL PESSOA DE CARVALHO NETO	RUA: IRINEU DIAS SOARES 203, LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	952.757.163-34	2.176.531	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
→ FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	RUA: ALFREDO LAGES 383, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	150.960.333-68	310.442	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
FLOR DE LIS DA SILVA FORTES	RUA: AFONSO GOMES, JURUSEBA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	010.967.973-30	2.535.515	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
GISELENO ALVES DA SILVA	RUA: AFONSO GOMES, JURUSEBA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	004.643.703-70	2.311.807	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
JOSÉ VAZ DE AZEVEDO	RUA: LORENÇA REGO, SIN SÃO SEBASTIÃO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	958.620.993-87	2.198.458	SSP-PI	<i>[Signature]</i>
MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SAMPAIO	RUA: LORENÇA REGO, SIN SÃO SEBASTIÃO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	017.678.493-46	1.147.650	SSP-PI	Maria de Fátima Damasceno Sampaio

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	RUA: CANDIDO CONSTANTINO 459, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	786.720.313-34	12427372 SSP/PI	
GERALDO CANDIDO ARAÚJO	AV. PAROL DA VIRGEM, 182 CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	653.856.603-53	288787 SSP/PI	
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	RUA: PROJETADA, S/N PILOVIZEIRO - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI	832.929.423-49	1895643 SSP/PI	
JOSÉ SALMO ANDRADE DE CARVALHO	RUA: CINTIA CANDEIA S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	001.918.423-97	2.302.234 SSP/PI	
ROMARIA DA CONCEIÇÃO	RUA: AVESTRUZ, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	055.646.643-88	3.352.143 SSP/PI	
MARCIANO PEREIRA	RUA: AVESTRUZ, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	053.114.163-27	3.018.343 SSP/PI	
ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	RUA: BEATRIZ SOARES S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	940.541.263-91	1.698.166 SSP/PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
IVAN DIAS MARTINS	AV: FERNANDO TORRES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	226.383.693-49	491.092 SSP/PI	Ivan Dias Martins
MARIA DO TE MORAES MARTINS	AV: FERNANDO TORRES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	446.293.543-87	1.217.412 SSP/PI	Maria Odete Moraes Martins
MARIA DO BOM PARTO MORAES OLIVEIRA	AV: FERNANDO TORRES 334 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	036.554.453-18	2.801.662 SSP/PI	MBO
MANOEL NERES DE CARVALHO	AV: FERNANDO TORRES 343 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	016.659.633-79	376.989 SSP/PI	Manoel N. de Carvalho
MANOEL SANTOS CARVALHO	AV: FERNANDO TORRES 334 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	583.877.061-91	1459882 SSP/DF	
GENÉRICO CARDOZA	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	074.799.993-72	126652 SSP/MA	
ANDRINA MARIA VALE DE OLIVEIRA	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	184.790.483-81	399.779 SSP/PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
LUANA MARQUES DE SOUSA	RUA: CANDIDO CONSTANCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	015.415.653-12	2-181.391 SSP/PI	Luana Marques de Sousa
VAGNA VAZ	RUA: CANDIDO CONSTANCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	962.694.053-00	1-818-544 SSP/PI	Vagner Vaz
FRANCISCO VAZ DA SILVA	RUA: CANDIDO CONSTANCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	962-694-133-20	1-631-050 SSP/PI	Francisco Vaz da Silva
FRANCISCA SAMPAIO REGO	AV: ANTONIO FORTES SOBRINHO, 195 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	551.947.963-15	1-246-405 SSP/PI	Francisca Sampaio Rego
FRANCISCA MARIA VAZ SANTOS	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOZO, 144 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	752.488.243-20	1-574-458 SSP/PI	Francisca Maria V. Santos
JOSÉ HORTÊNCIO DE ARAÚJO	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOZO, 144 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	151.131.753-15	294.710 SSP/PI	
FRANCISCA SOARES	RUA: CANDIDO INOCENCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	952-757.113-87	1-703-158 SSP/PI	Francisca Soares

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
LUANA MARQUES DE SOUSA	RUA: CANDIDO CONSTANCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	015.415.653-12	2-181.391 SSP/PI	Luana Marques de Sousa
VAGNA VAZ	RUA: CANDIDO CONSTANCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	962.694.053-00	1-818-544 SSP/PI	Vagner Vaz
FRANCISCO VAZ DA SILVA	RUA: CANDIDO CONSTANCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	962-694-133-20	1-631-050 SSP/PI	Francisco Vaz da Silva
FRANCISCA SAMPAIO REGO	AV: ANTONIO FORTES SOBRINHO, 195 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	551.947.963-15	1-246-405 SSP/PI	Francisca Sampaio Rego
FRANCISCA MARIA VAZ SANTOS	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOZO, 144 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	752.488.243-20	1-574-458 SSP/PI	Francisca Maria V. Santos
JOSÉ HORTENCIO DE ARAUJO	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOZO, 144 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	151.131.753-15	294.710 SSP/PI	
FRANCISCA SOARES	RUA: CANDIDO INOCENCIO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	952-757.113-87	1-703-158 SSP/PI	Francisca Soares

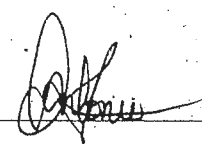
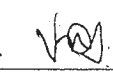
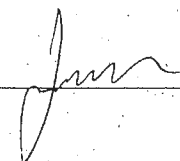
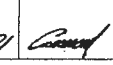
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
JAMAIRA ROCHA SILVA	RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	059.040.653-10	3.470.078 SSP/PI	Jamaira Rocha Silva
RONAIRA ROCHA SILVA	RUA: PROJETADA, 1587 SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	060.806.283-92	3.474.125 SSP/PI	Ronaira Rocha Silva
MARIA FRANCISCA ROCHA SILVA	RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	970.211.993-68	1.882.775 SSP/PI	Maria Francisca Rocha Silva
NAIARA SOUSA DAMASCENO	AV. CEU AZUL, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	033.509.263-20	2.801.395 SSP/PI	Naiara S. Damasceno
MARIA SOFIA CONCEIÇÃO SOUSA DAMASCENO	AV. CEU AZUL, 518 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	781.758.103-78	1.166.160 SSP/PI	Maria Sofia da S. Damasceno
FRANCISCA COUTINHO ARANTES	RUA: CONDOMÍNIO CONSTANCIA S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	904.950.803-06	1.623.959 SSP/PI	Francisca
MARIA ALCINA MARDUES DAMASCENO RODRIGUES	RUA: PROJETADA, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	963.648.823-15	1.392.006 SSP/PI	M. A. Rodrigues

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
MARIA DOS MILAGRES SILVA DE CASTRO	RUA: TRINTEIROS DIAS SOARES, 129, LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	008.945.873-74	2.336.324 SSP/PI	<i>Maria Castro</i>
EDGAR FRANCISCO ARAÚJO	RUA: CINTIA CONDEIA 308 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	685.991.293-68	619.307 SSP/PI	<i>Edgar Francisco</i>
LUIZ MARCOS DAMASCENO	AV. CÉU AZUL, S/N SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	265.151.723-20	778.828 SSP/PI	<i>Luiz Damasceno</i>
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DAMASCENO	AV. CÉU AZUL, 1710 SÃO JACÓ, NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	033.509.273-00	2.758.800 SSP/PI	<i>Francisco</i>
DIEGO PEREIRA	RUA: SÃO JOSÉ S/N - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	061.427.983-69	3.473.384 SSP/PI	<i>Diego</i>
ERIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	RUA: JOSEFA GOMES S/N - SÃO JOSÉ SRA. DOS REMÉDIOS - PI	043.099.123-11	3.015.924 SSP/PI	<i>Erivaldo</i>
M ^{te} FRANCISCA JULIANA DA CORMO	AV. JOSEFA GOMES - S/N SÃO JOSÉ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	036.577.323-90	2.535.578 SSP/PI	<i>Francisca</i>

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
ELIANILSON DE OLIVEIRA FORTES	RUA: MARCELYNO RODRIGUES 100 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	031.518.443-40	2.535.843 SSP/PI	Edilson de Oliveira Fortes
ANTONIO JOSÉ MARQUES DE SOUSA	RUA: MARCELYNO RODRIGUES, S/N - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	047.614.933-99	2.879.540 SSP/PI	
VANDA MARIA CARVALHO SILVA	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOSO, 208 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	807.724.203-00	1.360.949 SSP/PI	
DOIANE CARDOSO DE SOUSA	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOSO, 224 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	042.476.693-03	3.056.857 SSP/PI	Doiane Cardoso de Sousa
LUIS AUGUSTO CESAR DE SAMPAIO	RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOSO, 224 - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	050.682.133-14	2.536.416 SSP/PI	
LAURA VAZ DA SILVA	RUA: PROTETADA, S/N - PIAÇARREIRA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	824.852.323-34	1.698.168 SSP/PI	Laura Vaz Silva
CARLOS ZENÊR FREITAS OLIVEIRA	RUA: HONORINA VAZ DE OLIVEIRA, 373 - PIAÇARREIRA NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI	031.518.393-47	1.698.426 SSP/PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO	AV. FERNANDO TORRES, 353-CENTRO			
	Nossa Sra. dos Remédios	929.372.843-53	1.03973 SSP/PI	
HILDALBERTO DO NASCIMENTO SILVA	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, 168. LOURINAL			
RAULINO DE MELO	Nossa Sra. dos Remédios	265.149.825-87	757.288 SSP/PI	
REGO	AV. ANTONIO FORTES SOBRINHO, 165-CENTRO			
	Nossa Sra. dos Remédios	078.562.703-06	214921 SSP/PI	
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	RUA: DORIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA - PIGARRA			
	Nossa Sra. dos Remédios	347.311.303-44	1171089 SSP/PI	
CARLOS EUGENIO ALVES	RUA: JOVITA REGO S/N. CENTRO - NOSSA			
REGO	Sra. dos Remédios-PI	018.148.643-18	5000967-2 SSP/PI	
JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA	RUA: JOSE DE ARAUJO FORTES, 573- JERUBEN			
	Nossa Sra. dos Remédios-PI	735.938.693-49	1324838 SSP/PI	
MASSILIA CARDOSO VALE	AV. FERNANDO TORRES 353-CENTRO - NOSSA			
	Sra. dos Remédios-PI	666.051.803-72	2.164.937 SSP/PI	

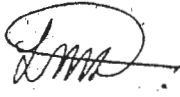
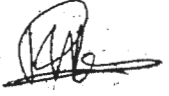
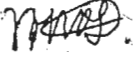
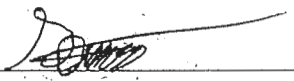
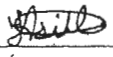
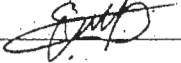
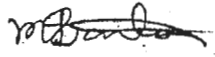
RELACÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA VAZ	RUA: HONORADA VÁZ OLIVEIRA, 373 - PIZARRADA	786.664.573-68	1.688.038 SSP/PI	FRANCISCA ANTONIA da Silva Vaz
MACRO JOSE RODRIGUES DA SILVA	RUA: CONDOMINIO CONSTANTINO S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS-PI	038.788.853-50	1.683.037 SSP/PI	MACRO JOSE Rodrigues da Silva
FRANCISCA BARBOSA MATIAS	AV: FERNANDO TORRES, 336 CENTRO - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI	041.020.773-08	2.156.463 SSP/PI	
JOSE ORLANDO DIAS SOARES	AV: FERNANDO TORRES, 336, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS-PI	041.209.793-18	1.308.683 SSP/PI	JOSE ORLANDO DIAS SOARES
GENILDO RODRIGUES CARVALHO	RUA: ROIMUNDO GOMES DE BRITO, 96 - JUREUBERA NOSSA SRA. DOS REMEDIOS-PI	907.683.613-20	1.703.066 SSP/PI	Genildo R. Carvalho
ASTROGILDO MEDEIROS TORRES	AV: FERNANDO TORRES, 308 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS-PI	553.691.463-49	1.222.856 SSP/PI	ASTROGILDO MEDEIROS TORRES
GENILDO ROCHA SILVA	RUA: PROJETADA, 1584 SÃO JACO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS-PI	056.590.793-00	3.407.553 SSP/PI	

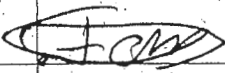
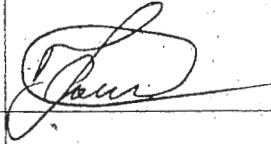
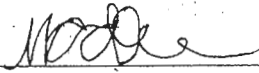
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
ELIZABETE ARAUJO CAVALCANTE SILVA	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, 168 - LOURINAL NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS	497.699.443-00	860.229 SSP/PI	Elizabete A.C. Silva
FRANCISCO DOS E. SILVA	Rua Antonio Pessoa N. 5. dos Rem. bin	02028038306	3276803 SSP/PI	Francisco dos E. Silva
BERNARDO ALVES DE ABREU	RUA: CANDIDO INOCENTES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	132.680.073-68	591.188 SSP/PI	Bernardo
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA	RUA: CANDIDO INOCENTES S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	962.693.323-20	1-698.440 SSP/PI	Maria da Conceição de Araújo Silva
CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	RUA: JOUITAREGG, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	765.048.303-25	1.541.593 SSP/PI	Conceição
MARIA DE JESUS	RUA: ANISIO MARTINS, S/N LOURINAL - NOSSA			Maria de Jesus
FIRMINO DE SOUSA	SRA. DOS REMÉDIOS-PI	334.800.668-26	37.354.228-8 SSP/PI	Firmino de Sousa
JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO	RUA: ADAIL BARTOS 125, CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS-PI	058.832.143-86	2.631.544 SSP/PI	José Fernando

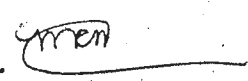
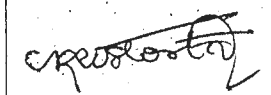
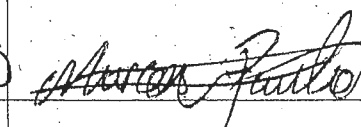
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Lilian Marcos Silva Damasceno	Avenida Fernando Torres.	031.784.113-05	2.788.980 SSP/PI	
Reinaldo Morais Damasceno	Avenida Fernando Torres	372.291.3300		
Nalza Maria de Jesus Silva Damasceno	Avenida Fernando Torres	929385583-68	702.003 SSP/PI	
Silva Silva Damasceno	Avenida Fernando Torres	058.487.403-05	3.187.158 SSP/PI	
Yridalva de A. S. Damasceno	Avenida F. Torres	696727883-20	975.159 SSP/PI	
Roberto Marcos Damasceno	Av. Fernando Torres	059.148.133-97	707.002	
Mari Leira S. dos Santos	Av. Fernando Torres	787.884.713-49	1.683.046 SSP/PI	

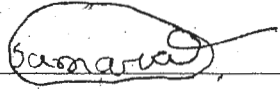
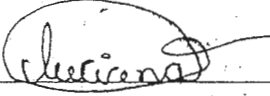
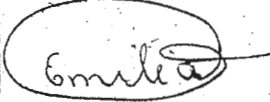
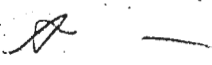
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Francisco José da Silva Filho	Bem-ti-Vim	927.664.473-34	2.228.309	
Bandra Ferreira Araujo Alves	Bairro Lourival	966.862.783-00	1.684.386	
Maria de Fátima Silva de Castro	Bairro Lourival	887.207.483-53	1.642.118	
Francisco das Chagas Marques	Bairro Lourival	967.438.233-68	738.993	
Joimária Cavalcanti	Bairro Lourival	060.230.303-60	3.351.702	
Francisca d. C. Viduino	Bairro Lourival	040.951.943-08	2.879.111	
M ^o Celeste C. Damasceno	Bairro Lourival	845.886.833-49	872.456	

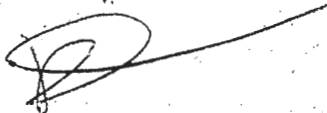
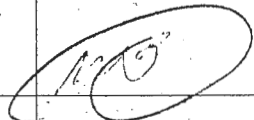
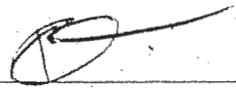
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Mikra Lúcia Belo Santos	Av. Fernando Torres nº 335	024.494.853-41	2.504.552 SSP - PI	
Dalva Karine Belo dos Santos	Av. Fernando Torres nº 335	054.205.853-75	2.996.856 SSP - PI	
Rebeca Lúcia Torres S. da Costa	Av. Fernando Torres	025.357.783-78	2.632.305 SSP - PI	
Francisca Gomes de B. Silva	Av. Fernando Torres	809595933-04	1.231.725	
Jose Paulo Silva	Av. Fernando Torres	352702073-72	870.992	
Marcelo Paulo Gomes da S.	Av. Fernando Torres	602.157.853-80	2.879.490	
Ana Paula Estefany S. Xavier	Av. Fernando Torres	018.289.173-97	2.363.471	

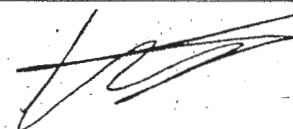
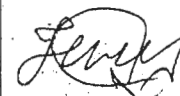
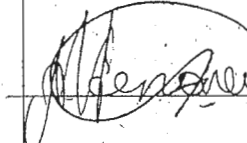
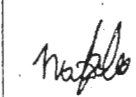
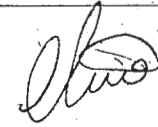
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Samara Osório da Silva	Bairro Lavoural	963.648.313-20	1.940.138 PI	
Auciana Osório da Silva	Bairro Lavoural	0.608.263.153-06	3.468.148	
Ana Rita Gomes	Bairro Lavoural	962.693.833-19	1.657.373	Ana Rita
Francisca Silvana Silva	Bairro Lavoural	815.796.773-01	1.653.040	Francisca Silvana Silva
Otacílio Borges de Sousa	Bairro Lavoural	231.339.023-34	653.586	Otacílio Borges de Sousa
Emília Silva de Sousa	Bairro Lavoural	060.350.373-05	3.527.336	
ANTONIO CARLOS T. SANTOS	FELICIANO TORRES N: 335	276.273.593-44	567.297 PI	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Márcia Paula G. da Silva	Av. Fernando Torres	055.646.843-08	3.351.723	
Dra. Luíza Carvalho Bello	Rua: Martins Fortes Rodrigues	439.573.403-06	820.643	
Ricardo A. Neto	Rua: MARTINS FORTES RODRIGUES	361.800.763-9.1	995-767	
Rosirene S. C. Silva	Rua - José Fernando	333.658.703-00	3.470.090	
M ^{te} do Remédios L. S. C.	Rua - José Fernando Torres	060.081.683-		
Domingo L. Sobrinho	Rua - José Fernando	005.368.340		
M ^{te} da Conceição da S. Carvalho	Rua - José Fernando Torres	029.726.553-97	2.714.588	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	CPF	RG/ORGÃO	ASSINATURA
Luiz Vaz dos Santos	Av. Forol da Vindem S/N	347.870.973- 34	828.702 SSP - PI	
Maria de Jesus Beirama de L.	Nero Dutra	009.317.243- 50	2.240. 466	
Maria Aldenora da S. pin	Rua nero Dutra	055.646.993-35	3.351.694	
Maria ALCI Alves	rua nero dutra	010.645.663-67	1.392.009	Maria ALCI Alves
Reginaldo de Castro Lúcia	Nero Dutra		2.878.778	
clonice de Castro Lúcia	rua nero dutra	055.647.023-01	3.351.697	
maria José de castro wico	rua Nero Dutra	955.42.933.00	1.680.713	maria José

DRAC - 02 de 03
R 33
Comunidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GISTRO: 2.275.614 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/09

IME: JOSÉ FREITAS OLIVEIRA

JACÃO

MARIA ARAUJO FREITAS OLIVEIRA
JOSÉ GECILMAR DO N. OLIVEIRA

TUTELIDADE: NOSSA SRA DOS REMEDIOS-PI DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1982

C. ORIGEM: CERT. NASC. 9233 L 8A F 33

EXP. NOSSA SRA DOS REMEDIOS-PI: 12/03/90

RESERVA: 994.235.533-20

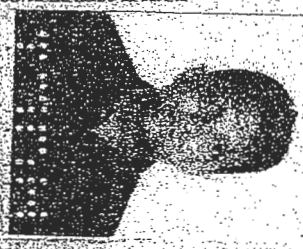
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - GAB. DE DEUS MARTINS



José Freitas Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

004.235.533-20

Cartão de identificação pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com qualquer outro documento.

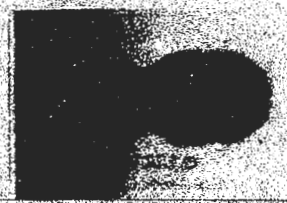
CAIXA
CAIXA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Previdência Social

CONTEÚDO: 271

BRASC - 02 M. 03
34
SAC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO 2311897	DATA DE EXPIRAÇÃO 02/12/200	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS	
NOME GISUENO ALVES DA SILVA		 Polgar Direito	
LOCALIDADE FRANCISCO ALVES			
NOME MARIA GORETE DA SILVA			
NOME NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI		DATA DE NASCIMENTO 03/01/19	
CARTÃO N.º 7.111 FLS 407 LIV A-S		ASSINATURA DO TITULAR <i>GISUENO ALVES DA SILVA</i>	
2.ª OF NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI			
004.643.703.70		CARTEIRA DE IDENTIDADE	
2.ª VLT			
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

004.643.703.70

GISUENO ALVES DA SILVA

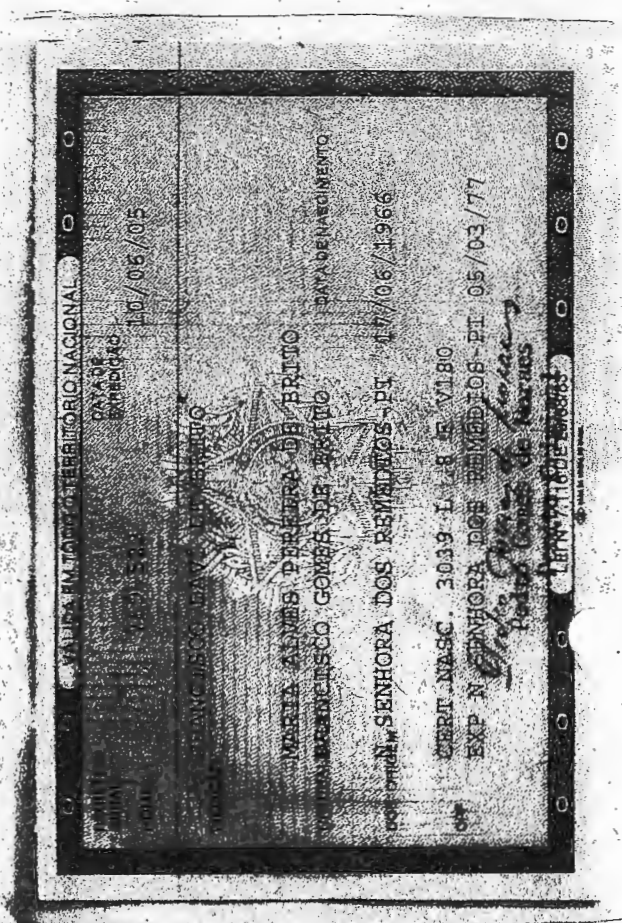
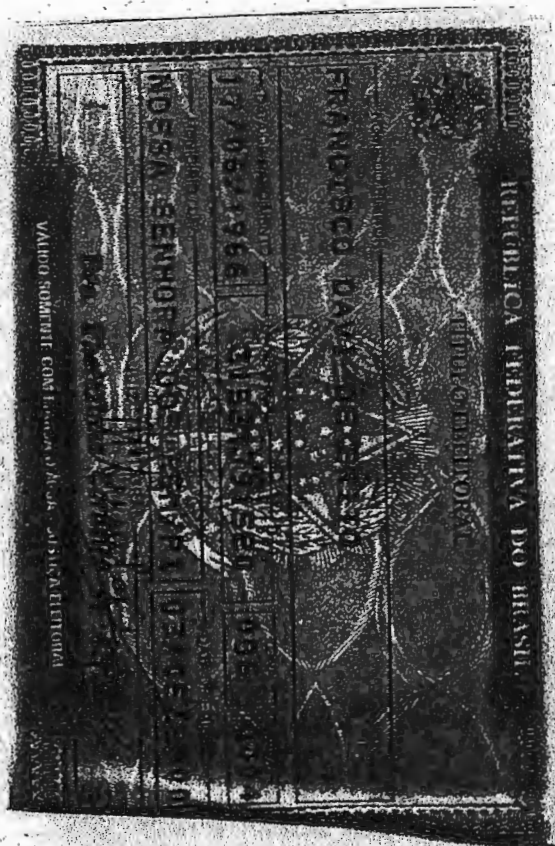
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

004.643.703.70

GISUENO ALVES DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
06 MAR 2014

BRINC - 02-81
 35
 [Signature]



357
Rubrica

MINISTÉRIO DA PAZ
Secretaria da Recella Federal

CPF

152.033.778-71

FRANCISCO DAVI DE BRITO

17/06/1966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS MARTINS





Francisco Davi de Brito

RESUMIDA DO TITULAR

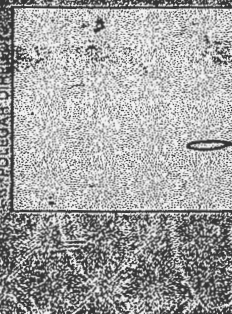
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS MARTINS





Francisco Davi de Brito

RESUMIDA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 02.11.88
Fl. 36
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Dalrizania Marques de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5040249-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2004

NOME DALRIZANIA MARQUES DE ARAUJO

FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA DE ARAUJO
FRANCISCA MARQUES DAMASCENO

NATURALIDADE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI DATA DE NASCIMENTO 07/12/1984

DOCP/UFPI
CERTID. NASC. 9527 FLS 106V LIV 8-A
2 DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI

1 VIA *Dalrizania Marques de Araujo*
P. 345

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
025.810.723-50

Nome
DALRIZANIA MARQUES DE ARAUJO

Nascimento
07/12/1984

08 MAR 2011

37
Comunicado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.339.338
DATA DE EXPEDIENTE 01/03/2000
JOSE JACINTO NETO.
Antonio Rodrigues da Silva Sr.
Prinho.
Dalva Celeste Lima Silva.
R.S. dos Remedios/PI, 04/02/83
Nasc. Nº 6.404, Fls. 300, Liv. 4-A,
R.S. dos Remedios/PI, 13/04/83.
Francisco de Assis Paiva Martins

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Assinatura do Titular: José Jacinto Neto
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
042.510.940-40
RUA MARIAL NEVO
01-02-1981

Blank card with a small logo in the bottom right corner.

04 MAR 2004
JP

CRM - 02 A
38
38

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.147.650 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2006

NOME MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SAMPAIO

FILIAÇÃO Francisco Vaz Sampaio, Francisca Marques Damasceno Sampaio

N.S.dos Remédios /PI, 27/06/81 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc-Nº5.270, Fls.242, Liv.2-A, Exp-N.S.dos Remédios /PI, 28/01/82.

CPF Francisco Vaz Sampaio

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

530.747-3 AG 405-7

Maria de Fátima Damasceno Sampaio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

017.678.493-46

MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SAMPAIO

27/06/1981

Cartão de identificação pessoal

Para ser apresentado junto com um documento de identidade

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

00 MAR 2012

UP

DRNC - 02 M. 39
R. 39
R. 39

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.198.458 DATA DE EXPEDICÃO 14/11/2006

NOME JOSÉ VAZ DE AZEVEDO

FILIAÇÃO José Vaz de Azevedo
Maria da Conceição Pereira

N.S. dos Remédios/PI, 26/01/82

DOC. ORGEM Nasc. Nº 10.012/Pis. 247, Liv. 8-A, N.S. dos Remédios/PI, em 01/07/83

Assinatura: Carlos Frederico Martins

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

Assinatura: José Vaz de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
958.620.993-87

Nome
JOSE VAZ DE AZEVEDO

Nascimento
26/01/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

06 MAR 2014

49

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.698.397 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/96

NOME MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO Josias Cardoso Silva.
Raimunda Nonata Geronco..

N.S.d/Benedictos/PI, 04/01/71

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGIN Nasc N°5.792, Fls. 268, Liv. 3-A,
Exp N.S.dos Benedictos PI 06/03/82

CPF

Pinheiro das Chapas Pinheiro Marinho

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

COLAGEM DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Nazare Cardoso da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

888.719.323-15

MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA

04/01/1971

Cartão de identificação pessoal e profissional.

Deve ser apresentado junto com um documento válido.

12/1/2001

06 211

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ FREITAS OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua José de Araújo Fortes, 573, N. Sra. dos Remédios (PI), CEP 64140-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO-FM DO POVO
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03° S 58' 39.8" de latitude e 42°W 37' 4.79" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua José de Araújo Fortes, 573, bairro Jurubeba, N. Sra. dos Remédios (PI);
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

N. Sra. dos Remédios (PI), 23 de maio de 2011

José Freitas Oliveira
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: rua José de Araújo Fortes, 573, Jurubeba, na cidade de N. Sra. dos Remédios (PI), Estado do Piauí, CEP 64140-000,
Telefone para contato: 086-3245-1146;
Correio eletrônico (e-mail): paesnsr@gmail.com

06/05/2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jose Freitas Oliveira
JOSE FREITAS OLIVEIRA - CPF 994235533-20
Rep. Legal

Gisleno Alves da Silva
GISLENO ALVES DA SILVA - CPF 004643703-70
DIR. ADMIN

Francisco Davi de Brito
FRANCISCO DAVI BRITO CPF 152033778-71
Dir. de Operações

Dalrizânia Marques de Araújo
DALRIZÂNIA M DE ARAÚJO CPF 025810723-50
Cons. Comunitário

Jose Jacinto Neto
JOSE JACINTO NETO CPF 992510943-49
Cons. Comunitário

Maria de Fátima Damasceno Sampaio
MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SAMPAIO CPF 017678493-46
Cons. Comunitário

Jose Vaz de Azevedo
JOSE VAZ DE AZEVEDO CPF 958620993-87
Cons. Comunitário

Maria de Nazare C. da Silva
MARIA DE NAZARÉ C. DA SILVA CPF 888719232-15
Cons. Comunitário

Endereço para correspondência: rua Antonio Fortes Sampaio, s/n, bairro Lourival na cidade de N. Sra. dos Remédios, Estado Piauí, CEP 64.140-000,
Telefone para contato: 086- 3245-1201;
Correio eletrônico (e-mail): fzequinha@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

06.11.15

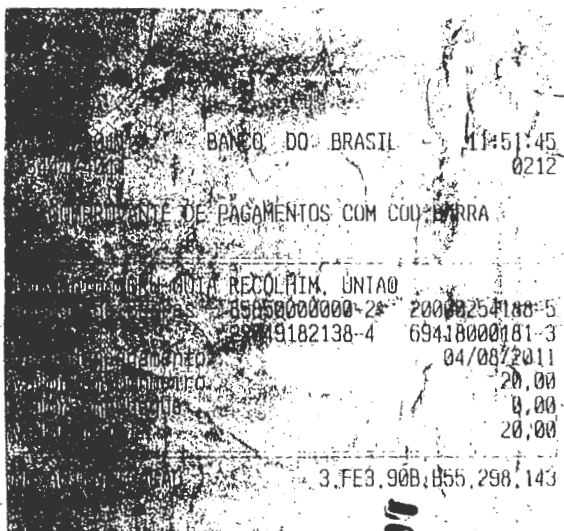
<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOC	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.869.418/0001-81
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDBD57D04E8596FB88F5D266BA631DEA8]	(-) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182138-4 69418000181-3





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

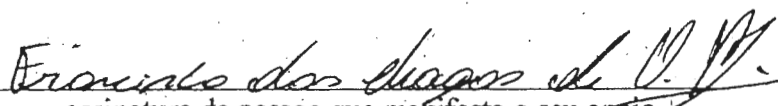
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BOMFIM carteira de identidade nº 2.767.019-SSP/PI, residente na RUA CÍNTIA CANDEIÁ, S/N – BAIRRO JURUBEBA, na cidade de N. Sra. dos Remédios (PI).

Estado de Piauí, CEP 64.140-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Sra. dos Remédios (PI), 24 de maio de 2011


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 02
R. 45
RUBRICADO
COMUNICADO

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*E associado
(já em nome lista
de associados)*
X

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO carteira de identidade nº 310.442-SSP/PI, residente na AV. ALFREDO LAGES, 386-CENTRO, na cidade de N. Sra. dos Remédios (PI)

Estado de Piauí, CEP 64.140-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar, nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Sra. dos Remédios (PI), 24 de maio de 2011

Francisco de Assis Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

[Assinatura]

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

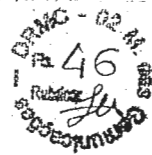
GENTIL PESSOA DE CARVALHO NETO, carteira de identidade nº 2.176.531-SSP/PI, residente na RUA IRINEU DIAS SOARES, 203 – BAIRRO LOURIVAL, na cidade de N. Sra. dos Remédios (PI)

Estado de Piauí, CEP 64.140-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Sra. dos Remédios (PI), 24 de maio de 2011

Gentil Pessoa de Carvalho Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*É anexo ao
(já assinou apoio
dos associados)*
X

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jucélia Lima de Brito	1.631.057 - PL	Rua Nero Dutra, s/n - Centro	Jucélia Lima de Brito
02	Francisco das Chagas Marques	738.993 - PL	Rua Martins F. Rodrigues, s/n - Lourival	Francisco das C. Marques
03	Francisco Junior Silva	1.702.976 - PL	Rua Manoel de Oliveira, s/n - Piçarreira	Francisco Junior Silva
04	Maria Alice Alves	261.667 - PL	Rua Raimundo G. de Brito, s/n - Jurubeba	Maria Alice Alves
05	Maria do Socorro Oliveira	1.698.394 - PL	Av. Farol da Virgem, s/n - centro	Maria do Socorro Oliveira
06	Raimundo Chaves dos Santos	1.703.217 - PL	Av. Farol da virgem, 191 - A - centro	Raimundo Chaves dos Santos
07	Ana Paula da Silva Marques	2.715.521 - PI	Rua Cíntia Candeia, s/n - Jurubeba	Ana Paula da S. Marques
08	Juarez Araujo Sousa	619.293 - PL	Av. Farol da Virgem, 183 - centro	Juarez Araujo Sousa
09	Francisco das Chagas Amorim	1.698.366 - PL	Rua Jose da A. Fortes, 108 - Jurubeba	Francisco das Chagas Amorim
10	Isaias Siqueira Gomes	1.477.278 - PL	Av. Farol das Virgem, 205 - centro	Isaias Siqueira Gomes
11	Cleide Sousa	1.405.467 - PL	Rua Cíntia Candeia, s/n - Jurubeba	Cleide Sousa
12	Francisco César Pacheco Sousa	700.569 - PL	Rua Cíntia Candeia, s/n - Jurubeba	Francisco César Pacheco Sousa
13	Maria Cleonice Araujo Barbosa	2.802.048 - PL	Av. farol da Virgem, s/n -	Maria Cleonice Araujo Barbosa
14	Jose Alves Gomes	289.590 - PL	Rua Pedro Vasconcelos, 97 - Jurubeba	Jose Alves Gomes
15	Jose Vaz da Silva	997.332 - PL	Rua Irineu Dias Soares, 119 - Lourival	Jose Vaz da Silva
16	Elias Silva Rodrigues Neto	1.929.049 - PI	Rua Irineu Dias Soares, s/n - Lourival	Elias Silva Rodrigues Neto
17	Valderi Alves Silva	1.702.978 - PL	Rua Projetada, s/n - São Jacó	Valderi Alves Silva
18	Gilda Helena Vaz da Silva	1.823.886 - PL	Rua prefeito Chagas Cardoso, 301 - centro	Gilda Helena V. da Silva
19	João Silva Rodrigues	2.137.290 - PL	Av. Farol da Vigem, 191 - centro	João Silva Rodrigues
20	Ilton Jose da Silva	1.605.185 - PL	Rua Nero Dutra, 484 - cenro	Ilton Jose da Silva

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

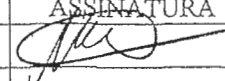
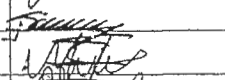
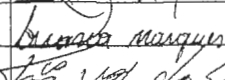
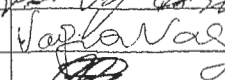
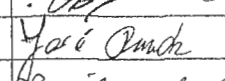
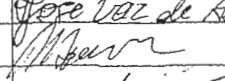
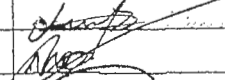
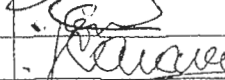
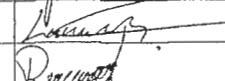
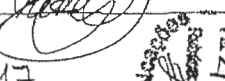
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA DAS MILAGRES SILVA DE CASTRO	2.336.324 SSP/PI	RUA: IRINEU DIAS SOARES, 126 - 164140-000	[Assinatura]
→ 02	JOSE FREITAS OLIVEIRA	2.275.614 SSP/PI	RUA: JOSE DE ARAÚJO FORTES, 573 - 64140-000	[Assinatura]
→ 03	FRANCISCO JUNIOR SILVA	1.702.976 SSP/PI	RUA: PROJETADA, SIN / 64140-000	[Assinatura]
→ 04	ISAÍAS SIQUEIRA GOMES	1.477.278 SSP/PI	AV: FAROL DA VIRGEM, 205 - 164140000	[Assinatura]
05	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	1.895.643 SSP/PI	RUA: PROJETADA, SIN / 64140-000	[Assinatura]
06	FRANCINENO OLIVEIRA DE ARAÚJO	958113 SSP/PI	AV: FAROL DA VIRGEM, 164 - 164140-000	[Assinatura]
07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	1306451 SSP/PI	RUA: ANTONIO FORTES SAMPAIO, SIN / 64140-000	[Assinatura]
08	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	615042 SSP/PI	RUA: ZUZA REGO SIN / 64140-000	[Assinatura]
→ 09	GISELENE ALVES DA SILVA	2.311.807 SSP/PI	RUA: FERNANDO GOMES, SIN - 64140-000	[Assinatura]
10	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1008.684 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 363 - 64140-000	[Assinatura]
11	MARAA DAS REMÍDIAS FORTES DA REBO	611.315 SSP/PI	RUA: JOUITA REGO, SIN - 64140-000	[Assinatura]
12	WILSON CARVALHO SILVA	1.360.907 SSP/PI	RUA: JOSE FERNANDO TORRES, SIN - 64140-000	[Assinatura]
→ 13	GENTIL PESSOA DE CARVALHO NETO	2.275.614 SSP/PI	RUA: IRINEU DIAS SOARES, 203 - 64140-000	[Assinatura]
14	JOSEMEIRE CAVALCANTE DAMASCENO	2.275.614 SSP/PI	RUA: IRINEU DIAS SOARES, 203 - 64140-000	[Assinatura]
→ 15	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	711.433 SSP/PI	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, SIN / 64140-000	[Assinatura]
16	MARIA CELESTE CAVALCANTE DAMASCENO	842.456 SSP/PI	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, SIN / 64140-000	[Assinatura]
17	JOSEANE CAVALCANTE DAMASCENO	2.848.593 SSP/PI	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, SIN / 64140-000	[Assinatura]
18	MARCOEL ALVES ARAÚJO	2.235.173 SSP/PI	RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, 121, 64140-000	[Assinatura]
→ 19	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	1.435.802 SSP/PI	RUA: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, 145, 164140-000	[Assinatura]
20	MIRIAN DE CARVALHO SILVA	1.243.730 SSP/PI	RUA: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, 145 - 164140-000	[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MANOEL DE JESUS SILVA	748.340 SSP/PI	R. ANTONIA MARIA MACHADO, S/N - B. SÃO JOÃO - 64140-000	
02	JOSÉ SALMA AMORIM DE PARVALHO	2.302.234 SSP/PI	R. CINTIA CAMPFIA, LOS. CENTRO. NSR. - 64140-000	
03	MARCIANO PEREIRA	3.018.343 SSP/PI	R. PROTETOR, S/N - NSR. 164140-000	
04	ELIZABÉGA DA SILVA SANTOS	1698.166 SSP/PI	R. BEATRIZ SOARES, S/N. SÃO JACÓ - NSR. 164140-000	
05	IRANE DE CARVALHO	2.335.491 SSP/PI	R. BEATRIZ SOARES S/N. SÃO JACÓ - NSR. 164140-000	
06	LUANA MARQUES DE SOUSA	2.181.391 SSP/PI	R. CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO - NSR 164140-000	
07	FRANCISCO VAZ DA SILVA	1.631.050 SSP/PI	R. CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO - NSR. 164140-000	
08	VAGNA VAZ	1.818.544 SSP/PI	R. CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO - NSR. 164140-000	
09	CORRÊS EUGENIO ALVES REGO	5000.9672 SSP/PI	R. JOVITA REGO, S/N - CENTRO - NSR. 164140-000	
10	JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA	1.324.838 SSP/PI	R. JOVITA REGO S/N - CENTRO - NSR 164140-000	
11	JOSÉ VAZ DE AZEVEDO	2.198.458 SSP/PI	R. FLORENÇA REGO, S/N - CENTRO - NSR 164140-000	
12	MARIA DE FÉTIMA DAMASCENO SAMPIO	2.147.650 SSP/PI	R. FLORENÇA REGO, S/N - CENTRO - NSR 164140-000	
13	JOÃO SILVA RODRIGUES	2.137.290 SSP/PI	AV. FAROL DA VIRGEM, 191 - CENTRO - NSR - 64140-000	
14	MARCEL SILVA RODRIGUES	2.774.799 SSP/PI	AV. FAROL DA VIRGEM, 191 - CENTRO - NSR - 64140-000	
15	EDINALDO SILVA RODRIGUES	2.774.811 SSP/PI	AV. FAROL DA VIRGEM, 191 - CENTRO - NSR. 64140-000	
16	GERALDO CARVALHO ARAUJO	288.787 SSP/PI	AV. FAROL DA VIRGEM, 182 - CENTRO - NSR - 64140-000	
17	LUCINETE ALVES	1.698.267 SSP/PI	R. RAIMUNDO GOMES DE BRITO, 78 - NSR. 64140-000	
18	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	1.823-808 SSP/PI	R. RAIMUNDO GOMES DE BRITO, 78 - NSR - 64140-000	
19	MARIA CECÍLIA ARAUJO SOUSA	2.802.048 SSP/PI	R. JOSÉ DE ARAUJO FORTES, S/N - NSR - 64140-000	
20	RAIMUNDO CHAVES DOS SANTOS	1.703.217 SSP/PI	R. JOSÉ DE ARAUJO FORTES, S/N - NSR - 64140-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
→ 01	FLOR DE LIS DA SILVA FORTES	2.535.515 SSP/PI	R. AFONSO GOMES, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Flora de Lis da Silva Fortes
→ 02	FRANCISCO DAVI DE BRITO	769.523 SSP/PI	R. PEDRO VASCONCELOS, 97 - JURUBEBA - NSR - 64140-000	Francisco Davi de Brito
→ 03	FRANCISCO CESAR PACHECO SOUSA	700.568 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, 175, CENTRO - NSR - 64140-000	Francisco Cesar Pacheco Sousa
→ 04	CLEIDE SOUSA	1.405.467 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, 175, CENTRO - NSR - 64140-000	Cleide Sousa
05	MARIA APARECIDA SILVA	755.171 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Maria Aparecida Silva
06	MARLENE CARVALHO DA ROCHA	1.859.742 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Marlene Carvalho da Rocha
07	JOSÉ EDGAR OLIVEIRA	567.292 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	José Edgar Oliveira
08	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA	1.698.397 SSP/PI	R. CINTIA CANDEIA, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Maria de Nazaré Cardoso da Silva
09	FRANCISCA MARIA ROCHA	1.703.199 SSP/PI	R. JOSÉ FERNANDO TORRES, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Francisca Maria Rocha
→ 10	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	310.442 SSP/PI	Rua: ALFREDO LAGES, 386 - CENTRO - NSR - 64140-000	Francisco de Assis Carvalho
11	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	818.315 SSP/PI	R. ALFREDO LAGES, 390 - CENTRO - NSR - 64140-000	Antonio José de Sousa
12	LUIZ FERNANDO SAMPAIO NETO	311.192 SSP/PI	R. ALFREDO LAGES, 390 - CENTRO - NSR - 64140-000	Luiz Fernando Sampaio Neto
13	LAURA FRANCISCA SAMPAIO SOUSA	573.030 SSP/PI	R. ALFREDO LAGES, 390 - CENTRO - NSR - 64140-000	Laura Francisca Sampaio Sousa
14	MARCOS EDUARDO SAMPAIO DE SOUSA	234.559 SSP/PI	R. ALFREDO LAGES, 390 - CENTRO - NSR - 64140-000	Marcos Eduardo Sampaio de Sousa
15	ADALTO GOMES DE QUEIROZ	709.927 SSP/PI	R. IRINEU DIAS SOARES, 471 - CENTRO - NSR - 64140-000	Adalto Gomes de Queiroz
16	MARIO DE JESUS DA SILVA DE QUEIROZ	1.723.125 SSP/PI	R. IRINEU DIAS SOARES, 471 - CENTRO - NSR - 64140-000	Mário de Jesus da Silva de Queiroz
17	ADAILTON SILVA DE QUEIROZ	2.848.131 SSP/PI	R. IRINEU DIAS SOARES, 471 - CENTRO - NSR - 64140-000	Adailton Silva de Queiroz
→ 18	JOÃO MARTINS DE SOUSA	200.665 SSP/PI	AV. FERNANDO TORRES, 340 - CENTRO - NSR - 64140-000	João Martins de Sousa
19	HILDEBERTO DO NASCIMENTO SILVA	757.288 SSP/PI	AV. FERNANDO TORRES, 340 - CENTRO - NSR - 64140-000	Hildeberto do Nascimento Silva
20	IVAN DIAS MARTINS	493.092 SSP/PI	AV. FERNANDO TORRES, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	Ivan Dias Martins

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ DVALDO SOUSA DE CARVALHO	103.663 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 363 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
02	GENERINO CARDOSO LIMA	126.652 SSP/MA	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
03	HONORINA MARIA VALE DE OLIVEIRA	399-779 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
04	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	1-703-873 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 353 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
05	MASSILIA CARDOSO VALE	2.164-937 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 353 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
06	JOSÉ ORLANDO DIAS SOARES	1-308-683 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 336 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
07	FRANCISCA BARBOSA MARTINS	2-156-463 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 336 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
08	MANUEL SANTOS CARVALHO	1459-882 SSP/DF	AV: FERNANDO TORRES, 334 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
09	MARIA DO BOM PARTO MORAES OLIVEIRA	2-801-662 SSP/PI	AV: FERNANDO TORRES, 334 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
10	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SOBRINHO	3-465-631 SSP/PI	R. PEDRO VASCONCELOS, 85 - JURUBEBA - 64140-000	[Assinatura]
11	ANTONIO DACRUZ VIANA	1800-968 SSP/DF	R. AFONSO GOMES, 202 - JURUBEBA - NSR - 64140-000	[Assinatura]
12	JOSÉ VAZ DA SILVA	142-332 SSP/PI	R. IRINEU DIAS SOARES, 119 - LOURIVAL - NSR - 64140-000	[Assinatura]
13	MARIA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA	142-332 SSP/PI	R. IRINEU DIAS SOARES, 119 - LOURIVAL - NSR - 64140-000	[Assinatura]
14	MIZUEL FORTES VAZ	253-619-9 SSP/MA	AV: FERNANDO TORRES, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
15	SILVÂNIA OLIVEIRA SANTOS DE GRITO	177-706 SSP/PI	R. ADAIL BASTOS, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
16	FRANCISCO PESSOA DE BRITO	128-343 SSP/PI	R. ADAIL BASTOS, 125 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
17	VALDEIR ALVES SILVA	102-978 SSP/PI	R. PARETADA, S/N - SÃO SACH - NSR - 64140-000	[Assinatura]
18	JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO	2.651.544 SSP/PI	R. ADAIL BASTOS, 125 - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]
19	VALDINEIA LOPES REGO	5048573-9 SSP/PI	R. DEUSA ROCHA, S/N - SÃO SACH - NSR - 64140-000	[Assinatura]
20	ILTON JOSÉ DA SILVA	2.605.185 SSP/PI	R. NERO DUTRA, S/N - CENTRO - NSR - 64140-000	[Assinatura]

→ Prefeitura
→ Secretaria
→

→

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.913.938/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2002
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORAS DOS REMEDIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV FAROL DA VIRGEM		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 64.140-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/5/2011 às 16:38:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ata da posse referente a eleição do Sindicato dos servidores públicos municipais de Nova Serrinha do Remédios.

DMG - 02
Folha 54
Rubrica
Assinatura

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dez no Colégio Popular Remediense.

A presidente em exercício Conceição Silva Rodrigues dá posse a nova diretoria e conselho fiscal legitimamente eleitos em pleito eleitoral em mesma data.

Compõe a nova diretoria os seguintes:

- 1 Presidente: Rúcia Maria de Oliveira Silva
- 2 Vice: Maria dos Remédios Ferreira Carlos
- 3 Secretaria Geral: Francisca Coutinho Araújo
- 4-1º Secretaria: Eunice da Costa Oliveira
- 5 Tesoureiro: Dalva Rúcia Carvalho Bello
- 6 D. de P. Sindicais: Micilene Fortes Rodrigues
- 7 D. de Comunicações: Wilson Carvalho Silva
- 8 D. de Assuntos Jurídicos: Ederilson Lopes de Oliveira
- 9
- 10 Analice da Silva
- 11 Maria Euzalda Lima
- 12 Sebastião Ricardo da Silva
- 13 Valdivene Lima
- 14 Maria do Socorro Lima
- 15 Francisca Marques Damasceno
- 16 Euzidame Lopes de Oliveira
- 17 Maria de Fátima Oliveira
- 18 Teresa Maria de O. Nascimento
- 19 Francisca Vieira.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original a mim apresentado.
Nº 1º dos Remédios 20/03/2010
Gerviz Paçó, o Chefe Rodrigues
Escriturante do 2º Ofício



Advogado do Sindicato: Felipe de Figueiredo Lima
Conceição Silva Rodrigues (Presidente)
Antônia de Carvalho Souza (Tesoureira)
Lidiana Carvalho Silva (Presidente da comissão)
Cheane Maria Marques de Sousa

ORNO 54V
22 de Maio 1998

Luiz Maria de Oliveira Silva
Maria dos Remédios Ferreira Gomes

X X X X X X

Certidão

Certifico que nesta data as folhas 19 -
sob o nº de Ordem 130, do livro nº 04, do Re-
gistro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º
Ofício desta Comarca, se afoi registrado
a Ata da eleição do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Nossa Senhora dos
Remédios, realizada em nove do corrente mês e ano.

O referido é verdade e assim se
faz em Nossa Senhora dos Remédios, 11 de Maio de 2010
Escrevente Juremundo de 2º Ofício



Escrevente Juremundo de 2º Ofício
Nossa Srª dos Remédios-P

REC 11/5/10

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI** (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº **12.174.215/0001-08**, com sede **RUA CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO**, na cidade de N. Sra. dos Remédios, Estado de Piauí, CEP 64140-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Sra. dos Remédios (PI), 25 de maio de 2011.

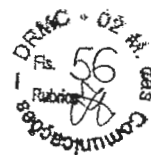
Jose Salmo Amorim de Carvalho
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **JOSE SALMO AMORIM DE CARVALHO**
CPF: **001.918.423-97**

16

Regulador

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.174.215/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1987
NOME EMPRESARIAL SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE N S DOS REMEDIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV FAROL DAS VIRGENS		NÚMERO 181	COMPLEMENTO SALA
CEP 64.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/5/2011 às 16:40:36 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original, a qual é apresentada
Nsº Srº dos Remédios, 30/05 de 2010

Chaves

Serviz. Rogério Chaves Rodrigues
Escritor do 2º Ofício



Ata da solenidade de posse do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Nossa Senhora dos Remédios - Piauí eleita para o quadriênio 2010-2014.

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às vinte horas, no endereço: Avenida Siquyredo Pacheco, na cidade de Nossa Senhora dos Remédios, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido sindicato, para o quadriênio (2010-2014) dois mil e dez a dois mil e quatorze, iniciando-se no dia 14 de Novembro de 2010 e encerrando-se no dia 14 de Novembro de 2014. A posse foi coordenada pelo Senhor José Ferreira Clemente, que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e agradecendo a presença dos convidados e de trabalhadores (as) rurais do município. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o/a Presidente ora empossado expressou

O compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Nossa Senhora dos Remédios-PR e do movimento sindical de Trabalhadores(as) Rurais do Estado e do País. Em seguida, os elitos prestaram o Compromisso de Posse e após foram declarados empossados pelo(a) coordenador da solenidade. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: Diretoria Ejetiva: Presidente José Salmo Amoxim de Carvalho CPF 001.918.423-97, Vice-Presidente Manoel de Jesus Silva CPF 374.654.813-68 Secretária Geral Francisca Soares CPF 952.757.113-87 Tesoureira Elizângela da Silva Santos CPF 940.544.263-91 Sec. de Pol. Agr. e Ag. M. Ani Edigar Francisco Araujo CPF 685.991.293-68 Coordenadora de Mulheres Maria Alva Paiva Rodrigues CPF 451.408.123-04 Coordenadora de Jovens Marciano Pereira CPF 053.114.163-27. Suplentes da Diretoria: Antonio Vieira da Silva CPF 835.485.891-91 Francisca dos Chagas Silva CPF 933.200.003-49 Vilma Pinto de Lima CPF 949.892.143-15 José Ezequias Pereira CPF 374.563.423-34 Francisca Silva Neto CPF 945.403.143-00 suplente da C.M.M.T.R. Maria das Graças de Almeida CPF 352.741.903-91 suplente da C.M.J.T.T.R. Antonia Firmino de Sousa CPF 028.513.013-73. Conselho Fiscal efetivos: Francinete Pereira Furtado CPF 941.992.803-91 Giselia Maria da Conceição Sousa CPF 980.963.623-72 Josenildo da Silva CPF 52.938.213-04. Conselho Fiscal suplentes: Antônio Filho CPF 685.931.803-10 Maria dos Remédios dos Santos CPF 000.445.193-70 Valdineide Carvalho da Silva CPF 004.491.333-55. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pela diretoria ora empossada. Nossa Senhora dos Remédios PR, 13 de Novembro de 2010.

José Salmo Amoxim de Carvalho

Manoel de Jesus Silva

Francisca Soares

Elizângela da Silva Santos

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém com o original a mim apresentado Nsº Srº dos Remédios (PR), 30 / 05 de 2011

Gerviz

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
 Escrevente do 2º Ofício

Maria Alves Paiva Rodrigues x x x x
Marciano Pereira x x x x x x x x

Certidão

Certifico que das ls. 06 a 08 set o
município de Oroméiz, do Distrito 05 e Região de
Pessoas Jurídicas, do Paróquio do 2º Ofício, desta
Comunidade, se achou Registrada a Ata de Solenidade
de Posse da Sincato dos Trabalhadores e Tra-
balhadoras Rurais de Nossa Senhora dos Remédios -
Povoação para a quadrigênio 2010-2014. Mapa há
a pessoa(s) x x x x x x x x

O Remédio é Verdade e com a
Nossa Senhora dos Remédios - Pt 1864 novembro de 2010
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrivão para o município do 2º Ofício



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere
com o original a mim apresentado
Nº Srº dos Remédios nº 30105 de 2011

Gerviz

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escrivente do 2º Ofício



SERVIÇO GERAL
06 MAR 2014
NT

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 23 de maio de 2011, às 10:00 horas, na sede da Associação Remediense de Desenvolvimento Social, na rua José de Araújo Fortes, 573, Jurubeba, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ARDESA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na PI-212, bairro Campo de Avião, s/n, N. Sra. Dos Remédios (PI), de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes das leis e normas que disciplinam os serviços de radiofusão comunitária no Brasil. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2011 e eu José Freitas Oliveira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: José Freitas Oliveira - [assinatura]
 Nº da Identidade: 2.275.614
 Endereço: Rua José de Araújo Fortes 573 - Jurubeba - N. Sra. dos Remédios completo:
 CEP: 64.140 - 000

Nome e assinatura do associado: Domingos Junior Dutra Oliveira [assinatura]
 Nº da Identidade: 2.878.260 - PI
 Endereço: R. Irineu Dias Soares - N. Sra. dos Remédios completo:
 CEP: 64.140 - 000

Nome e assinatura do associado: Manoel de Jesus Silva - [assinatura]
 Nº da Identidade: 748.340
 Endereço: Rua: Antonia Maria Machado, s/n - São João - Nossa Sra. dos Remédios completo:
 CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: Josimeire Cavalcante Dama Silva - [assinatura]
 Nº da Identidade: 2.536.427
 Endereço: Rua: Irineu Dias Soares, 203, Lourival - N. Sra. dos Remédios completo:
 CEP: 64140 - 000

08 MAR 2014

Nome e assinatura do associado: BERNARDO ALVES DE ABREU - Bernardo
Nº da Identidade: 591.188 SSP/PI
Endereço: RUA: CANDIDO INOCENCIO, S/N - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA - Maria da Conceição de Araújo Silva
Nº da Identidade: 1.688-440 SSP/PI
Endereço: RUA: CANDIDO INOCENCIO, S/N - CENTRO NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES - Conceição
Nº da Identidade: 1.541.593 SSP/PI
Endereço: RUA: JOVITA REGO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA DE JESUS FIRMINO DE SOUSA - Maria de Jesus Firmino de Sousa
Nº da Identidade: 37.354.228-8 SSP/PI
Endereço: RUA: ANISIO MARTINS - LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

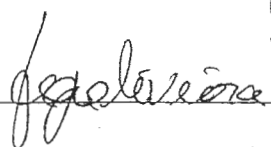
Nome e assinatura do associado: JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO - Jose Fernando Oliveira de Brito
Nº da Identidade: 2.631.544 SSP/PI
Endereço: RUA: ADAIL BARTOS, 125 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

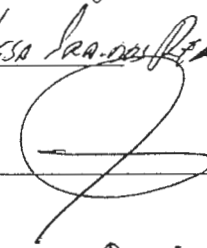
Nome e assinatura do associado: ELIZABETE ARAÚJO CAVALCANTE SILVA - Elizabete de Araújo Cavalcante Silva
Nº da Identidade: 860.229 SSP/PI
Endereço: RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, 168 - LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI completo:
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCO DAS C. SILVA - Francisco das C. Silva
Nº da Identidade: 296803 SSP/PI
Endereço: Rua Antonio Pessoa completo:
CEP: 64140 - 000

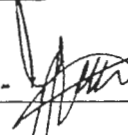
Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço: _____ completo:
CEP: _____ - _____

96 MAR 2014

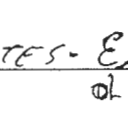
Nome e assinatura do associado: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - 
Nº da Identidade: 1171089 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: ANORINDA CARVALHO DE OLIVEIRA, S/N. PIZARRA, NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

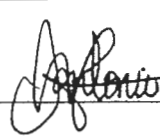
Nome e assinatura do associado: RAULINO ALMEIDA REGO - 
Nº da Identidade: 214921 SSP/PI
Endereço completo:
AV. ANTONIO FORTES SOBRINHO, 165 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: CARLOS EUGENIO ALVES REGO - 
Nº da Identidade: 5000967-2 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: JOVITA REGO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: JOSÉ RICARDO SOUSA SILVA - 
Nº da Identidade: 1324838 - SSP/PI
Endereço completo:
RUA: JOSÉ DE ARAÚJO FORTES, 573 - JURUBESA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

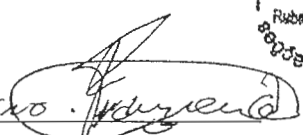
Nome e assinatura do associado: HILMIRTO DO NASCIMENTO SOUSA - 
Nº da Identidade: 757.288 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES, 168, - LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

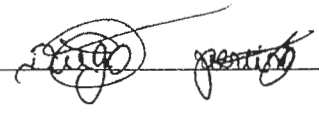
Nome e assinatura do associado: ELIANILSON DE OLIVEIRA FORTES - 
Nº da Identidade: 2.535.843 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: MARCELO RODRIGUES, 100 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

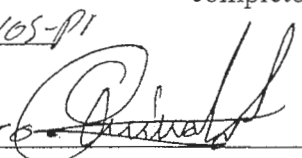
Nome e assinatura do associado: ANTONIO JOSÉ MIRDOES DE SOUSA - 
Nº da Identidade: 2.879.540 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: MARCELO RODRIGUES, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

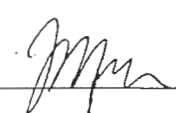
Nome e assinatura do associado: VANDA MARIA CARVALHO SILVA - 
Nº da Identidade: 1.360.949 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOZO, 208 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 -000

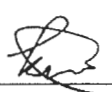
06 MAR 2014

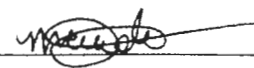
Nome e assinatura do associado: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DAMASCENO 
Nº da Identidade: 2.758.800 SSP/PI
Endereço completo:
AV. CÉU AZUL, 1710 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

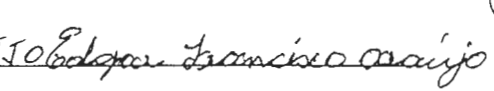
Nome e assinatura do associado: DIEGO PEREIRA 
Nº da Identidade: 3.473.384 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: SÃO JOSÉ, S/N - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

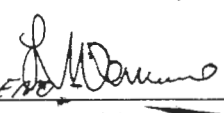
Nome e assinatura do associado: ERINALDO SANTOS DO NASCIMENTO 
Nº da Identidade: 3.015.924 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: JOSEFA GOMES, S/N - SÃO JOSÉ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA FRANCISCA JULIANA DO CARMO 
Nº da Identidade: 2.535.578 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: JOSEFA GOMES, S/N - SÃO JOSÉ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO 
Nº da Identidade: 103973 SSP/PI
Endereço completo:
AV. FERNANDO TORRES, 353 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MASSILIA CARDOSO VACE 
Nº da Identidade: 2.164.937 SSP/PI
Endereço completo:
AV. FERNANDO TORRES, 353 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: EDGAR FRANCISCO ARAUJO 
Nº da Identidade: 619.307 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CINTIA CANDEIA, 108 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: LUIZ MARCOS DAMASCENO 
Nº da Identidade: 778.828 SSP/PI
Endereço completo:
AV. CÉU AZUL, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

16 MAR 2014

Nome e assinatura do associado: LUIS AUGUSTO CESAR DE SAMPAIO - Luis
Nº da Identidade: 2.536.416 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PREFEITO CHAGAS SAMPAIO, 224 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: DAIANE CARDOSO DE SOUSA - DAIANE CARDOSO DE SOUSA
Nº da Identidade: 3.036.857 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PREFEITO CHAGAS SAMPAIO, 224 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: LAURA VAZ DA SILVA - Laura Vaz Silva
Nº da Identidade: 1.698.168 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PROJETADA, S/N - PICAREIRA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA VAZ - da Silva Vaz
Nº da Identidade: 1.688.038 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: HONORINA VAZ DE OLIVEIRA, 373 - PICAREIRA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

FRANCISCA ANTONIA

Nome e assinatura do associado: CARLOS ZENÉ FREITAS OLIVEIRA - Carlos
Nº da Identidade: 1.698.426
Endereço completo:
RUA: HONORINA VAZ DE OLIVEIRA, 373 - PICAREIRA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MAURO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Mauro José
Nº da Identidade: 1.683.037 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Rodrigues da Silva

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA CONTINHO ARAÚJO - Francisca
Nº da Identidade: 1.623.959 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO CONSTÂNCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA BARBOSA MATIAS - Francisca
Nº da Identidade: 2.156.463 SSP/PI
Endereço completo:
AV: FERNANDO TORRES, 336 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

2014

Nome e assinatura do associado: JOSÉ ORLANDO DIAS SOARES - José Orlando Dias Soares

Nº da Identidade: 1.308.683 SSP/PI

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TORRES, 336 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: GEMILDO RODRIGUES CARVALHO - Gemildo Rodrigues Carvalho

Nº da Identidade: 1.703.066 SSP/PI

Endereço

completo:

RUA: RAMUNDO GOMES DE BRITO, 96 - JURUBEBA - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: ASTROGILDO MEDEIROS TORRES - Astrogildo Medeiros Torres

Nº da Identidade: 1.222.856 SSP/PI

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TORRES, 306 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: GENÁRIO ROCHA SILVA - Genário Rocha Silva

Nº da Identidade: 3.407.553 SSP/PI

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: JAMAIRA ROCHA SILVA - Jamaira Rocha Silva

Nº da Identidade: 3.470.078 SSP/PI

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: REGINARA ROCHA SILVA - Reginara Rocha Silva

Nº da Identidade: 3.474.125 SSP/PI

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA FRANCISCA ROCHA SILVA - Maria Francisca Rocha Silva

Nº da Identidade: 1.882.775 SSP/PI

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, 1587 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MAIARA SOUSA DAMASCENO - Maiara S. Damasceno

Nº da Identidade: 2.801.395 SSP/PI

Endereço

completo:

AV: CÉU AZUL, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

16/07/2014

Nome e assinatura do associado: MARIA SOPHIA CONCEIÇÃO SAUSA PIMENTA - 1/ Sophia do l. S.
Nº da Identidade: 1166160 SSP/PI
Endereço: completo:

Nº da Identidade: 166160 SSP/PI

Endereço

AV: C6 AZUL, 518 - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PR

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA DE CINDA MARQUES DOMESTICO RODRIGUES - Maria
Nº da Identidade: _____

Nº da Identidade:

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64540 - 000

Nome e assinatura do associado: MARIA ODETE MORAES MARTINS. Maria Odet m-
Nº da Identidade: 1.217.412 SSP/PI martins

Nº da Identidade: J. 217.412 SSP/PI

Endereço

completo:

Endereço
AV: FERNANDO TORRES, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: IVAN DIAS MARTINS, Ivan Dias Martins
Nº da Identidade: 491.092 SSP/PI

Nº da Identidade: 491.092 Esp/pt

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TOARES, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMEDIOS - PI

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: MARIA DO BOM PORTO MORAES OLIVEIRA - MBRUNO
Nº da Identidade: 2.801.662 SSP/PI

Nº da Identidade: 2.801.662 SSP/PI

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TORRES, 334 - CENTRO - NOSSO SRA. DOS REMEDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: MANOEL NERES DE CARVALHO
Nº da Identidade: 376.989 SSP/PI

Nº da Identidade: 376.989 550101

Endereço

completo:

AV. FERNANDO TORRES, 343 - CENTRO - NOSSO SRA. DOS REMEDIOS - P1

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: MARCELO SANTOS CARVALHO
Nº da Identidade: 1459882 SSP/DF

Nº da Identidade: 1459882 SSP/DF

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TORRES, 334 - CENTRO - NOSSO SRA. DOS REMEDIOS - PI

CEP: 64140 - 00

Nome e assinatura do associado: GENERINO CORPOSO LIMA
Nº da Identidade: 126652 SSP/MA

Nº da Identidade: 126652 SSP/LMA

Endereço

completo:

AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DO REMEDIOS - PI

CEP: 64 146 - 000

AR 2.1

7

Nome e assinatura do associado: HONORINA MARIA VALE DE OLIVEIRA
Nº da Identidade: 399.799 SSP/PI
Endereço completo:
AV: FERNANDO TORRES, 355 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA SAMPÃO REGO
Nº da Identidade: 1.246.405 SSP/PI
Endereço completo:
AV: ANTONIO FORTES SOBRINHO, 185 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA MARIA VAZ SANTOS
Nº da Identidade: 1.574.458 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOSO, 144 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: JOSE HORTENCIO DE ARAUJO
Nº da Identidade: 294.710 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: PREFEITO CHAGAS CARDOSO, 144 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: LUANA MARQUES DE SOUSA
Nº da Identidade: 2.191.393 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO CONSTANCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCO VAZ DA SILVA
Nº da Identidade: 1.631.050 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO CONSTANCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: VAGNA VAZ
Nº da Identidade: 1.181.544 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO CONSTANCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA SOARES
Nº da Identidade: 1.703.158 SSP/PI
Endereço completo:
RUA: CANDIDO INOCENCIO, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI
CEP: 64140 - 000

16.02.14

Nome e assinatura do associado: FRANCISCA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Nº da Identidade: 1242772 SSP/PI

Endereço

RUA: CANDIDO CONSTANCIO, 489 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 - 006

completo:

Nome e assinatura do associado: MARIANO PEREIRA

Nº da Identidade: RUA AVESTRUZ, S/N - SÃO JACÓ RG. 3.018.343 SSP/PI

Endereço

RUA AVESTRUZ, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: ELIZANGELA DA SILVA SANTOS

Nº da Identidade: 1-698-166 SSP/PI

Endereço

RUA: BEATRIZ SOARES, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: MARIA DOS MILAGRES SILVA DE CASTRO

Nº da Identidade: 2-336-324 SSP/PI

Endereço

RUA: IRINEU DIAS SOARES, 129, LOURIVAL - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: RONÁRIA DA CONCEIÇÃO

Nº da Identidade: 3-352-143 SSP/PI

Endereço

RUA: AVESTRUZ, S/N - SÃO JACÓ - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: -

completo:

Nome e assinatura do associado: JOSÉ SALMO ANDRIM DE CARVALHO

Nº da Identidade: 2-302-234 SSP/PI

Endereço

RUA: CINTIA CANDEIA, S/N - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO

Nº da Identidade: 1895643 SSP/PI

Endereço

RUA: PROFETADA, S/N - PIONIZAIRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: GERALDO ANTONIO DRAUSO

Nº da Identidade: 288787 SSP/PI

Endereço

AV: FAROL DA VIRGEM, 182 - CENTRO - NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI

CEP: 64140 - 000

completo:



Nome e assinatura do associado: Luz Vaz dos Santos
Nº da Identidade: 828.702 - SSP - PI
Endereço: Av. Farol da Virgem - S/N completo:
CEP: 64.140.00

Nome e assinatura do associado: Mário de Jesus Beixeira de Carvalho
Nº da Identidade: 2.240.466
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: Mário Aldenora da Silva de Paiva
Nº da Identidade: 3.351.694
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: Murilo Alci Alves
Nº da Identidade: 1.392.009
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: Elonice de Castro Lúcio
Nº da Identidade: 3.351.697
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: Reginaldo de Castro Lúcio
Nº da Identidade: 2.878.778
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: Maria José de Castro Trovão
Nº da Identidade: 1.680.713
Endereço: Rua Nere Dutra completo:
CEP: 64.140-00

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço: _____ completo:
CEP: _____

Nome e assinatura do associado: Ricardo Queiroz Neto

Nº da Identidade: 995-767

Endereço

completo:

RUA: MARTINS FORTES RODRIGUES

CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Dafnia Lucina Carvalho Bello

Nº da Identidade: 820 643

Endereço

completo:

Rua: Martins Fortes Rodrigues N: 296

CEP: 64000-340

Nome e assinatura do associado: Rozirene Silva Carvalho

Nº da Identidade: _____

Endereço

completo:

Rua: Jose Fernando Torres

CEP: 933-058-203-00

Nome e assinatura do associado: Jeanete da Silva

Nº da Identidade: 3.015-727

Endereço

completo:

Rua Jose Fernando Torres

CEP: 64.000-140

Nome e assinatura do associado: Mª da Conceição da Silva Carvalho

Nº da Identidade: 2.214.588

Endereço

completo:

RUA - Jose Fernando Torres

CEP: 64.140.000

Nome e assinatura do associado: Domingos Lucio Schinho

Nº da Identidade: CPF: 005.0363.363-50

Endereço

completo:

Rua Jose Fernando Torres

CEP: _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço

completo:

CEP: _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço

completo:

CEP: _____



Nome e assinatura do associado: Samania Osório da Silva
Nº da Identidade: 1.940.138
Endereço: Rua Hermelinda Rêgo Bairro Lourival completo:
CEP: 963.648.313 - 20

Nome e assinatura do associado: Muciana Osório da Silva
Nº da Identidade: 3.468.148
Endereço: Rua Hermelinda Rêgo Bairro Lourival completo:
CEP: 060.263.153 - 06

Nome e assinatura do associado: Ana Rita Gomes da Silva
Nº da Identidade: 1.657.373
Endereço: Rua Hermelinda Rêgo Bairro Lourival completo:
CEP: 962.693.833-15

Nome e assinatura do associado: Francisca Silvana Silva
Nº da Identidade: 1.653.040
Endereço: Rua José Fernando Torres B. Lourival completo:
CEP: 64.140.000 -

Nome e assinatura do associado: Atacília Borges de Sousa
Nº da Identidade: 653.586
Endereço: Rua José Fernando Torres B. Lourival completo:
CEP: 64.140.000 -

Nome e assinatura do associado: Emília Silva de Sousa
Nº da Identidade: 3.527.336
Endereço: Rua José Fernando Torres B. Lourival completo:
CEP: 64.140.000 -

Nome e assinatura do associado: ANTÔNIO CARLO DOANE SANTO
Nº da Identidade: AU ~~6414000~~ 567297
Endereço: AV: Fernando Torres N 335- completo:
CEP: 64 14000 -

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço: _____ completo:
CEP: _____

06/11/2014

Nome e assinatura do associado: Mikro Cristina Bello dos Santos
Nº da Identidade: 2.504.552
Endereço: Av. Fernando Torres nº 335 1ª Senhora dos Remédios - PS completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado: Rebeca Conceição Torres Santos da Costa
Nº da Identidade: 2.632.305
Endereço: Av. Fernando Torres nº 1ª Senhora dos Remédios completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado: Dalva Xaviera Bello dos Santos
Nº da Identidade: 2.996.856
Endereço: Av. Fernando Torres nº 1ª Senhora dos Remédios completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Francisca Gomes de Barros Silva
Nº da Identidade: 1.031.425
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: José Paulo da Silva Filho
Nº da Identidade: 870.992
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Marcos Paulo Gomes da Silva
Nº da Identidade: 2.879.490
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Ana Paula Estefany S. Xavier
Nº da Identidade: 2.363.473
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Márcia Paula Gomes da Silva
Nº da Identidade: 3.353.723
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Moisés C. Damasceno

Nº da Identidade: 872-456

Endereço Rua: Martins Fortes Rodrigues Bairro: Lourival

completo:

CEP: ~~872-456~~ 64140-000

Nome e assinatura do associado: Maria do Socorro Azeiteira

Nº da Identidade: 1698-394

Endereço

completo:

CEP: 64140-000

Nome e assinatura do associado: Karla Nayana Fortes Rodrigues

Nº da Identidade: 1.698.284

Endereço

completo:

Avenida: São Sebastião n: 578

CEP: 863018703-44-

Nome e assinatura do associado: Juarez Araujo Sousa

Nº da Identidade: 619.293

Endereço

completo:

Parol da Virgem

CEP: 64140-000

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Silva de Castro

Nº da Identidade: 1642118

Endereço

completo:

Rua: Irineu Dias Soares B. Lourival

CEP: 64140-000

Nome e assinatura do associado: Francisco das Chagas Marques

Nº da Identidade: 738.993

Endereço

completo:

Rua: Martins Fortes Rodrigues

CEP: 64140-000

Nome e assinatura do associado: João Carlos Cavalcanti

Nº da Identidade: 3.351.702

Endereço

completo:

Rua: Martins Fortes Rodrigues

CEP: 060.230-303-60 64140-000

Nome e assinatura do associado: Fca dos Chagas Vidigueris

Nº da Identidade: 2.879.111

Endereço

completo:

Bairro Lourival

CEP: 64140

Nome e assinatura do associado: Lilian Marcos Silva Damasceno
Nº da Identidade: 2.788.980
Endereço: Avenida Fernando Torres completo:
CEP: 64140 000 -

Nome e assinatura do associado: Rosângelo Marco Damasceno
Nº da Identidade:
Endereço: Avenida Fernando Torres completo:
CEP: 64140 000 -

Nome e assinatura do associado: Nalza Maria de Jesus Silva Damasceno
Nº da Identidade: 702.003
Endereço: Avenida Fernando Torres completo:
CEP: 64140 000 -

Nome e assinatura do associado: Silva Silva Damasceno
Nº da Identidade: 3.187.158
Endereço: Avenida Fernando Torres completo:
CEP: 64140 000 -

Nome e assinatura do associado: Unidolva de Araujo Silva Damasceno
Nº da Identidade: 975.159
Endereço: Avenida Fernando Torres completo:
CEP: 64140 000 -

Nome e assinatura do associado: Marcelo Marcos Damasceno
Nº da Identidade: 703.002
Endereço: AVENIDA Fernando Torres completo:
CEP: 64146 000 -

Nome e assinatura do associado: Marilene Sousa Fortes dos Santos
Nº da Identidade: J. 683046
Endereço: Av. Fernando Torres completo:
CEP: 64140.000 -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço: completo:
CEP: -

Nome e assinatura do associado: VALDEIR ALVES SILVA -

Nº da Identidade: 1.702.978

Endereço

completo:

RUA: PROJETADA, S/N - SÃO JACÓ - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: VALDINEIA ALVES REGO -

Nº da Identidade: 5048373-9

Endereço

completo:

RUA: PRAÇA DEUSA ROCHA, SÃO JACÓ - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: ANTONIO JOSÉ LIMA SILVA -

Nº da Identidade: 1.575.195

Endereço

completo:

RUA: FIRMINO LAGES, 393 - CENTRO - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: CARLOS ANTONIO ALMEIDA SOUSA -

Nº da Identidade: 1.306.448

Endereço

completo:

RUA: RAIMUNDO GOMES DE BRITO, S/N - JURUBEBA - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCO DAVI DE BRITO -

Nº da Identidade: 769.523

Endereço

completo:

RUA: PEDRO VASCONCELOS, JURUBEBA - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: FRANCISCO CESAR POCHATO SOUSA -

Nº da Identidade: 700.569

Endereço

completo:

RUA: CINTIA CANDIA - S/N, CENTRO - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: JOSÉ VAZ DA SILVA -

Nº da Identidade: 997.332

Endereço

completo:

RUA: IRINEU DIAS SOARES, 119, LOURIVAL - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

Nome e assinatura do associado: GENTIL PESSOA DE CARVALHO NETO -

Nº da Identidade: 2.176.531

Endereço

completo:

RUA: IRINEU DIAS SOARES, 203, LOURIVAL - N. SRA. DOS REMÉDIOS

CEP: 64140 -000

DEMC - 02
R. 75V
1
entidade
75V
1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA ARIMATHÉA TITO S/Nº – CENTRO
64.140-000 - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- PIAUÍ

GERVIZ PACÍFICO CHAVES RODRIGUES, Escrevente Juramentada, respondendo pela Titularidade da Escrivania do **CARTÓRIO NONATO CHAVES**, 2º Ofício de Notas, da Cidade e Comarca de Nossa Senhora Dos Remédios, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, Registrei a Ata da Assembléia Geral, ANEXO 08 – Modelo de Manifestações em Apoio. Manifestação dos Associados da Entidade Requerente, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na PI-212, Bairro Campo de Avião s/nº, N. Sra. dos Remédios (PI), de modo de atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativo, sendo presente **JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**, às fls 16V a 18, sob o número de ordem 005, do Livro nº 05, de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Nada há ressaltar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 31 de maio de 2011

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrevente do 2º Ofício



RCTD

**CORREIOS****RG026769232BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
09/08/2011 17:14	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
09/08/2011 12:53	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
05/08/2011 11:14	CEE TERESINA - TERESINA/PI	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE TERESINA - TERESINA/PI	
04/08/2011 14:11	AC BARRAS - BARRAS /PI	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir

2014

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº-13.869.418/0001-81, com sede na rua José de Araújo fortes, 573, bairro Jurubeba, Nossa Senhora dos Remédios (PI) CEP 64140-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua, José de Araújo fortes, 573, bairro Jurubeba, Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas 03° 58'39.8"S de latitude e 42° 37' 4.79"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. *Da*

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

N. Sra. dos Remédios (PI) (PI), 23 de maio de 2011

x José Freitas Oliveira
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Freitas Oliveira

CPF: 994.235.533-20

Endereço para correspondência : Rua José de Araújo Fortes, 573, na cidade de N. Sra. dos Remédios,
Estado do Piauí, CEP 64140-000,

Telefone para contato: 086 – 8100-8871

Correio eletrônico (e-mail): paesnsr@gmail.com

[Handwritten signature and date 2011]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Remediense de Desenvolvimento Social, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios/PI**, processo nº 53000.040734/2011-59, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 5/2011, publicado no DOU de 14/07/2011, com prazo final em 29/08/2011, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Coordenadas aproximadas pelo sistema RADCOM

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S5840	03S5846
Longitude: 42W3705	42W3714

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.33

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA JOSE DE ARAUJO FORTES 573	
2.1. Endereço do Studio	
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
3	53760.000003/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	ARQDEF
4	53760.000003/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	ARQDEF
4	53760.000087/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	PAN
3	53760.000541/98	Nossa Senhora dos Remedios	PI	330,00	ARQDEF
3	53760.000720/98	Nossa Senhora dos Remedios	PI	1.120,00	ARQDEF

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

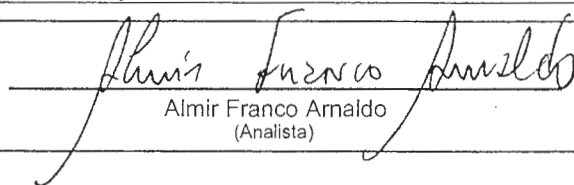
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 43 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA JOSE DE ARAUJO FORTES 573		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Sem Exigência Técnica. OBS.: Há um equívoco gráfico no Requerimento. Na indicação do endereço pretendido para instalação do sistema irradiante da estação, à folha 4 do processo, o nome da rua e município estão equivocados. Foi considerado o endereço e município constantes da Declaração do item 7.1.n da N01/2004. Deverá ser solicitada uma retificação.		


Almir Franco Arnaldo
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Folha 02.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Folha 06.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto-folhas 06 a 11v: não consta registro no livro A do RCPJ. Atas de constituição e eleição- folhas 12 a 14: não consta registro no livro A do RCPJ.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Folha 41						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Folhas 44 a 75v.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio FM do Povo: Folha 41.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Folha 41.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Folha 41						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
CNPJ 13.869.418/0001-81						
Folha 05						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 21/05/2014			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	JOSE FREITAS OLIVEIRA	994.235.533-20	DIRETOR GERAL	Sim	Sim	Sim
	GISLENO ASLVES DA SILVA	004.643.703-70	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Sim	Sim	Sim
	Franciso Davi de Brito	152.033.778-71	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

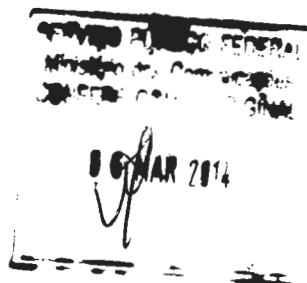
Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Certidões Criminais: não consta.
Endereço da sede: folha 41.
Fiel cumprimento: folha 42.
Taxa: folha 43.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise concluiu-se pelo cumprimento das seguintes exigências: registro do estatuto e atas de constituição e eleição no livro A do RCPJ, autenticação dos documentos dos dirigentes, certidões criminais dos dirigentes e correção do nome do diretor geral na ata de eleição. É o relatório à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares
Fátima de Araújo Soares
(Analista)



DRMC - 02 M. das
Fls. 83
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DRMC-02/RJ
Rua Primeiro de Março, nº 64, 1º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-900
Fone: (21) 2223-0120 – Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 89/2011/DRMC - 02

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ FREITAS OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Remediense de Desenvolvimento Social

Rua José de Araújo Fortes, nº 573

64140-000 Nossa Senhora dos Remédios – PI

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.040734/2011-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.040734/2011-59, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

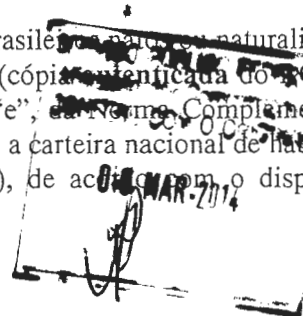
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia do Estatuto Social, devidamente registrado no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas, e 7.2.1.1 e alíneas, da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 21/05/2011, foi devidamente registrada no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, com a correção do nome do Diretor Geral.

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia autenticada do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.


05 MAR 2014

V. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

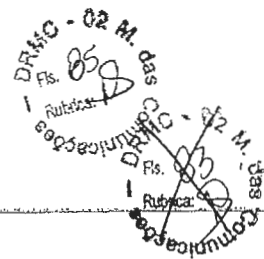
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

YAPIR MAROTTA
Delegado da DRMC - 02





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

BRASIL 2010
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DAS COMUNICAÇÕES
02.09.2010
DAS MAR-2/14

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-02 RI. <u>29/11/11</u>
Nesta data, no presente processo nº <u>53000.060296/201</u> a documentação a seguir, constituída de <u>36</u> folhas, que examinei e rubriquei, em conformidade com a de nº <u>85</u> , a partir do nº <u>86</u> até o nº <u>126</u> .
Ass. e Carimbo

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 18 de novembro de 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 060296/2011-45

DRMC - 02

25/11/2011-15:19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO – DRMC 02- RJ

Rio de Janeiro – RJ

TEMA: REMESSA DE DOCUMENTOS, processo 53000.040734/2011-59

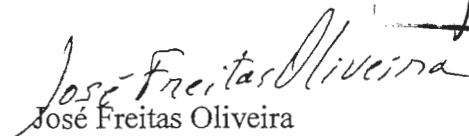
Senhor Delegado,

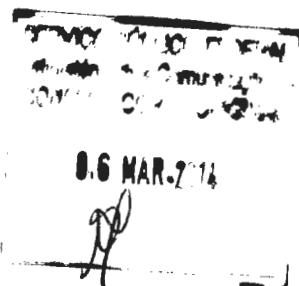
Reportando-nos ao seu Ofício nº 89/2011/DRMC – 02, para encaminhar, apenso, a documentação ali aludida, com segue:

1. Cópia do Estatuto Social da ARDESA, devidamente registrado no livro A, acompanhado da Certidão;
2. Certidão do registro da Ata de constituição eleição da diretoria, no livro A, juntamente com a cópia da Ata, feito a correção do nome do Diretor Geral;
3. Prova de que os diretores são brasileiros, com cópia autêntica dos RGs;
4. Certidões criminais da justiça Estadual e Federal dos diretores.

No total são 38 folhas anexas.

Saudações,


José Freitas Oliveira



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada **ARDESA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, com sede, na rua José de Araújo Fortes, 573, Jurubeba - N. Sra. Dos Remédios (PI).

Parágrafo Único - A ARDESA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FM DO POVO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

ARQUIVO ARQUIVADO
MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DOS REMÉDIOS
TABELÃO
Escritório
Rua Alvaro Ferreira, 47 - Centro - Piri-piri - PI

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de

Em testº
Piri-piri - PI,

Tabelião Público

da validade

20/11/2014
Ca. Alvaro Ferreira

1º OFÍCIO DE NOTAS
Jônatas Melo
TABELÃO



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARDESA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - formada por aqueles que se inscrevem na entidade e contribuirão com suas obrigações sociais.

III – Honorários – formada por aqueles que contribuírem para o engrandecimento da entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado.

PC2. Alvaro Fe

Co. das Minas Ferreiras - Lavra
Lavra Alvaro Ferreira - Centro - Pinheiro

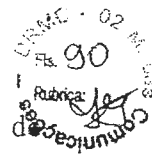
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fe

Em test. _____ da verdade

Piripiri - 11/11/11 da Verdade

área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício do mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 13 - São atribuições:

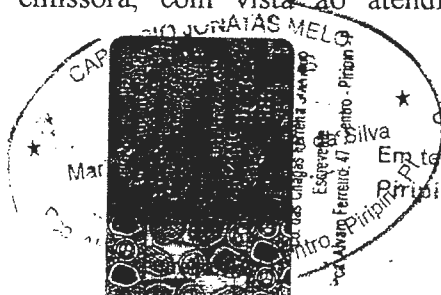
I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARDESA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARDESA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ARDESA passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARDESA secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fe

Em testº _____ da verdade
Piripiri - PI, 18/11/2011

Tabelião Público

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

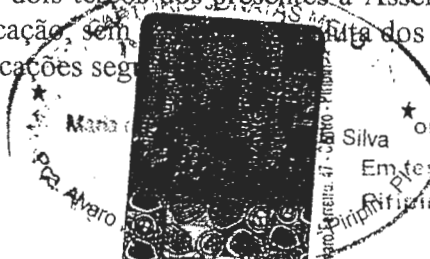
VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARDESA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fe

18/11/2011
 [Assinatura]

da verdade
 20/11



Art. 19º - A dissolução da(o) (sigla)..... ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 21 DE MAIO DE 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 21 de maio de 2011

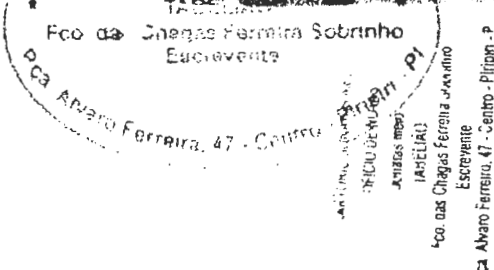
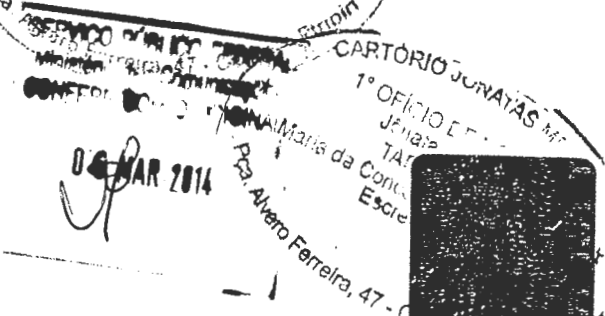
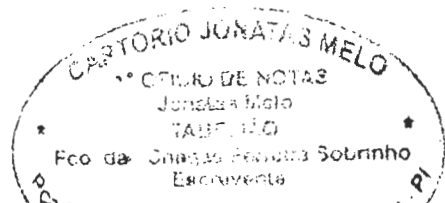
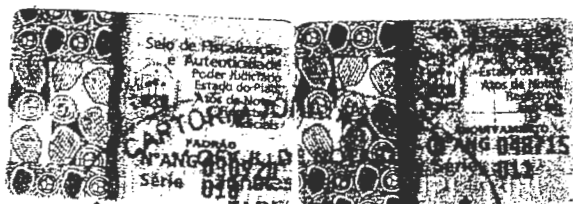
José Freitas Oliveira

José Freitas Oliveira
Diretor Geral

O estatuto da Associação Remédios de Desenvolvimento Social - Píripri (ARDES) foi inscrito no Registro do Estatuto da Associação Remédios de Desenvolvimento Social - Píripri (ARDES) utilizando-se como denominação fantasia RADIO FM DO POVO no Livro Especial de PESSOAS JURÍDICAS, 3 folhas 100/102 sob o nº 628 do livro R.N. 2-E. dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
Píripri (PI), 18 de Novembro de 2011

[Assinatura]
Oficial do Registro



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fé

Em testº *[Assinatura]* da verdade
Píripri - PI, 18 de Novembro de 2011

[Assinatura]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFICIO DE NOTAS
RUA ARIMATHEA TITO S/Nº - CENTRO
64.140-000 - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS- PIAUÍ

GERVIZ PACIFICO CHAVES RODRIGUES, Escrevente Juramentada, respondendo pela Titularidade da Escrivania do **CARTÓRIO NONATO CHAVES**, 2º Oficio de Notas, da Cidade e Comarca de Nossa Senhora Dos Remédios, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

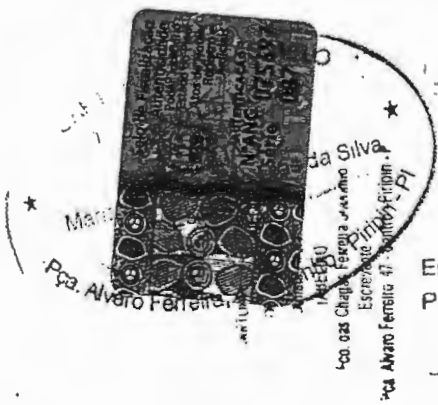
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, às fls 08V a 16V, sob o número de ordem 04, do Livro nº 05 de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Oficio desta Comarca, Registrei o Estatuto da Associação Remediense de Desenvolvimento Social – Parágrafo Único – A ARDESA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FM DO POVO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, sendo como presente **JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**. Nada há ressaltar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 31 de maio de 2011

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrevente do 2º Oficio



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fe

Em testº *[assinatura]* da verdade
Piripiri - PI, 18 / 11 / 20 11

[assinatura]
Tabelião Público



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA ARIMATHEA TITO S/Nº - CENTRO
64.140-000 - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS- PIAUÍ

GERVIZ PACIFICO CHAVES RODRIGUES, Escrevente Juramentada, respondendo pela Titularidade da Escrivania do **CARTÓRIO NONATO CHAVES**, 2º Ofício de Notas, da Cidade e Comarca de Nossa Senhora Dos Remédios, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO

CERTIFICO que nesta data, cancelei o Registro do Estatuto da Associação Remediense de Desenvolvimento Social - Parágrafo Único - A ARDESA, **utilizará como denominação fantasia RÁDIO FM DO POVO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, sendo requerida o cancelamento pelo presente **JOSÉ FREITAS OLIVEIRA**, às fls 08V a 16V, sob o número de ordem 04, do Livro nº 05 de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Nada há ressaltar.

O referido é verdade e dou fé.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 17 de novembro de 2011

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues

Escrevente do 2º Ofício



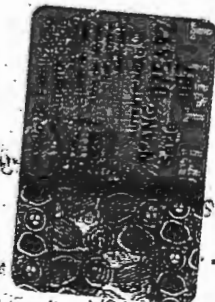
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere com original que me foi apresentado de fe

Em testº *[assinatura]* da verasº
Piripiri - PI, 20 de fev. de 2014

Tabelião Público

6 MAR 2014



[assinatura]
Lição D'as da Silva
Escrevente

Rua Alvaro Ferreira, 47 - Centro - Piripiri - PI

RECEBUEMOS
RUA ARIMATHEA TITO, 47
Nº 05 - CENTRO - PIAUÍ
CARTÓRIO NONATO CHAVES
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA ARIMATHEA TITO, 47 - CENTRO - PIAUÍ

DRMC - 02
95

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

JÔNATAS MELO

= Tabelião =

Francisco das Chagas Ferreira Sobrinho

= Escrevente =

CNPJ 06.735.088/0001-76

Praça Álvaro Ferreira, 47 - Centro - 3276-4167

64.260-000 - Piripiri/PI

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo e dando busca em meu Cartório, nos livros de registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento, neles constatei que o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUÍ e ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, encontram-se registrados na data de, 18 de novembro de 2011, no Livro Especial de PESSOAS JURÍDICAS, as folhas 102verso, do Livro A nº. 2-E, sob número 629 e Estatuto, às folhas 100/102, do Livro A nº. 2-E, sob número 628. CERTIFICO que a presente ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PIAUÍ, possui personalidade Jurídica, conforme Certidão expedida por este Cartório do 1º Ofício. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Piripiri (PI), 18 de novembro de 2011.

Jônatas Melo

- OFICIAL DO REGISTRO -



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JÔNATAS MELO

= Tabelião =

Francisco das Chagas Ferreira Sobrinho

= Escrevente =

CNPJ 06.735.088/0001-76

Praça Álvaro Ferreira, 47 - Centro - 3276-4167

64.260-000 - Piripiri/PI

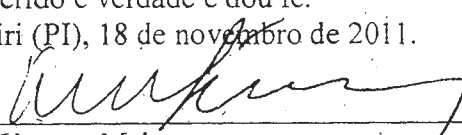


CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo e dando busca em meu Cartório, nos livros de registro de Pessoas Jurídicas, arquivados e em andamento, neles constatei que o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUÍ e ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, encontram-se registrados na data de 18 de novembro de 2011, no Livro Especial de PESSOAS JURÍDICAS, as folhas 102 verso, do Livro A nº. 2-E, sob número 629 e Estatuto, às folhas 100/102, do Livro A nº. 2-E, sob número 628. CERTIFICO que a presente ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PIAUI, possui personalidade Jurídica, conforme Certidão expedida por este Cartório do 1º Ofício. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Piripiri (PI), 18 de novembro de 2011.

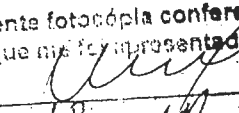

Jônatas Melo

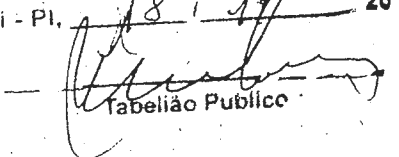
- OFICIAL DO REGISTRO -



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fé

Em testº  da verdade
Piripiri - PI, 18 de 11 20 11


Tabelião Público

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



Às vinte e um dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede do "Peixe Esporão Clube", na avenida Sígefred Pacheco, centro, Nossa Senhora dos Remédios (PR), reuniram-se cidadãos e cidadãs remedienses para discutir sobre a necessidade da fundação de uma associação para atendimento à legislação sobre radiodifusão e assim conseguir autorização para funcionar o serviço de radiodifusão no município. Para começar foi nomeado o senhor Francisco das Chagas Souza para presidir os trabalhos e eu, senhor Alvaro de Araújo Filho, para secretariar. Declarado abertos os trabalhos, todos os presentes, após leitura de normas e regulamentos que disciplinam a radiodifusão comunitária de caráter não lucrativo, pela fundação da entidade, por considerar os relevantes serviços que presta a comunidade uma rádio comunitária. A senhora Silvana Oliveira gestora que já existia uma emissora na cidade e pretendia gerar benefícios, mas que a falta de amparo legal, foi fechada com grande prejuízo para a cidade. Depois, decidiram pela fundação da entidade, a mesma foi dada o nome de ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com o sigla ARDESA. Foi então a Presidência sugeriu a escolha da diretoria e o mandato, sendo dado indelével os seguintes nomes para um mandato de três anos: Diretor Geral José Freitas Oliveira CPF 324.235.532-20; Diretor Administrativo Gileno Alves da Silva, CPF: 604.643.763-70; Diretor de Operações Francisco Vaz de Brito; CPF: 152.003.778-11; e a Conselheira Comunitária Dalriza A Marques de Araújo CPF: 05220.703-50. José Jacinto Neto CPF: 332.510.943-49; Maria de Fátima Damasceno Simplicio, CPF: 041.278.493-45; José Vaz de Araújo CPF: 246.704.744-44; Alvaro de Araújo CPF: 958.620.933-87; Maria de Lurdes Cardoso da Silva CPF: 888.715.232-45; Flor de Lys da

Estadística
Cecilia Alvaro Ferrer, 47 - Centro - Pinar del Río

Tabelião Público



- Silva Fortes, CPF: 010.357.973-30. Nada mais havendo para
tratado, o Presidente encaminha os presentes, informando da necessidade
de se discutir o Estatuto e registrar em Cartório. Em tempo, aprova
com esboço do Estatuto pre-elaborado, conforme a Lei. Isto foi apro-
vado e é parte integrante desta ata, que lida e aprovada, vai
Presidente José Freitas Oliveira CPF 994.235.533-20
Secretário: Amândio Alves de Araújo, Filho:
Gislene Alves da Silva CPF: 004.643.703-70
Francisco Domi de Brito CPF: 152.003.778-71
Dulcizânia Marques de Araújo, CPF: 025.810.723-50
José Jacinto Neto CPF: 992.510.943-49
C. Maria de Fátima Damasceno Sampaio CPF: 017.678.493-46
José Vaz de Azevedo CPF: 958.620.993-871
Marta de Nazare Coudas da Silva CPF: 888.719.232-15
Flora de Luz da Silva Fonten CPF: 010.967.973-30
JOSE MARTINS DE SAQUE CPF: 096.141.173-20
Dulce Maria de Queiroz Silva CPF: 591.449.553-91
Marta de Luz da Silva CPF: 273.296.393-49
Maurício de Jesus Silva CPF: 374.654.813-68
Vanderlei Alves Silva CPF: 712.899.171-91
José Vaz da Silva CPF: 348.122.703-59
C. Francisco Pereira de Brito CPF: 232.573.343-20
Jairo Siqueira Costa CPF: 800.746.9387
Domingos Junior Dutra Oliveira CPF: 602.145-263-
Francisco dos Chagas Souza CPF: 451.407.943-72
Francisco de Jesus Silva CPF: 969.448.62-38-7
Orlando (Neto) - 394.215.893-00
Rui de Assis Carvalho - 150.960.333-68
Elisângela Fátima Rodrigues CPF: 740.438.433-34
Jesuíno Junior Santos de Brito R.G. 974/906
Alziane Maria de Oliveira CPF: 962.693.163-94
Wlberley Carvalho CPF: 714.502.63-16
Jaldimira Alves Régio CPF: 025.357.393-99
Gentil Passos do Carmo CPF: 952.757.464-34



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com Maria
or. ... para melhor apresentação de se Maria

das verdrängt

20

8

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

[Signature]
Tabeliao Publico

abeliao Publico

-MARCINHO J. MARIAS MELO
 -FERNÃO DE NOVAIS
 -JOSÉ MARIA DE
 -LACERDA
 -LCO. DAS CHAÇAS FERREIRA GUARIMMO
 -E SCORVENTE
 -CA ALVARO FERREIRA - Centro - Pidin - P.

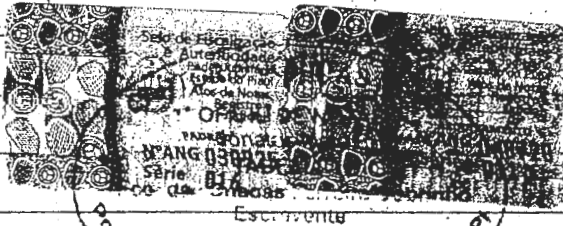
BRMCA 02 M. das Comunicações
R. 99

o Registro da Ata de Eleição da Diretoria e Fundação da Associação Remediense de Desenvolvimento Comunitário. - - -

no Livro Especial de PESSOAS JURÍDICAS, às folhas 102^{vs} sob o nº 623 do Livro A nº 2-E dou fé.

O referido é verdade e dou fé
Piripiri (PI), 18 de novembro de 2011

Oficial do Registro



AUTENTICAÇÃO

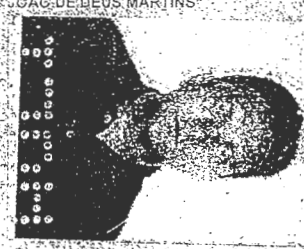
A presente fotocópia confere com original que me foi apresentado de fé

Em testº _____ da verazte
Piripiri - PI, 18 / 11 / 20 11

Tabelião Público



DRMC - 02
R\$ 100M

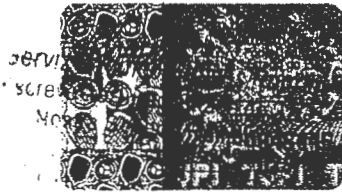
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - "CAG. DE DEUS MARTINS"		REGISTRO GERAL 2.275.614	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/09
 		NOME JOSE FREITAS OLIVEIRA	
 ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO MARIA ARAUJO FREITAS OLIVEIRA JOSE GECILMAR DO N. OLIVEIRA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE NOSSA SRª DOS REMÉDIOS - PI	
		DATA DE NASCIMENTO 06/05/1982	
		ORIGEM CERT. NASC. 9233-L-8A-F-33	
		EXP. NOSSA SRª DOS REMÉDIOS - PI 12/03/90	
		RESIDÊNCIA - PI 994.235.533-20	
		SINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83	

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
Nsª Srª dos Remédios (PI), 09/11 de 2011

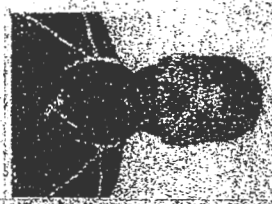
Gerviz

Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escravante do 2º Oficial



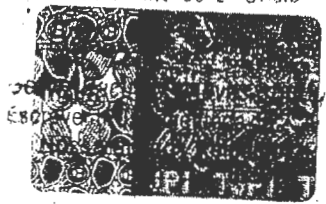
MAR 2014

DRMC - 02 M.
Fl. 104 M.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS		REGISTRO GERAL 2311807	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2004
 Polegar Direito		GISELENO ALVES DA SILVA	
		FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES MARIA GORETE DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Giisleno Alves da Silva</i>		NATURALIDADE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI DATA DE NASCIMENTO 03/01/1983	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF 000-643.703-70 CERTO NASC 7 111 FLS 407 LIV A 5 OF. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI 004-643.703-70 VIA	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

AUTENTICAÇÃO

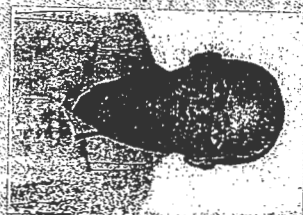
Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
Nº Srª dos Remédios (PI), 09/11 de 2011
Charles
Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escrivente do 2º Ofício



Handwritten signature and stamp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Francisco Davi de Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 769-523 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/05

NOME FRANCISCO DAVI DE BRITO

FILIAÇÃO MARIA ALVES PEREIRA DE BRITO

NATURAL FRANCISCO GOMES DE BRITO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1966

DOIS ORIGEM N. SENHORA DOS REMÉDIOS-PI

CERT. NASC. 3039 L. 8 F. V180

EXP. N. SENHORA DOS REMÉDIOS-PI 05/03/77

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original a mim apresentado.
Nº Srª dos Remédios (PI), 09/11 de 2011
Gervil Paz
Gervil Paz, o Chaves Rodrigues
Escrivente do 2º Oficial

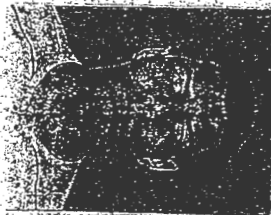


06-4-R-2011
VP

DRMC - 02
104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Jose Jacinto Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.139.338 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2000

NOME JOSÉ JACINTO NETO.

RELACAO Antonio Rodrigues da Silva So
brinho.

Dalva Celeste Lima Silva.
N.S. dos Remedios/PI, 04/02/83
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc-Nº 6.404, Fls. 300, Liv. 4-A,
Exp-N.S. dos Remedios/PI, 13/04/83.

EXP-ORIGEM

CPF

Francisco de Assis Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DETENTOR

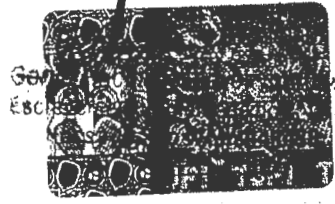
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém
com o original a mim apresentado

Nº Srº dos Rémédios(PI), 09/11 de 2011

Gerviz

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
Escriturante do 2º Ofício



09 MAR 2014

JP

DRMG - 02 M.
 Ps. 105
 Rubrica: *[Signature]*
 Recebido em 23/05/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

530.747-3
 AG 405-7

Maria de Fátima Damasceno Sampaio
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.147.650 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2008

NOME MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SAMPAIO

FILIAÇÃO Francisco Vaz Sampaio

Francisca Marques Damasceno Sampaio

N.º S. dos Remédios / PI, 27/06/81 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc-Nº5.270, Fls. 242, Liv. 2-A, N.º S. dos Remédios / PI, 28/01/82.

GPF

Francisco de Paula Jacinto Martins
 ASSINATURA DO DIRETOR

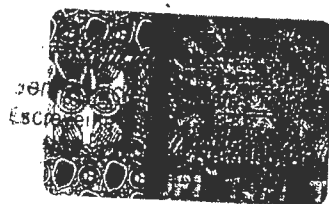
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado

Nº Srº dos Remédios (PI), 09/11 de 2011

Gerviz
 Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
 Escrivão do 2º Ofício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DE JUSTIÇA
 CONTEÚDO

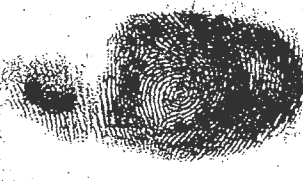
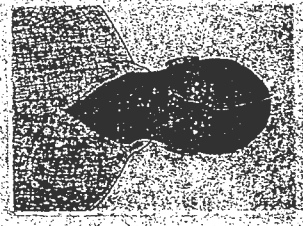
06 MAR 2014

[Signature]

DRMC - 02 M
 106
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Jose Vaz de Azevedo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.198.458 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2000

NOME JOSÉ VAZ DE AZEVEDO

FILIAÇÃO José Vaz de Azevedo
 Maria da Conceição Frentas

N.º dos Remédios/PI, 26/01/82 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM SO-10.012, Fls. 247, It. 2-A, E
 N.º dos Remédios/PI, em 03/02/93

CPF *[Handwritten]*

Francisco José Chaves Pinheiro Martins
 ASSINATURA DO DIRETOR

BRASIL, 14 DE 23/08/83

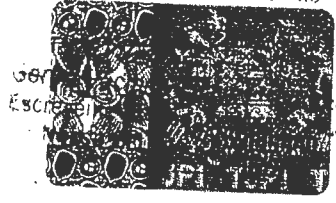
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado

Vs.ª Sr.ª dos Remédios(PI), 09/11 de 2000

[Handwritten Signature]

Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
 Escrevente do 2º Ofício

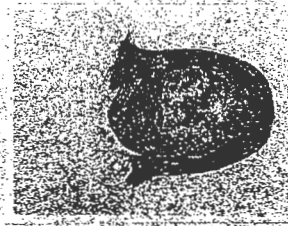


RECEBIMOS
 EM 14/11/2000
 DO Sr. JOSÉ VAZ DE AZEVEDO
 A CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.198.458
 PARA FIM DE COPIAR
 14/11/2000
[Handwritten Signature]

DRMC - 02 M. das
Fls. 108
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria de Nazaré Cardoso da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.698.397 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/96

NOME MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO Josias Cardoso Silva.
Raimunda Nonata Geronco.

N.S.d/Remédios/PI, 04/01/71
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc-Nº 5.792, Fls. 288, Liv. 3-A,
Exp-N.S.dos Remédios PI 06/03/82

GPF

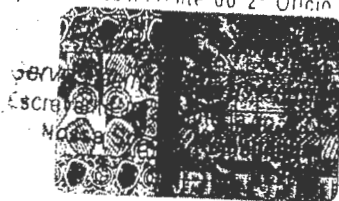
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Polo Judiciário Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere
com o original a mim apresentado
Nsº Srº dos Remédios(PI), 09/11 de 2011

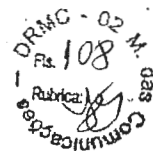
Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
Escritante do 2º Ofício



06 MAR 2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67219

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

JOSE FREITAS OLIVEIRA,

CPF: 99423553320, RG 2275617-SSP/PI,

FILHO(A) DE PAI JOSE GESILMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA E MÃE MARIA ARAUJO FREITAS OLIVEIRA.

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ARAUJO FORTES, 573, BAIRRO: JURUBEBA

MUNICÍPIO: Nossa Senhora dos Remédios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, 08/11/2011 00:11

26 MAR 2014

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
- Nossa Srª. dos Remédios - PI



NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - FAM3W4XK00 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42126-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE FREITAS OLIVEIRA

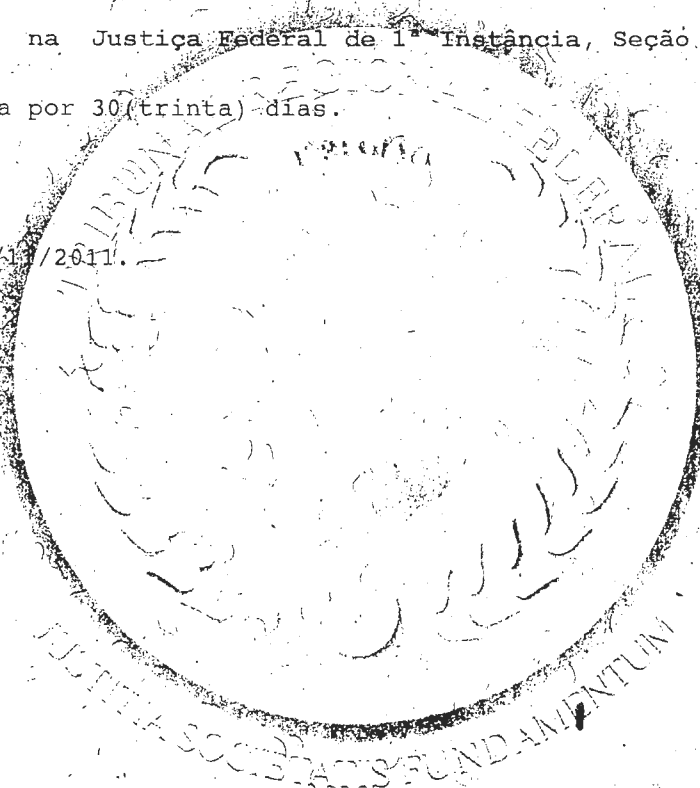
CPF: 994.235.533-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:09h, 22/11/2011.



Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

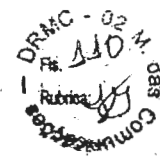
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA"
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67217

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

GISLENO ALVES DA SILVA,
CPF: 00464370370, RG 2311807-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO ALVES E MÃE MARIA GORETE DA SILVA.
ENDEREÇO: RUA AFONSO GOMES, S/Nº, BAIRRO: JURUBEBA
MUNICÍPIO: Nossa Senhora dos Remedios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remedios , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remedios , 08/11/2011 00:04

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-1
Nossa Srª dos Remédios - PI



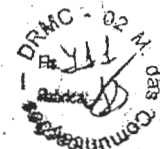
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - FAM3W4JL00 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42127-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GISLENO ALVES DA SILVA

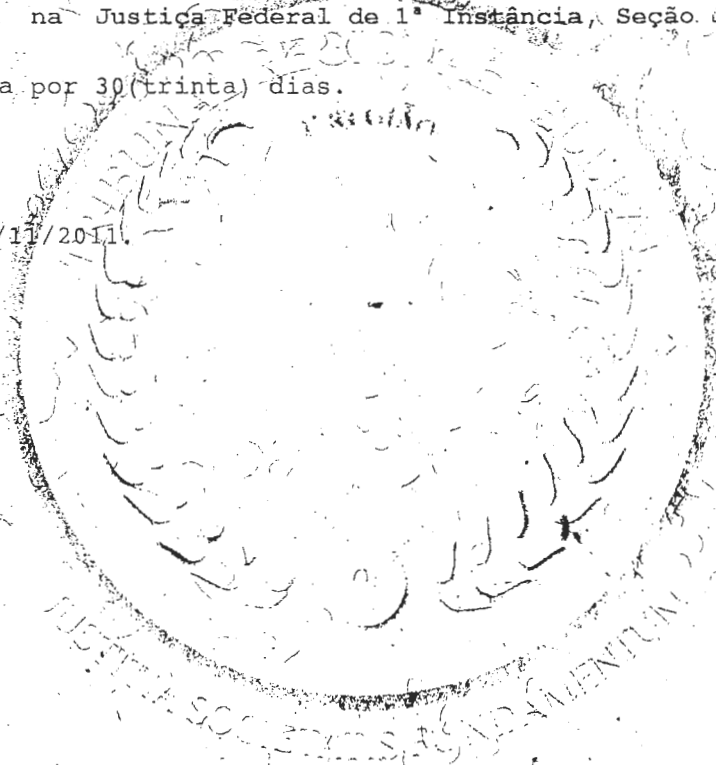
CPF: 004.643.703-70

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:10h, 22/11/2011.



Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA"
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67212

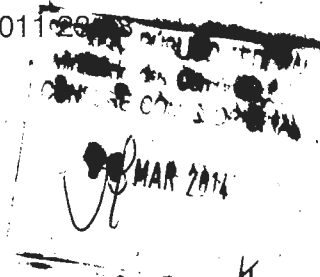
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Junho de 2006 até a presente data, que contra:

FRANCISCO DAVI DE BRITO,
CPF: 15203377871, RG 769523-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E MÃE MARIA ALVES PEREIRA DE BRITO.
ENDEREÇO: RUA PEDRO VASCONCELOS, 97, BAIRRO: JURUBEBA
MUNICÍPIO: Nossa Sra dos Remédios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí.

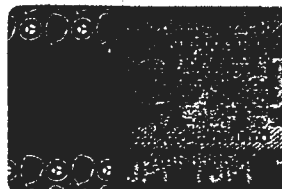
Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, 07/11/2011



RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

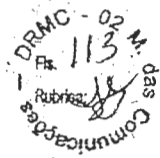
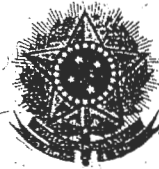
José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Srª dos Remédios - PI



NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SAM3CS212H00 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho; s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42129-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO DAVI DE BRITO

CPF: 152.033.778-71

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:11h, 22/11/2011.



Francisca Bastos Moura Feitosa
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA"
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1

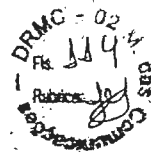
Existência de processo(s)

2014





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67218

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

DALRIZANIA MARQUES DE ARAUJO,

CPF: 02581072350, RG 50402499-SSP/PI,

FILHO(A) DE PAI MANOEL PEREIRA DE ARAUJO E MÃE FRANCISCA MARQUES DAMASCENO.

ENDEREÇO: RUA JAICOS, 70, BAIRRO: SÃO JACO

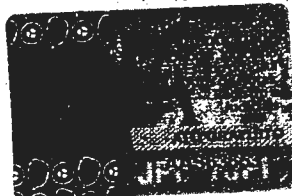
MUNICÍPIO: Nossa Senhora dos Remédios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, 08/11/2011 00:07

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

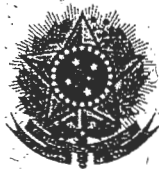


José Francisco Campaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Srª dos Remédios - PI

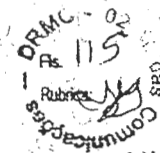
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - FAM3BA6HM300 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antônio Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42128-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DALRIZANIA MARQUES DE ARAUJO

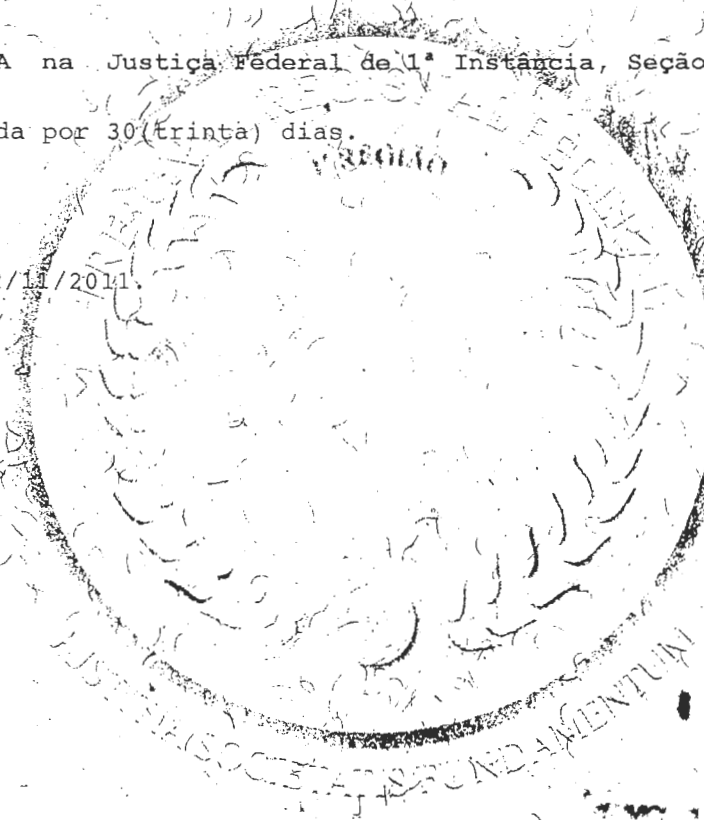
CPF: 025.810.723-50

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:10h, 22/11/2011.



Existe (m) 0 processo(s).

Francisca
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

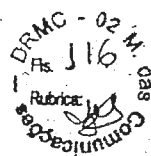
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET -
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67213

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

JOSE JACINTO NETO,

CPF: 99251094349, RG 2139338-SSP/PI,

FILHO(A) DE PAI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO E MÃE DALVA CELESTE LIMA SILVA.

ENDEREÇO: RUA JOSE FERNANDO TORRES, S/Nº, BAIRRO: LOURIVAL

MUNICÍPIO: Nossa Senhora dos Remedios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remedios, Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remedios, 07/11/2011 23:45

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Srª dos Remedios - PI

107

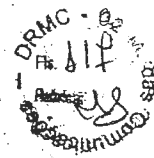
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SAM3W4XK00 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42130-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE JACINTO NETO

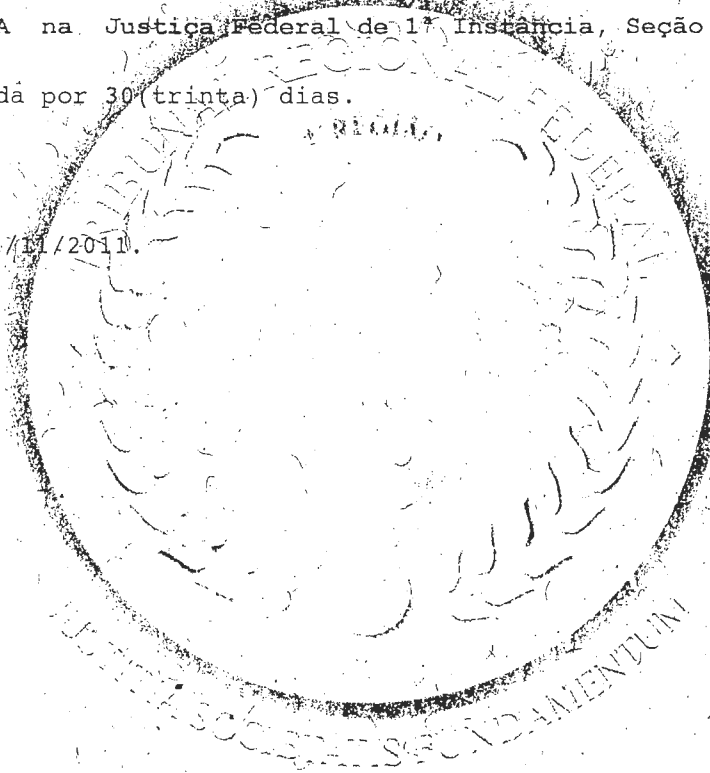
CPF: 992.510.943-49

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:11h, 22/11/2011.



Existe(m)

0

processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET -
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67216

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

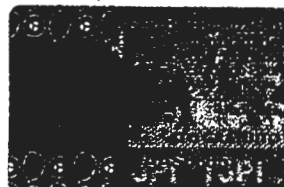
MARIA DE FATIMA DAMASCENO SAMPAIO,
CPF: 01767849346, RG 2147650-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO VAZ SAMPAIO E MÃE FRANCISCA DAMASCENO SAMPAIO.
ENDEREÇO: RUA FLORENÇA REGO, S/N, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO: Nossa Sra dos Remedios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remedios , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remedios , 07/11/2011 23:59.

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

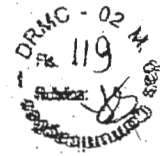
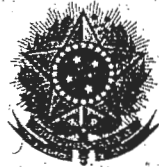


José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Srª dos Remédios - PI

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SAM3A3MWS200 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42133-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA/DE FATIMA DAMASCENO SAMPAIO

CPF: 017.678.493-46

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:13h, 22/11/2011.

Existe(m) 0 processo(s)

Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA"
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67215

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

JOSE VAZ DE AZEVEDO,

CPF: 95862099387, RG 2198458-SSP/PI,

FILHO(A) DE PAI JOSE VAZ DE AZEVEDO E MÃE MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS.

ENDEREÇO: RUA FLORENÇA REGO, S/Nº, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: Nossa Senhora dos Remédios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, 07/11/2011 23:55

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

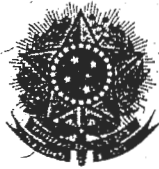


José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Srª dos Remédios - PI

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SAM3W4XK00 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



DRMO-02 M. das
Comunicações
Fis. 1621
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42132-1

CERTIFICO, revendo os registros da distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE VAZ DE AZEVEDO

CPF: 958.620.993-87

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:13h, 22/11/2011.

Existe(m) 0... processo(s).

Francisca
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

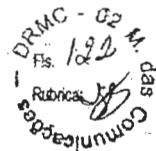
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET -
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 67214

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA,
CPF: 88871932315, RG 1698397-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSIAS CARDOSO DA SILVA E MÃE RAIMUNDA NONATA GERONÇO.
ENDEREÇO: RUA CINTIA CANDEIA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO.
MUNICÍPIO: Nossa Sra dos Remédios - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, 07/11/2011 23:51

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



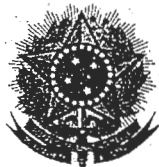
José Francisco Sampaio Barbosa
Sec. da Vara Única - Mat. 416497-0
Nossa Sra dos Remédios - PI

07/11/2011

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SAM3MWS200 - NOSSA SENHORA DOS

Endereço: Av. Antonino Fortes Sobrinho, s/n 88

Fone: 86 3245 1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

DRMC - 02
F. 123
Rubrica
das
Comunicações

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 42131-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA

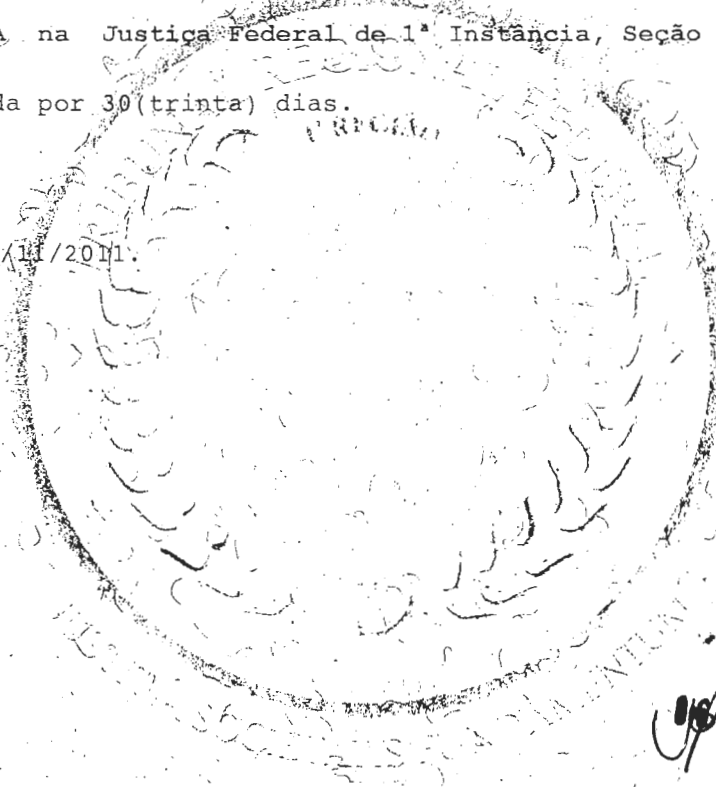
CPF: 888.719.323-15

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:12h, 22/11/2011.



Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550

Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844

E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

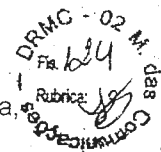
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET -
www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



 CORREIOS RG004282488BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
25/11/2011 18:33	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
25/11/2011 14:41	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
22/11/2011 15:54	AC CENTRAL DE TERESINA - TERESINA /PI	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

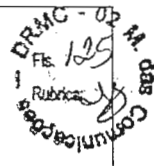
[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

016 - 2.2.2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos
 Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Folha 02.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Folha 06.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto-folhas 06 a 11v: não consta registro no livro A do RCPJ. Atas de constituição e eleição- folhas 12 a 14: não consta registro no livro A do RCPJ.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
Folha 41					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Folhas 44 a 75v.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Rádio FM do Povo: Folha 41.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Folha 41.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Folha 41					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
CNPJ 13.869.418/0001-81					
Folha Q5					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 21/05/2014	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade
	JOSE FREITAS OLIVEIRA	994.235.533-20	DIRETOR GERAL	Sim	Sim
	GISLENO ASLVES DA SILVA	004.643.703-70	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Sim	Sim
	FRANCISCO DAVI DE BRITO	152.033.778-71	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Sim	Sim

PRMC - 02 M. das
Comunicações
FE 116
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

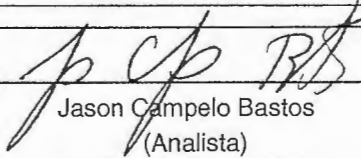
Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Rol de associados: folhas 15 a 32.
Certidões Criminais: fl. 109 a 124
Endereço da sede: folha 41.
Fiel cumprimento: folha 42.
Taxa: folha 43.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise concluiu-se que a entidade enviou documentação pertinente, cumprindo todas as exigências demandadas pelo Ofício nº 89. É o relatório à consideração superior.



Jason Campelo Bastos
(Analista)

00110409





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 92/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto : **Documentação Técnica - 2ª FASE**

Referência : **Processo nº 53000.040734/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Remediense de Desenvolvimento Social** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, protocolizado em 09/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

II. Comprovações de residência de todos os dirigentes no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

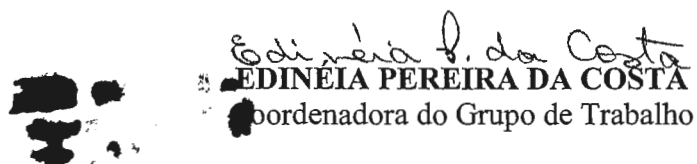
À consideração superior.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.


JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO
Engenheiro

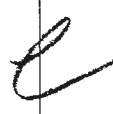
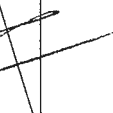
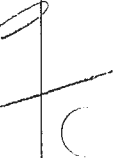
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 092/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i" , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j" , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" , da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900

Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 117/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ FREITAS OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Remediense de Desenvolvimento Social

Rua José de Araújo Fortes nº 573

CEP 64140-000 Nossa Senhora dos Remédios – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.040734/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040734/2011**, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 92/2012, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. ~~Entendemos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.~~

Atenciosamente,

16 MAR 2014

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DRMC - 130
Ronda 130
Comunidade

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Associação Remediense de Desenvolvimento Social		
Rua José de Araújo Fortes nº 573		
CEI	UF	PAÍS / PAYS
CEP 64140-000	Nossa Senhora dos Remédios - PI	
DE OFÍCIO Nº 117/2012/GT/DRMC - 53000.044243/2011		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
☐ EMS		
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
José Freitas Oliveira		05/03/12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
PROPRIO		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE	
2.275.614 PI	Eduardo Araújo Rodrigues Agente de Correios-Carteiro Mat. 8.527.365-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS DO BRASIL

06 MAR 2012

DRMC-02 RJ, 10/04/2012

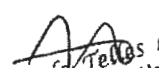
Nesta data, anexe ao presente processo
nº 53000.040734/2011

a documentação, constituída de

Vinte e 29 folhas, e rubricuei,

em cada uma delas, a nº 130, a

partir do nº 131 até o nº 150.


Fernanda Telles dos Reis
Ag. Administrativo - Mat. 1787642
DRMC-02

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ARDESA – N. Sra. DOS REMÉDIOS (PI)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017278/2012-24

DRMC - 02

09/04/2012-13:45

Ofício 02/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Para: 04/04/2012
Resposta: 04/04/2012

ASSUNTO: Seu Ofício 117/2012?GT/DRMC-02/SCE-MC

Senhora Coordenadora,

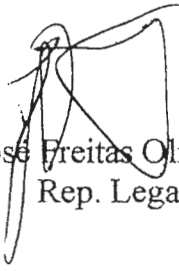
Com cumprimento, encaminhamos a documentação requerida no seu Ofício em epígrafe, onde consta:

- 1) Faturas(03) de água/energia, com endereços dos dirigentes;
- 2) Formulário de informações técnicas;
- 3) Declaração de interrupção das transmissões em caso de interferências causadas pela estação;
- 4) Planta de arruamento;
- 5) Dados de antena com diagrama de irradiação horizontal;
- 6) Declaração de que a cota do terreno, do profissional habilitado;
- 7) Declaração atestando que a estação não fere os gabaritos de proteção de aeródromos;
- 8) Declaração do profissional atestando que as instalações e propostas atendem às exigências técnicas aplicáveis ao serviço de comunicação comunitária (Radcom);

06/04/2012

- 9) ART;
- 10) Declaração sobre o horário de funcionamento proposto para a estação;
- 11) Folha de informações técnicas;
- 12) Declaração do profissional sobre o atendimento ao Regulamento sobre Limitação de exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300 Ghz; e
- 13) Certificado de homologação.

N. Sra. dos Remédios (P1), 03 de abril de 2012


José Freitas Oliveira
Rep. Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
E INFORMATICA
CARTÃO ORIGINAL

06 MAR 2014

ENDEREÇO DOS DIRIGENTES

ANEXOS

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 2.000.000.000
06 MAR 2014
JP

Eletrobras

Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
 CEP: 640.748/0001-89 • IE: 19301383
 Fone: 3601-010 • www.ceplisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 065 824

APRESENTAÇÃO

VENCIMENTO

22/03/2012

VALOR

14

Tarifa Social de Energia foi aplicada pelo nº 10.438 de 28/03/2002

Para contato com a empresa informar este número de Fatura ÚNICO

0607754-4

Número FD 0

REC-02
 138
 Rubrica
 138

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE

JOSE FREITAS OLIVEIRA
 R. JOSE DE ARAUJO FORTES 573 573
 B-URBANO
 NOSSA SRA DOS REMEDIOS

CEP: 64140-000

99423553320

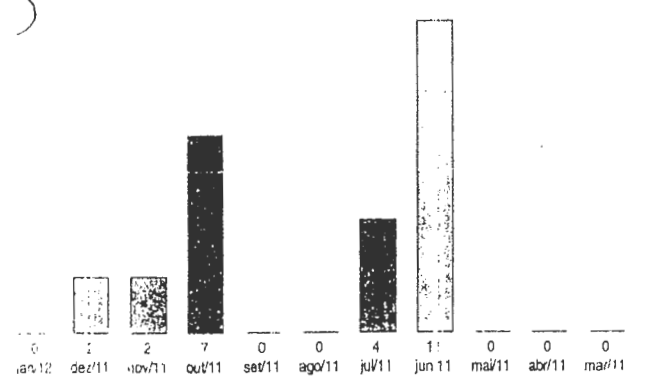
NOSSA SRA DOS REMEDIOS - PI

COD. AGRAV.

LOCALIZAÇÃO			SEQUÊNCIA	CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
LOCAL	SETOR	ROTA			CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
310	02	015	635400	RESIDENCIAL	C1	01	MONOFASICA	220	201	231

MEDIDOR		DADOS DA MEDIÇÃO		CONSUMO		ANTERIOR			ATUAL			PRÓXIMA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
TIPO	NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	KWh	03/01/2012	02/02/2012	03/03/2012	03/01/2012	02/02/2012	03/03/2012	03/01/2012	02/02/2012	03/03/2012		
A591473		1,00000	2718	2718	30										30	

HISTÓRICO DE CONSUMO



DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)
CONSUMO	30	0,445663	13,35
CONTRIB. EDM PÚBLICA			1,11
MULTA POR ATRASO			0,26
JUROS DE MORA DE IMPORTE/SERVICO			0,01
PIS - 0,13			
COPINS - 0,03			
TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R\$ / KWh) 0,14095			

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
19/01/2012	14,50	21/01/2012
21/12/2011	14,33	26/12/2011
22/11/2011	2,24	19/11/2011
24/10/2011	0,00	24/10/2011
21/09/2011	2,24	26/09/2011
18/08/2011	0,00	18/08/2011
20/07/2011	2,22	21/07/2011
20/06/2011	0,00	20/06/2011
19/05/2011	2,22	19/05/2011
20/04/2011	0,00	20/04/2011
22/03/2011	2,26	22/03/2011

DADOS DE CONSUMO					
1				5	
COMPOSIÇÃO DA TARIFA					
DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	
6,35	4,51	0,76	0,97	0,76	
DADOS ICMS					
BASE CÁLCULO	0,00	ALÍQUOTA	0%	VALOR	0,00
RESERVADO AUFUSCO					
109A135DE30854ADF055DBE291FCA68D					

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	Conjunto
DIF. AÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57	307 - MATIAS OLÍMPIO
FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 12/2011
DIF. AÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00	CM.: R\$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia contém com o original a mim apresentado

Nº Srª dos Remédios (PI), 14/03 de 2012

Gehary

Serviz Pacifi o Chaves Rodrigues
 Escrivante do 2º Ofício



16 MAR 2012

**Eletrobras**

Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 755 - Centro Sul - Teresopolis - RJ
 CEP: 06.840-775 / 0001-89 - Fone: (11) 4001-2235
 CEP: 64001-010 - Fone: (85) 3255-0000

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BASTA T

NOTA FISCAL Nº 000.065.835

APRESENTAÇÃO

10/2012

VENCIMENTO

10/2012

MÊS

Fevereiro

VALOR

22,61

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 criada pela Lei nº 10.438, de
 26 de abril de 2002.

Para contato com a
 empresa informar
 este número
 1008010

Número FD

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE
**FRANCISCO DAVI DE BRITO
 R. PEDRO VASCONCELOS 77 109
 B-URBANO
 NOSSA SRA DOS REMEDIOS**

CEP: 64140-000

NOSSA SRA DOS REMEDIOS - PI

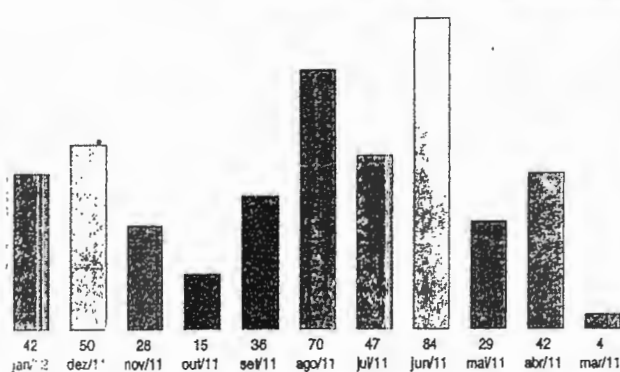
15203377871

COD: AGRUP

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA					NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
061	310	02	020	106600	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	230

MIDOR				LETURA		CONSUMO	ANTERIOR			ATUAL	PRÓXIMA	DÍAS FAT.	COD. TRR
CODIGO E NUMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	KWh									
41035316	1,00000	1008	1055	47			03/01/2012			02/02/2012	03/03/2012	30	

HISTÓRICO DE CONSUMO



DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)
CONSUMO	47	0,445663	20,94
CONTRIB. LOM. PÚBLICA			1,87
IS - 0,21			
COFINS - 0,00			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R\$ / kWh) 0,24163

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
12/2011	0	21/12/2011	24,19	03/02/2012
11/2011	0	22/11/2011	16,02	03/02/2012
10/2011	0	24/10/2011	6,23	28/11/2011
09/2011	0	21/09/2011	8,72	28/11/2011
08/2011	0	18/08/2011	22,62	31/10/2011
07/2011	0	20/07/2011	9,91	31/10/2011
06/2011	0	20/06/2011	28,25	11/08/2011
05/2011	0	19/05/2011	6,94	31/05/2011
04/2011	0	20/04/2011	8,72	31/05/2011
03/2011	0	22/03/2011	5,17	19/04/2011
02/2011	0	18/02/2011	7,69	19/04/2011

MÉDIA DE CONSUMO	40	41
------------------	----	----

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
9,95	7,07	1,20	1,53	1,20

BASE CÁLCULO	0,00	ALÍQUOTA	0%	VALOR	0,00
--------------	------	----------	----	-------	------

RESERVADO AO FISCO
589B1E794B9CF175911B8F1BBBE2415B

		INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO				
DISCRIMINAÇÃO		INDICADORES DE CONTINUIDADE				
		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	Conjunto:
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPTÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,64		19,28	38,57	307 - MATIAS OLÍMPIO
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPTÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	5,07		10,1	20,28	Indicadores de Continuidade: 12/2011
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPTÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00	CM - RS

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NÃO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Janeiro/2012 FD 00
VENCIMENTO: 19/01/2012 NO VALOR: 20,01 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original a mim apresentado
 Nsª Srª dos Remédios (PI), 14/03/2012
 Gerviz Pacifico Chaves Rodrigues
 Escrivão do 2º Ofício



04 MAR 2012

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
0800 86 8888

MÊS/AN : 02/2012 VENCIMENTO : 23/02/2012 MATRÍCUL : 24986810

DRMC - 02 M. Des. Comunicação
 Rubrica: 136

GISELENE ALVES DA SILVA
RUA AFONSO GOMES BRITO, NUM. 00000 - JURUBEBA
NOSSA SRA DOS REMEDIOS PI 64140-000

INSCRIÇÃO 069.001-011-0214-000			ROTA 001.0214		
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A08E059823	15	REAL	19961234
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
04/01/2012	12/02/2012	39	108	123	13
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
01/2012 12	12/2011 13	11/2011 14	10/2011 11	09/2011 17	08/2011 10

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	35,55
JUROS DE MORA 11/2011	0,99
MULTA IMPONTUALIDADE 11/2011	0,68
JUROS DE MORA 12/2011	0,89
MULTA IMPONTUALIDADE 12/2011	0,61
MANUTENCAO DE HIDROMETRO	0,82

O NÃO PAGAMENTO ATÉ A ÚLTIMA DATA DE VENCIMENTO IMPLICARÁ EM MULTA E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL A PAGAR (R\$)
EM 31/01/2012 CONSTA DÉBITO VENCIDO, SUJEITO A CORTE, IGNORE CASO PAGO.	39,54

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. S18/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. S18/MS
Turbidez			Fluor		
Ph			Ferro		
Cor			Colif. Totais	Ausente	
Cloro			Colif. Fecais	Ausente	

Químico Industrial Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ROCHA - CRO 10201809 - 14ª Região

004.398 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRICULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
24986810	02/2012	25	39,54	001.0214

82650000000-3 39540001822-6 49868100220-6 12000090003-1



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocopia contém
 com o original a mim apresentado
 Nsª Srª dos Remédios (PI), 14/03 de 2012
 Gerviz Pacífico Chaves Rodrigues
 Escrevente do 2º Ofício



016 MAR 2014



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR

Departamento de Outorga e Licenciamento – DOUL

DRMO - 02
R. 138
Rubrica: 8
das Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

(USO DA ANATEL)

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOL -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

VIMENTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO FM DO POVO

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

13.869.418/0001-81

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA JOSÉ DE ARAUJO FORTES Nº 573

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

JURUBEBA

CIDADE

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CEP

FONE

FAX

64140-000 868100-8871

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA JOSÉ DE ARAUJO FORTES S/N

BAIRRO

CIDADE

JURUBEBA N. S. REMEDIOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PI 03° 58' 39" S 42° 37' 47" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL EQUIPAMENTOS

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

MTFM 98 25WTS 0916-06-0312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

ANTENAS ELECTRIL LTDA PT-100FM

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0.00 dB 30m 30.0m 54.00 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

KMP CABOS ESPEC. E SIST. RG-213U

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

40.00 metros 3.86 dB 1.55 dB 0.70

Perdas na Linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da Linha (EF) = $\frac{10 - PL}{10}$

DOUL/RadCom02

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \times \text{Ght} \times \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,70) = -17,56 \text{ dBk}$$

Pt → Potência do transmissor, em Kw.

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,56) - 20 \log 1 = 89,44 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 5:00horas 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F . V A S T A G

REG.CREA

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9

ENDEREÇO

R U A H E N R I Q U E D I A S Nº 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

T E R E S I N A

UF

P I

CEP

6 4 0 1 9 - 3 3 0

TELEFONE

8 6 - 3 2 1 8 - 5 2 4 6

FAX

E-MAIL

j v a s t a g k i s @ h o m a i l . c o m

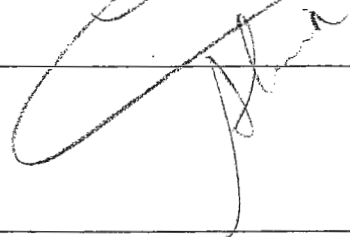
LOCAL

T E R E S I N A

DATA

0 3 / 0 4 / 2 0 1 2

ASSINATURA



DOUL/RadCom02

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, JOSÉ FREITAS OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 10 de março de 2012

José Freitas Oliveira
assinatura do representante da entidade

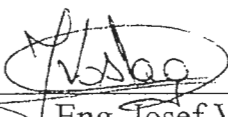
16 MAR-2012
1

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.



Teresina, 03 de Abril de 2012.



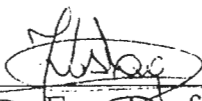
Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada a Rua José de Araujo Fortes s/n; Bairro Jurubeba; Município Nossa Senhora dos Remédios; PI; não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

Teresina, 03 de Abril de 2012.



Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

José Freitas Oliveira
CPF: 994.235.533-20

06 MAR 2012
UP

PARECER CONCLUSIVO

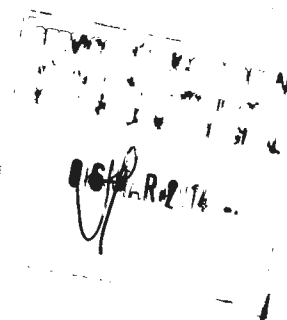
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dB μ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.



Teresina, 01 de Abril de 2012.



Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879



ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
N. Sra. Dos Remédios (PI)



DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, em atendimento ao disposto na Norma 01/2011, da Portaria 462, de 14/10/2011, subitem 12.1, alínea “i”, que o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade é de 5:00 à 00 h.

N. Sra. Dos Remédios (PI), 20 de março de 2012

José Freitas Oliveira

José Freitas Oliveira

Rep. Legal

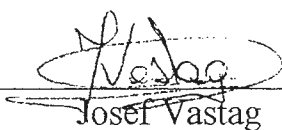
WY...
016 MAR 2012
UP

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, no sistema de radiocomunicação da Associação Remediense de Desenvolvimento Social Nossa Senhora dos Remedios, serviço Radcom, atende ao **Regulamento sobre limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9Khz e 300Ghz**, aprovado pela Resolução Anatel nº 303 de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

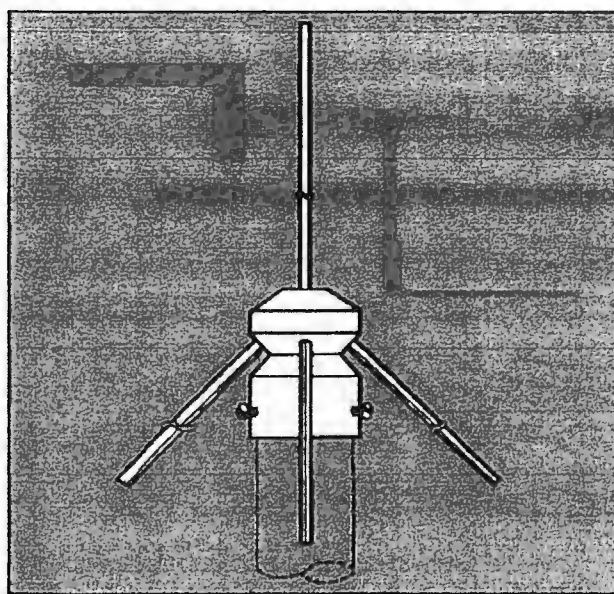
Teresina, 03 de Abril de 2012.


Josef Vastag

CREA: 0682366879

16 MAR 2012
4

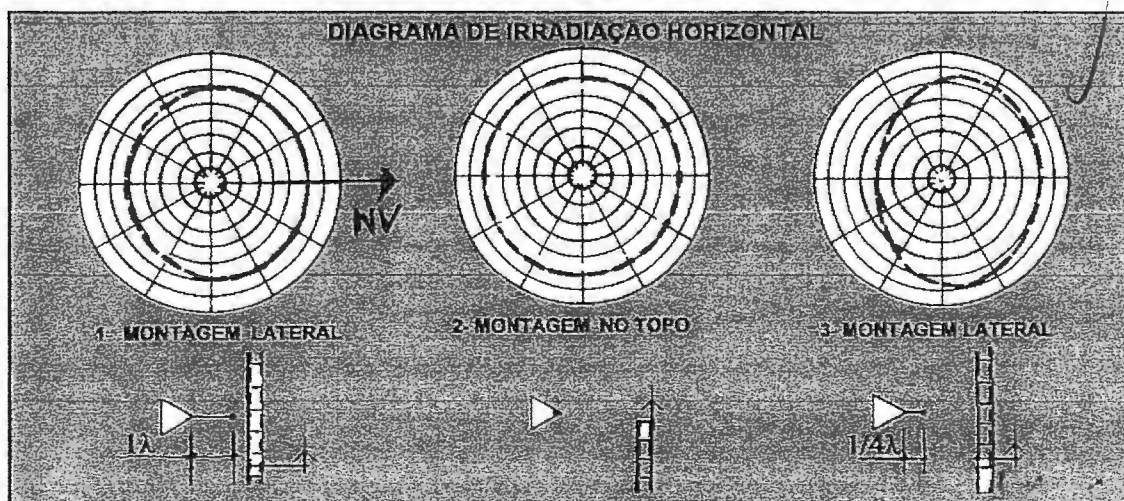
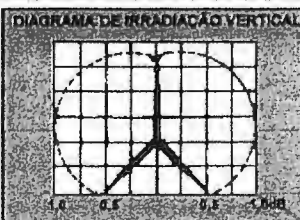
ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

• Faixa de operação: 88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz (*)
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

• Ganho: unitário
• Impedância nominal: 50 ohms
• Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
• Irradiação: omnidirecional
• Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
• Conector: tipo UHF fêmea
• Fixação: Mastro até 35mm Ø
• Construída em alumínio e latão prateado
• Resistência ao vento: 120 km/h
• Peso do conjunto: 1,0 kg



Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP,
Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

Home Page: <http://www.electril.com>

Para comprar preencha os dados abaixo

<http://www.electril.com/electril/catalogo/ref166fm.htm>

03/04/2012

Confirmaremos o preço, o prazo de entrega e o custo do transporte até sua casa

Para mudar de campo use a tecla TAB

MODELO _____ REF _____

NOME _____

CEP _____

CIDADE _____

ESTADO _____

E-mail _____

Uma página agradecendo confirmará o envio de sua mensagem

Product Data Sheet

RGC213-50J

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

• RGC series

DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony
and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Frequency [MHz]	Attenuation	
	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

PRMC - 02 M.
146
Rubrica
das
Comunicações

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SÃO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN; 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e data de 06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) aqui em estado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART 5991421
1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Azul/CONTRATANTE
4ª Via - Rosa/SERVIÇO
5ª Via - Verde/CONTRATANTE
Rubrica: 889

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL Josef Vastag	3 TÍTULO PROFISSIONAL Eng. Elétrica	4 CARTEIRA CREA 0682366879
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐	6 ENDEREÇO PROFISSIONAL R. Henrique Dias 1638 - Macaíba - Teresina	7 TELEFONE 3218.5246
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº REG. CREA/PI	10 TELEFONE
	ENDEREÇO EMPRESA		

CONTRA TANTE	11 NOME DO CONTRATANTE Associação Remediadora de Desenv. Social	12 CPF OU CNPJ 13.869.518/0001-81
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R. José Araújo Fortes, 573 - N. São Remédios	14 TELEFONE 18678100-8871

D E S C R I Ç Ã O	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC. Projeto de Licenciamento de rádio comunitária "FM do Povo" no município de N. São Remédios - PI.
	16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO
17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 2.300,00	18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINA- TURAS	19 ASSINATURAS teresina, 03/04/2012 LOCAL E DATA Josef Vastag PROFISSIONAL Jose Freitas Oliveira CONTRATANTE
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO Assoc. Remediadora de Desenvolvimento Social	21 CNPJ OU CPF	
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO R. José Araújo Fortes, 573	23 CPF	
	24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO		
	25 ☐ CO-AUTOR ☒ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONSÁVEL ☐ EQUIPE	26 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO	27 ☐ EMPREGADOR ☒ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO
29 VINDULADA A ART Nº	DO PROFISSIONAL 0682366879		

QUITUAÇÃO	30 DATA DE PAGAMENTO 03/04/12	32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 0682366879
	31 VALOR DA TAXA A PAGAR 17360,00	33 ART é válida quando Assinada, Autenticada e sem Rasuras

BRMC - 02 M. das
Comunicações
Folha 148
Rubrica

001-9		00199.52191 20000.000826 00314.659210 3 52920000004000			
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		Agência/Código do cedente 3178-X / 00003172-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00000008200314659
Número do Documento 2603935917XXX	Contrato 952192	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 03/04/2012	Valor do documento 40,00	
Itens					
611 - ART Contrato/Honorários - Faixa 01 - 2012 (01/01) - 599142 - R\$ 40,00					
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado JOSEF VASTAG RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-230					
Sacador/Avalista					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CREA-PI
PAGO

INHS
PR. INHS CREA
RUA ELIZAB MARTINS 142
CENTRO/TERESINA/PI
0137808 POS 000-005315
COBAN 21191 LOJA 0012 PDJ 1825
03/04/2012 BANCO DO BRASIL 14 20 30
164056514 CORRESPONDENTE BANCARIO 1006
OUTDORIA BE 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA-PI
PAGO
NR. DOCUMENTO 03/04/2012
VALOR DO PAGAMENTO 40,00
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO

Nº AUTENT. 5.023 013 850 890.060



10 MAR 2014

[Handwritten signature]

CORREIOS RG055298371BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
09/04/2012 16:43	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
09/04/2012 10:57	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
04/04/2012 10:14	AC BARRAS - BARRAS /PI	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

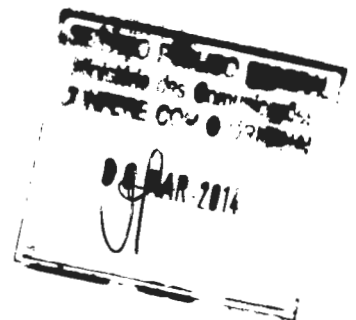
Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

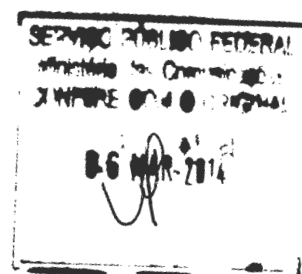
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)

Ponto: 04/04/2012

Postado: 04/04/2012

eu!





DR. 150
Rubrica: y
das Comunicações

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS
RÁDIO FM DO POVO**

**RIETARIO:
OCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EÇO:

**SÉ DE ARAÚJO FORTES, S/N, BAIRRO JURUBEBA, CEP: 64140-000
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI**

DATA:

MARÇO/2012

DESENHO:

PAULO IRAN

ENG. AGRIMENSOR
CREA-PI: 2293-D

Almir Franco Arnaldo



De: Registro Creapi [registrocadastro@crea-pi.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2012 14:52
Para: Almir Franco Arnaldo
Assunto: Fwd: Consulta - Delegacia Regional do Minicom no RJ

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Registro Creapi** <registrocadastro@crea-pi.org.br>
Data: 11 de abril de 2012 14:50
Assunto: Re: Consulta - Delegacia Regional do Minicom no RJ
Para: Art Creapi <art@crea-pi.org.br>

Bom Tarde!

Informamos as atribuições que consta junto ao SIC "Confea" dos profissionais abaixo solicitados:

-Eng. Eletricista JOSEF VASTAG - dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

-Eng. Eletricista - Eletrônica OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Informamos ainda, que os profissionais estão com suas anuidades do exercício de 2012 quitadas, portanto habilitados para exercício da profissão.

Para confirmação das atribuições junto ao Confea: www.confea.org.br

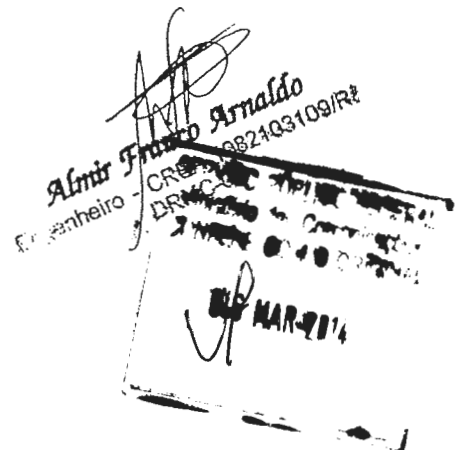
Atenciosamente,

Suzana Marques Benício
Gerente do DRC - CREA/PI
Em 11 de abril de 2012 14:22, Registro Creapi <registrocadastro@crea-pi.org.br> escreveu:

Em 11 de abril de 2012 10:00, Art Creapi <art@crea-pi.org.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Almir Franco Arnaldo** <almir.arnaldo@mc.gov.br>
Data: 4 de abril de 2012 08:49
Assunto: Consulta - Delegacia Regional do Minicom no RJ
Para: art@crea-pi.org.br



Prezados,

Sou servidor da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, órgão federal que analisa projetos técnicos na área de telecomunicações e radiodifusão enviados por entidades destas áreas.

Por vezes ficamos na dúvida se determinado engenheiro, principalmente aqueles em que seu título profissional, consta apenas Engenheiro Eletricista são habilitados ou não para elaboração de projetos nas referidas áreas.

Os projetos da área de telecomunicações e da área de radiodifusão que analisamos, somente engenheiros com a atribuição do art. 9º da Res. Confea 218/73 teriam habilitação para executar.

Assim, precisamos confirmar se os Engenheiros Eletricistas, abaixo, possuem esta atribuição em seus registros aí no Crea-PI e se encontram habilitados para exercício da profissão.

- Josef Vastag. (Reg. Nac. 260393591-7, Crea-SP 0682366879). ART Crea-PI emitido 00026039359175013417, ref. Projeto para Estação de Radio Comunitária no Piauí;

- Osvaldo Pereira dos Santos Junior (Reg. Crea PI nº 3871, carteira nº 707-D). ART Crea-PI emitido nº 596854, ref. Projeto para Estação de Radio Comunitária no Piauí.

Desde já grato pela atenção.



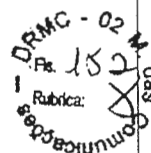
Engº Almir Franco Arnaldo

Rua 1º de Março 64- Centro

Rio de Janeiro-RJ CEP-20010-900

Tel: (21) 2253.0802

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

**Identificação do Processo**

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S5840	03S5846
Longitude	42W3705	42W3714

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.33

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua José de Araújo Fortes, s/nº, Bairro Jurubeba, N.S. dos Remédios, PI.
2.1.	Endereço do Studio Rua José de Araújo Fortes, s/nº, Bairro Jurubeba, N.S. dos Remédios, PI.
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

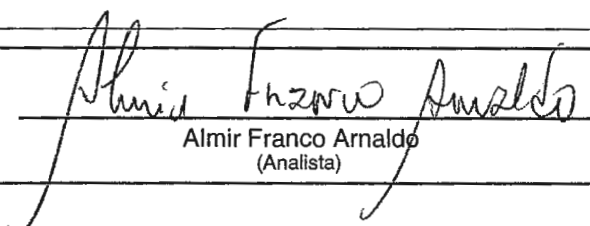
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
3	53760.000003/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	ARQDEF
4	53760.000003/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	ARQDEF
4	53760.000087/99	Nossa Senhora dos Remedios	PI	210,00	PAN
3	53760.000541/98	Nossa Senhora dos Remedios	PI	330,00	ARQDEF
3	53760.000720/98	Nossa Senhora dos Remedios	PI	1.120,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	CONCLUSÃO: NÃO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

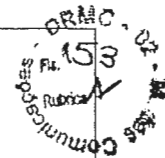
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua José de Araújo Fortes, 573, Bairro Jurubeba, N.S. dos Remédios, PI.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
16/04/2012 - Incluído endereço do estúdio informado no Projeto Técnico apresentado na Fase 2. Almir Franco. 13/02/2012 - Sem Exigência Técnica. OBS.: Há um equívoco gráfico no Requerimento. Na indicação do endereço pretendido para instalação do sistema irradiante da estação, à folha 4 do processo, o nome da rua e município estão equivocados. Foi considerado o endereço e município constantes da Declaração do item 7.1.n da N01/2004. Deverá ser solicitada uma retificação. José Luiz.		
 Almir Franco Arnaldo (Analista)		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

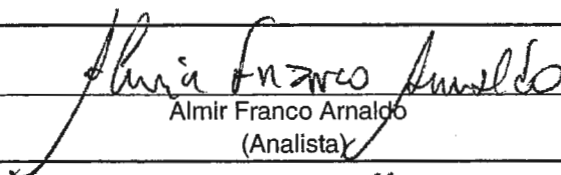
Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim	
a. Ganho Máximo: 0,0 dBd (1 x) b. Fabricante: Electril Equip. e Instalações c. Modelo: PT-100FM			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM98 c. Categoria: II - Transmissor de Radcom d. Certificado: 0046-06-0312			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim	
16.	Conclusão da Análise		
04/09/2012 - Em EXIGÊNCIA. - Formulário Técnico antigo e Planta de arruamento, ambos com formato de coordenadas informadas incorretamente. - Endereço da estação sem número na Rua, em conflito com endereço anteriormente informado em Declaração com número na rua. - Emitidos Of. e NT de exigência. Almir Franco.			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.040734/11 Localidade/UF: Nossa Senhora dos Remedios/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Publicação: 14/07/2011 Prazo: 28/08/2011 Canal: 200


Almir Franco Arnaldo
(Analista)

04/09/2012

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro - CREA 1962103100/RJ
DRMC-02

154
Rubrica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 084/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

1º EX (Jana)

Rio de Janeiro, 1º de março de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ FREITAS OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Remediense de Desenvolvimento Social

Rua José de Araújo Fortes nº 573

CEP 64140-000 - Nossa Senhora dos Remédios - PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.040734/2011**

Senhor(a) Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040734/2011**, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, no qual essa Entidade apresentou a documentação exigida pelo ofício 117/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC de 13/02/2012 relativa ao pedido para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 109/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de serem sanadas pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

16 MAR 2014



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 109/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: **Processo nº 53000.040734/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Remediense de Desenvolvimento Social** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios/PI**, protocolizado em 09/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências na documentação que acompanhou o projeto técnico apresentado em 09/04/2012, conforme descrição a seguir:

I. Apresentar Formulário de Informações Técnicas (modelo do Anexo 9 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011);

II. As coordenadas geográficas a serem informadas no Formulário acima citado deverão ser retificadas para o formato GG° MM' SS", **com apenas 2(dois) dígitos inteiros**. Portanto, deverá ser feita a devida aproximação algébrica da grandeza relativa aos "Segundos" informados para a Latitude e para a Longitude. Os números menores que 10 deverão ser precedidos, portanto, pelo numeral "0" (zero);

III. Deverá ser retificado no Formulário o endereço da estação ~~para o mesmo~~ anteriormente informado em Declaração do Presidente da Associação datada de 20/05/2011, que consta dos autos, qual seja, Rua José de Araújo Fortes, 573, bairro Jurubeba, na cidade de Nossa Senhora dos Remédios/PI. Alternativamente, deverão ser esclarecidas as razões da informação no Formulário apresentado, do mesmo endereço anteriormente informado para o local da estação, sem a definição, agora, do número nesta Rua ("S/N");

IV. Na planta de arruamento deverão ser retificadas para o mesmo formato indicado no subitem 2.II acima citado, as coordenadas geográficas informadas para o local da sede e estação (Ponto P2 na legenda da planta de arruamento apresentada).

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

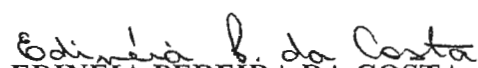
À consideração superior.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2013.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 109/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

DRMC-02 RJ, 29 / 04 / 2013

Nesta data, anexo ao presente processo

nº 53000.040734/2011

documentação a ser constituída de

04 folhas que anotei e rubriquei,

em continuação a esta de nº 156, a

partir do nº 157 até o nº 160.

Ass. e Carimbo

Fernanda Galiz dos Reis
Agente Administrativo
Mat. 1787542 - DRMC/RJ

RECEBUE
MAR-2014

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINAT.	Assoc. Remediense de Desenvolv. Social	
ENDEREÇO / ADRESSE	Rua José de Araújo Fortes nº 573	
CEP / CODE POSTAL	CID	OFÍCIO Nº 084/2013/GT/DRMC- RJ
		53000.040734/2011
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		☐ EMS
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINAT.
<i>Maria Araújo Freitas Oliveira</i>	04/05/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Rafael</i> 8.527.649-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua José de Araújo Fortes, 573, Jurubeba, N. Sra. Dos Remédios (PI)

CNPJ: 13.869.418/0001-81



Ofício nº 01/2013

N. Sra. Dos Remédios (PI), 08 de abril de 2013

Ministério das comunicações

Secretaria de Serviços de comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Processo nº 53000.040734/2011 – Regularização de Pendências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020640/2013-25

DRMC/RJ

29/04/2013-13:58

Senhora Coordenadora,

Com cumprimentos, apresentamos, em anexo, os documentos solicitados por seu Ofício nº 084/2013/GT/DRMC/RJ/SCE – MC.

Com votos de estima, manifestamo-nos diligentes ao que sobrevier.

Respeitosamente.

José Freitas Oliveira
José Freitas Oliveira

Presidente

Pranzo: 02/05/2013

Resposta: 22/04/2013

ou!



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	R	E	M	E	D	I	E	N	S	E	D	E	D	E	S	E	N	V	O	L	-			
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)										CGC																							
V	I	M	E	N	T	O	S	O	C	I	A	L								1	3	8	6	9	4	1	8	0	0	0	1	8	1
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																																	
R	Á	D	I	O	F	M	D	O	P	O	V	O																					

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	S	É	D	E	A	R	A	Ú	J	O	F	O	R	T	E	S	,	N	º	5	7	3								
BAIRRO										CIDADE																								
J	U	R	U	B	E	B	A													N	O	S	S	A	S	E	N	H	O	R	A			
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																						
D	O	S	R	E	M	E	D	I	O	S	P	I			0	3	º	5	8	'	4	0	"	S	4	2	º	3	7	'	0	4	"	W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	S	É	D	E	A	R	A	Ú	J	O	F	O	R	T	E	S	,	N	º	5	7	3							
BAIRRO										CIDADE																							
J	U	R	U	B	E	B	A													N	O	S	S	A	D	O	S	R	E	M	É		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																					
D	I	O	S							P	I			0	3	º	5	8	'	4	0	"	S	4	2	º	3	7	'	0	4	"	W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A	J	O	S	É	D	E	A	R	A	Ú	J	O	F	O	R	T	E	S	,	N	º	5	7	3							
BAIRRO										CIDADE																							
J	U	R	U	B	E	B	A													N	O	S	S	A	D	O	S	R	E	M	É		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																					
D	I	O	S							P	I			0	3	º	5	8	'	4	0	"	S	4	2	º	3	7	'	0	4	"	W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S																
MODELO										POTÊNCIA										Nº HOMOLOGAÇÃO													
M	T	F	M	9	8												2	5	,	0	watts	0	9	1	6	0	6	0	3	1	2		

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	N	T	E	N	A	S	E	L	E	C	T	R	I	L	L	T	D	A															
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE													

ALTITUDE DO LOCAL

1

0,00 dBd 30,0 m 30,0 m 54,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C E S I S T

MODELO

R G 2 1 3 U

COMPRIMENTO (L)

40,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3,86 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,55 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,770

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,70) = -17,56 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,56) - 20 \log 1 = 89,44 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

0682366879

ENDEREÇO

R U A F R A N C I S C O C A S S I A N O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

D E B R I T O , Nº 3322

BAIRRO

T R Ê S A N D A R E S

CIDADE

T E R E S I N A

UF

P I

CEP

64016-752

TELEFONE

086-32185246

FAX

-

E-MAIL

j v a s t a g k i s @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T E R E S I N A

DATA

19/04/2013

ASSINATURA

P4 - GISLENO ALVES DA SILVA

LAT: 03° 58' 36"

LONG: 42° 37' 02"

ESCALA 1:5000

1 cm = 50m

1 km = 20 cm

Forçado de cumprimento
em escala diferente
da inferior.



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

RÁDIO FM DO POVO

PROPRIETARIO:

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENDEREÇO:

comfido.

**A JOSÉ DE ARAÚJO FORTES, 573, BAIRRO JURUBEBA, CEP: 64140-000
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI**

ESCALA:

1:5000

DATA:

abril/2013

DESENHO:

PAULO IRAN

ENG. AGRIMENSOR
CREA-PI: 2293-D

GT da Delegacia Regional do ML e Estado do RJ

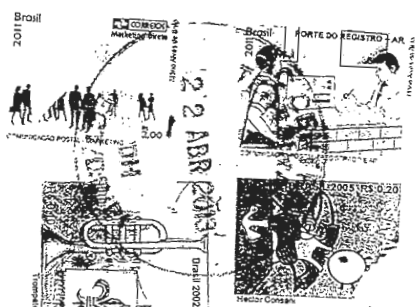
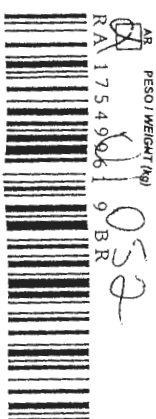
Fls. 10 de Março, 64 - 10 Andar
Rio de Janeiro - RJ

CEP 20010-900



[Handwritten signature]

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



Ass
Rua
C67

Spandire de Desconhecimento
e de Manp Forkp, 1973 - Jureldo
140000

ETIQUETA OU CARIMBO MP

2107
N. 5m. 20

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nossa Senhora dos Remédios - PI



Observação:

Pequena discrepância de 40 m, verificada no Google Earth, entre o local das coordenadas informadas e o local indicado na planta de arruamento. Discrepância desconsiderada tendo em vista a desconhecida precisão daquele aplicativo.

Almo Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 17.2092 - DRMC-RJ
06/08/2014



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
ALMIR FRANCO ARNALDO



Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto



UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO

Data: 02/05/2013

Hora: 17:38:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1173592 - DPMO-AN

05 MAR 2014

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM


Identificação do Processo

Número: 53000.040734/2011 Localidade / UF: NOSSA SENHORA DOS
 Entidade: ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Aviso: 35 Canal: 200

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq$ 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq$ 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
10. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
11. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
12. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
13. Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq$ 91 dBu?	Sim
14. Altura da antena em relação ao solo $\leq$ 30m?	Sim
15. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
b. Modelo :	MTFM98
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0916060312
e. Potência (W):	25
16. Dados do Transmissor Reserva	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	
c. Categoria :	
d. Certificado:	
e. Potência (W) :	
17. Dados da Antena	
a. Fabricante:	Antenas Electril
b. Modelo :	PT 100 FM
c. Altura:	30,0
d. Ganho Máximo:	0
18. Intensidade de campo(dBu) :	89.44

Alma Arnaldo
 Engenheiro
 Matr. 1712092 - Urubici-RJ

19. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em Exigência.

- Traçado da circunferência de raio até 1 km não corresponde a escala informada na planta de arruamento (1:5.000, ou seja 1cm = 50m).

Emitidos OF 164/2013 e NT 239/2013.

Almir Franco Arnaldo

ALMIR FRANCO ARNALDO

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

06/05/2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 164/2013/GT-DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ FREITAS OLIVEIRA

Representante Legal da Associação Remediense de Desenvolvimento Social

Rua José de Araújo Fortes nº 573

CEP 64140-000 Nossa Senhora dos Remédios PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.040734/2011**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040734/2011**, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, no qual essa Entidade apresentou a documentação exigida pelo ofício 084/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 01/03/2013 relativa ao pedido para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 239/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de serem sanadas pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia Pereira da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 239/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: **Processo nº 53000.040734/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Remediense de Desenvolvimento Social** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios/PI**, protocolizado em 09/08/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências na documentação protocolada em 29/04/2012, em resposta ao ofício 084/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 01/03/2013, conforme descrição a seguir:

Documentação Técnica:

I. Apresentar planta de arruamento com o correto traçado do raio da circunferência de até 1 Km referente ao contorno de 91 dBu, que deve corresponder a escala de 1:5000 informada na respectiva planta. A nova planta de arruamento deverá conter, ainda, as já indicadas localizações da sede, estação transmissora e residências dos dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2013.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 239/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013.


EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Associação Remediense de Desenvolv.
Social
Rua José de Araújo Fortes nº 573
CEP 64140-000 Nossa Senhora dos
Remédios - PI
OFÍCIO Nº 164/2013/GT/DRMC- RJ
53000.040734/2011

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jose Enatas Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

14/05/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2.275-614 SSP/PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Rafael Soares Dias
Agente de Correios-Carteiro

14/05/2013

DRMC-02 RJ, 14 / 06 / 2013

Nesta data, anexe ao presente processo

nº 53000-040734/2011

a documentação e regis, constituída de

03 folhas que numerei e rubriquei,

em conformidade com o nº 466, a

partir do nº 167 até o nº 169


Ass. e Carimbo

Fernanda Sales das Res
Agente Administrativo
Mat. 1787542-7 DRMC/RJ

Q

6

ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Nossa Senhora dos Remédios (PI), 03 de junho de 2013

A Senhora

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 030401/2013-83

DRMC/RJ

13/06/2013-14:45

EDNÉIA PEREIRA DA COSTA

Coordenadora Do GT da Delegacia Regional do MC

Rua Primeiro de Março, 64, 1º andar – Rio de Janeiro (RJ)

CEP 20010-900

Assunto: Seu Ofício 164/2013/GT?DRMC-RJ/SCE-MC

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos, em anexo, a planta de arruamento solicitada em seu expediente epigrafado.

Atenciosamente,

José Freitas Oliveira

José Freitas Oliveira

Presidente

CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PIAUÍ

LEGENDA

P1 - Localização da Sede da Associação e Rádio

Localização da Residencia dos Dirigentes:

P2 - Gisleno Alves da Silva

P3 - José Freitas Oliveira

P4 - Francisco Davi de Brito



Raio de 1 km a partir da estação transmissora



Quadras



	Latitude	Longitude	
P1	3°58'40.71"S	42°37'3.27"O	203 58' 40" / 42 37 04"
P2	3°58'37.49"S	42°37'0.43"O	- inf. no fam. Sano.
P3	3°58'39.67"S	42°37'1.92"O	- considerando as coordenadas
P4	3°58'41.09"S	42°37'6.68"O	

LOCALIZAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

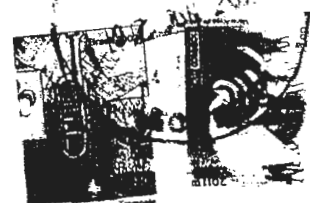


SISTEMA DE COORDENADAS UTM
DATUM WGS 84

PAULO IRAN

Eng. Agrimensor
CREA - PI 2293-D

764



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)
RA 11846390 8 BR



ECT/13

169

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações - Secretaria de Serviços de Comunicações eletrônicas - GP da Delegacia Regional da MC no Rio de Janeiro		FONE	
ENDEREÇO Rua: 1º de março nº 64 1º andar/centro			
CIDADE Rio de Janeiro - RJ			UF RJ
CEP 20010-900			
REMETENTE Associação Remediante de Desenvolvimento Social		FONE	
ENDEREÇO Rua: ... nº ...		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: __/__/__ às __h. 2ª: __/__/__ às __h.
		CARIMBO	



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações



ALMIR FRANCO ARNALDO

Sistema
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

Internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO

Data: 19/06/2013

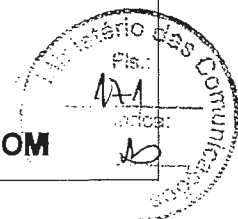
Hora: 14:07:56

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



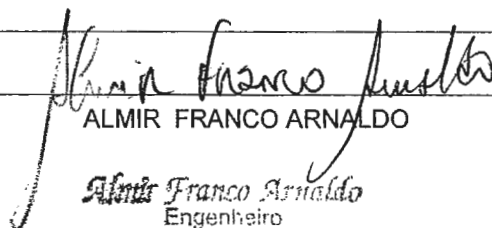
Identificação do Processo

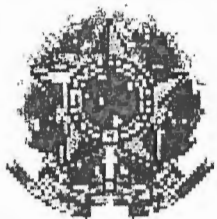
Número: 53000.040734/2011 Localidade / UF: NOSSA SENHORA DOS
Entidade: ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Canal: 200

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. O transmissor está certificado?					Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?					Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?					Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)					Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)					Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)					Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)					Sim
9. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)					Sim
10. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?					Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?					Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?					Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim
15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?					Sim
16. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo : MTFM98	
c. Categoria :		2H		d. Certificado: 0916060312 e. Potência (W) : 25	
17. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :				d. Certificado: e. Potência (W) :	
18. Dados da Antena					
a. Fabricante:		Antenas Electril		b. Modelo : PT 100 FM	
c. Altura:		30,0		d. Ganho Máximo: 0	
19. Intensidade de campo(dBu) : 89.44					

20. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO. Cumpridas as exigências da Fase 2.
sem concorrentes.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712082 - DRMC-RJ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

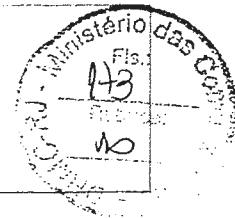
Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000407342011

19/06/13 14:11

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53000.040734/2011	35	03S5840	42W3704	EX2	ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000087/1999	4	03S5843	42W3659	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000003/1999	3	03S5843	42W3659	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000003/1999	4	03S5843	42W3659	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,36	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000541/1998	3	03S5846	42W3714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE REMEDIENSE - ABENCOR
1,14	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000720/1998	3	03S5909	42W3727	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA IMELDES SOARES ROCHA TELES
13,89	PI	PORTO	53760.000528/1998	2	03S5336	42W4236	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADE DE PORTO
13,91	PI	PORTO	53000.011264/2010	29	03S5300	42W4200	ARQDE F	COLONIA DE PESCADORES Z-15 DO MUNICIPIO DE PORTO
14,22	PI	PORTO	53000.014539/2010	29	03S5346	42W4259	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DE PORTO - PI
14,23	PI	PORTO	53760.000163/2002	0	03S5337	42W4252	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE POTURENSE
14,68	PI	PORTO	53000.031349/2009	29	03S5309	42W4246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO POVO PORTOENSE - ADESPOR
18,20	PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	53000.009304/2008	25	03S4853	42W3757	AUT	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI
25,09	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	53760.000583/1998	4	03S4912	42W2723	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.040734/2011

Localidade / UF: NOSSA SENHORA DOS

Entidade: ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso: 35

Publicação: 14/07/2011

Prazo: 45

Canal: 200

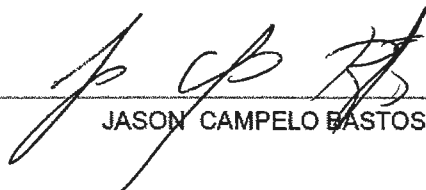
Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Não
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Não
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Sim
20. Certidões Criminais Federais	Sim
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Não

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSE FREITAS OLIVEIRA	994.235.533-20	Diretor Geral	21/05/2011 21/05/2014	
FRANCISCO DAVI DE BRITO	152.033.778-71	Diretor de Operações	21/05/2011 21/05/2014	
GISLENO ASLVES DA SILVA	004.643.703-70	Diretor Administrativo	21/05/2011 21/05/2014	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se que a requerente cumpriu todas as exigências jurídicas e técnicas, e o processo está juridicamente instruído, ensejando a confecção de relatório final e subsequente envio para análise junto às instâncias superiores. É o relatório, à consideração superior.


JASON CAMPELO BASTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.040734/2011, de interesse da **Associação Remediense de Desenvolvimento Social**, na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios / PI**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 85 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 23 de julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

JP - Ram

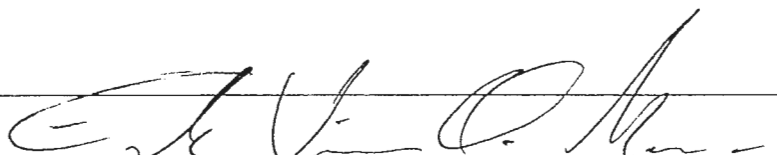
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Folha: 1/1
Rubrica: 1

Identificação do Processo

Número: 53000.040734/2011 Localidade / UF: NOSSA SENHORA DOS
Entidade: ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 35 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: RUA JOSE DE ARAUJO FORTES, N° 573 N° 573 - B. JURUBEBA NOSSA SENHORA
Endereço Estúdio: RUA JOSE DE ARAUJO FORTES, N° 573 N° S/N - B. JURUBEBA NOSSA SENHORA
Endereço Sede: JOSE DE ARAUJO FORTES N° 573 - B. JURUBEBA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Antenas Electrill		b. Modelo :	PT 100 FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.44	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente viável. Não possui concorrentes.					



Erick Vinicius Oliveira Moraes

U.S. 1/1



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 35
Número do Processo: 530000407342011

11/12/13 17:13

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53000.040734/2011	35	03S5840	42W3704	AGR	ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000087/1999	4	03S5843	42W3659	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000003/1999	3	03S5843	42W3659	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,18	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	93760.000003/1999	4	03S5843	42W3659	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ALTERNATIVA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
0,36	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000541/1998	3	03S5846	42W3714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE REMEDIENSE - ABENCOR
1,14	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	53760.000720/1998	3	03S5909	42W3727	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA IMELDES SOARES ROCHA TELES
13,89	PI	PORTO	53760.000528/1998	2	03S5336	42W4236	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADE DE PORTO
13,91	PI	PORTO	53000.011264/2010	29	03S5300	42W4200	ARQDE F	COLONIA DE PESCADORES Z-15 DO MUNICIPIO DE PORTO
14,22	PI	PORTO	53000.014539/2010	29	03S5346	42W4259	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DE PORTO - PI
14,23	PI	PORTO	53760.000163/2002	0	03S5337	42W4252	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE POTURENSE
14,68	PI	PORTO	53000.031349/2009	29	03S5309	42W4246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO POVO PORTOENSE - ADESPOR
18,20	PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	53000.009304/2008	25	03S4853	42W3757	EFL	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI
25,09	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	53760.000583/1998	4	03S4912	42W2723	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



Ministério das Comunicações

Secretaria dos Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora

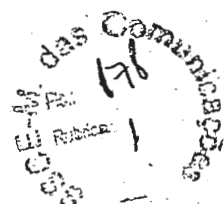
Licença para Funcionamento em Caráter Provisório de Estação de Radiodifusão Comunitária

1. SERVIÇO:			PROCESSO: 53000.040734/2011		
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA			3.CNPJ: 13.869.418/0001-81		
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIACAO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ARDESA					
5.CANAL: 200		6. FREQUÊNCIA [MHZ]: 87.9		7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 05:00 as 00:00	
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE					
8. LOGRADOURO: RUA JOSE DE ARAUJO FORTES, Nº 573			9.BAIRRO: JURUBEBA		
10. UF: PI	11. MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DOS	12.DISTRITO:	13.SUBDISTRITO:		
14.LATITUDE: S03°58'40"	15. LONGITUDE: W42°37'04"	16. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km): 1,0			
ENDEREÇO DO ESTÚDIO					
17. LOGRADOURO: RUA JOSE DE ARAUJO FORTES, Nº 573			18. BAIRRO: JURUBEBA		
19. UF: PI	20. MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DOS	21.DISTRITO:	22.SUBDISTRITO:		
ENDEREÇO DA SEDE					
23. LOGRADOURO: JOSE DE ARAUJO FORTES, Nº 573			24. BAIRRO: JURUBEBA		
25. UF: PI	26. MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DOS	27.DISTRITO:	28.SUBDISTRITO:		
29.LATITUDE: S03°58'40"		30. LONGITUDE: W42°37'04"			
TRANSMISSOR					
31. FABRICANTE: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.			32.MODELO: MTFM98		
33.POTÊNCIA(Watts): 25			34.CERTIFICAÇÃO: 0916060312		
TRANSMISSOR RESERVA					
35. FABRICANTE:			36.MODELO:		
37.POTÊNCIA(Watts):			38.CERTIFICAÇÃO:		
SISTEMA IRRADIANTE					
39. FABRICANTE: Antenas Electril			40.MODELO: PT 100 FM		41.Hcg(m): 30.0
42.TIPO: ANTENA		43.POLARIZAÇÃO: VERTICAL		44.GANHO(dB): 0	

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.

Sec-M
174
Comunicações

NOTA TÉCNICA Nº 3451/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC



Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo n.º 53000.040734/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nossa Senhora dos Remédios, estado do Piauí, em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 9 de agosto de 2011, às fls. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Remediense de Desenvolvimento Social

QUADRO DIRETIVO
José Freitas Oliveira – Diretor Geral.
Gisleno Alves da Silva – Diretor Administrativo.
Francisco Davi de Brito – Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua José de Araújo Fortes, nº 573 – Bairro Jürubeba.
Coordenadas geográficas: 03°S58'40" de latitude e 42°W37'04" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua José de Araújo Fortes, nº 573 – Bairro Jurubeba.
Coordenadas geográficas: 03°S58'40" de latitude e 42°W37'04" de longitude

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 29 de agosto de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls. 6 à 11.

	Complementar nº 1, de 2004.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 12 à 14.
3.	Comprovações relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 33, 34, 35.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 44 à 75.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 127 à 168
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 41 e 42.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 109 à 124.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de dezembro de 2013.

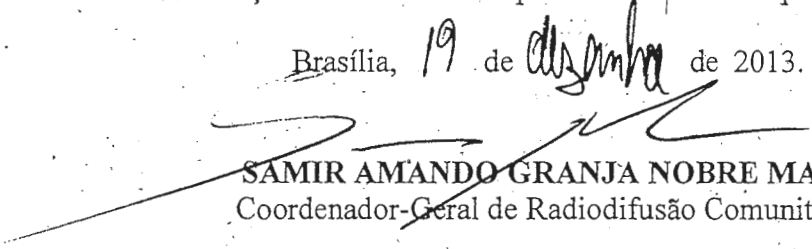
Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 18 de dezembro de 2013.

Erick Vinícius Oliveira Moraes
ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

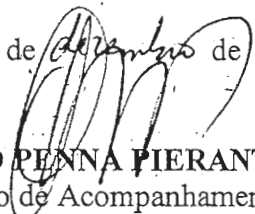
Brasília, 19 de dezembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

Min. das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

PARECER Nº 0141/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.040734/2011-59

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO REMEDIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 3451/2013/CGCR/DEAA/SCE-MC, fls. 178/179, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 14/07/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 29/08/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 09/08/2011, conforme requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 06/11, Art. 2º, fls. 06);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12/13);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 33/35);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 42; e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 27/200).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, fls.09, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 108/113).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 174, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 3451/2013/CGCR/DEAA/SCE-MC, fls. 178/179.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

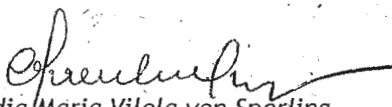
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Comunicações
Fls. 482
Rubrica
CONJUR - seção

DESPACHO Nº 0368/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU..

PROCESSO Nº 53000.040.734/2011-59

INTERESSADO: Associação Remediense de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0141/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 4 de fevereiro de 2014


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0369/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.040.734/2011-59

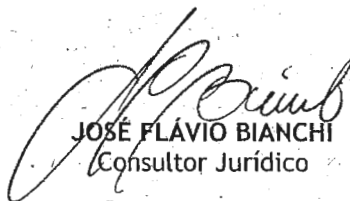
INTERESSADO: Associação Remediense de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0368/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0141/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

das Comunicações

83

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26 / 02 / 1998
Página: 45 Seção: I
ANOTADO POR: L

PORTARIA Nº 62 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 20 .

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040734/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Remediense de Desenvolvimento Social, com sede à Rua José de Araújo Fortes, nº 573, município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

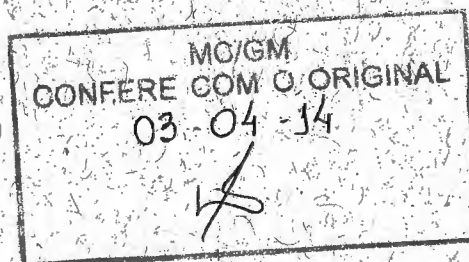
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 62, de 21/02/2014, no Diário Oficial da União de 26/02/2014, que autoriza a **Associação Remediense de Desenvolvimento Social** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Nossa Senhora dos Remédios/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.040734/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2014/GM-MC

Brasília, 4 de abril de 2014.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00045 2014

- 53000.060892/2011

MC 00046 2014

- 53000.047616/2011

2 volumes

✓ MC 00047 2014

- 53000.025656/2008

- 2 volumes

✓ MC 00048 2014

- 53000.029337/2009

MC 00049 2014

- 53000.028337/2012

✓ MC 00050 2014

- 53000.028132/2009

4 volumes

✓ MC 00051 2014

- 53000.001237/2003

✓ MC 00052 2014

- 53000.053975/2012

- 3 volumes

✓ MC 00053 2014

- 53000.055538/2011

MC 00054 2014

- 53000.040734/2011

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



53900.029136/2015.19

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 71/2015-CCTCI/P

Brasília, 09 de junho de 2015.

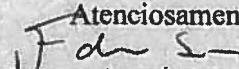
A Sua Excelência o Senhor
RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

Assunto: serviço de radiodifusão/pendência

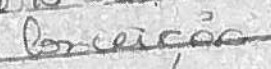
Senhor Ministro,

Reiterando o Of. 116/2014-CCTCI, para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

- 1 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.016442/2008) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul; e
- 2 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 (processo administrativo nº 53000.040734/2011) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Remediense de Desenvolvimento Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

Deputado FÁBIO SOUSA

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 12/06/15 às 15:40 horas
Assinatura: 



DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA

ORIGEM: CCTCI

TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO TÉCNICA

ASSUNTO: Análise da TVR 685/2013, outorga de FM em Iguaba Grande/RJ.

CONSULTOR: Claudio Nazareno

DATA: 01/11/13



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Assessoria de Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar, sala 823 CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027- 6564 Fax.: (61) 2027- 6696

Ofício nº 7941/2016/SEI-MC

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal FÁBIO SOUSA

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51- CEP.: 7016-900

Assunto: Serviço de Radiodifusão.

Referência: Ofício nº 71/2015-CCTCI/P, de 09 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me ao expediente acima referenciado, pelo qual solicita ao Senhor Ministro das Comunicações o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias que relaciona.
2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia anexa da NOTA INFORMATIVA Nº 1062/2015/SEI-MC, de 21 de agosto de 2015, elaborada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação, em que o então Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, entre outros assuntos, encaminha a relação dos processos solicitados.

Atenciosamente,

CRISTINA DE GRAMMONT SILVA
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Cristina De Grammont Silva, Chefe de Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 15/03/2016, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1016543** e o código CRC **FCA1337D**.

Criado por lucia.silva, versão 7 por lucia.silva em 11/03/2016 10:40:08.

*Recebido em 17/03/16
Lucia*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

NOTA INFORMATIVA Nº 1062/2015/SEI-MC

Processo: **53900.029136/2015-17**

Documentos de Referência: **Despacho de 16 de junho de 2015 e Ofício nº 71/2015-CCTCI/P de 9 de junho de 2015.**

Interessado: **Deputado Federal Fábio Sousa Presidente- PSDB**

Assunto: **Processos Administrativos nºs: 53000.016442/2008 e 53000.040734/2011- Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara e Associação Remediense de Desenvolvimento Social. Municípios de Dom Pedro de Alcântara/RS e Nossa Senhora dos Remédios/PI. Pedido de Informações. Informações.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares, por meio do Despacho referenciado, encaminhou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica e, posteriormente a este Departamento, o Ofício nº 71/2015-CCTCI/P de 9 de junho de 2015, oriundo do Gabinete do Exmo. Sr. Deputado Federal Fábio Sousa, o qual requereu, em síntese, a seguinte informação:

[...] Reiterando o Of. 116/2014-CCTCI, para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

1 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.016442/2008) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedro de

Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul; e

2 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 (processo administrativo nº 53000.040734/2011) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Remediense de Desenvolvimento Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão comunitária no município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.[...]

INFORMAÇÕES

2. Inicialmente, cabe esclarecer que nos termos da Portaria nº 166/2012, de 18 de outubro de 2012, os assuntos relacionados ao serviço de radiodifusão comunitária foram delegados à apreciação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica (DEAA).

3. A partir do teor contido no Ofício em referência, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), por meio do Despacho de 22 de junho de 2015 (anexo aos autos) prestou as seguintes informações:

1. No que tange à solicitação do parlamentar em destaque, por intermédio do ofício Of. 71/2015-CCTCI/P, informa-se:

a) processo administrativo nº 53000.016442/2008 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, município de Dom Pedro de Alcântara/RS, participou do 28º Aviso de Habilitação (001/2009) e somente teve uma concorrente a Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, cujo processo nº 53000.035526/2009 foi arquivado, cópias ora anexadas;

b) processo administrativo nº 53000.040734/2011 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, foi a única entidade a participar do 35º Aviso de Habilitação (005/2011) não teve nenhuma concorrente, cópias anexas.

2. Quanto aos documentos constantes das fls. 2 e 3, deste processo, a matéria foge à competência desta

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II - SALA T-51

BRASÍLIA-DF - CEP: 70.160-900

Remetente

Endereço

CEP

						-			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

2241 (AGOR)

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

4. Assim, de acordo com parecer da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), informa-se que:

4.1. Em relação ao processo administrativo nº 53000.016442/2008 – Associação de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS, a mesma participou do 28º Aviso de Habilitação (001/2009) e somente teve uma concorrente a Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, cujo processo nº 53000.035526/2009 foi arquivado, conforme cópias anexadas.

4.2. Já o processo nº 53000.040734/2011 da Associação Remediense de Desenvolvimento Social, do município de Nossa Senhora dos Remédios /PI, esta fora a única entidade a participar do 35º de habilitação (005/2011) não teve nenhuma concorrente conforme as cópias em anexo.

5. Importante mencionar que as Entidades supramencionadas já possuem licença provisória, sendo estas válidas até deliberação pelo Congresso Nacional.

6. Em relação aos documentos de fls. 2 e 3 deste processo, de lavra do Sr. Cláudio Nazareno, Consultor Legislativo, a matéria foge à competência desta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

CONCLUSÃO

7. Diante das informações apresentadas, sugere-se encaminhar o Processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares deste Ministério, em atenção ao Despacho referenciado, com o escopo de subsidiar a elaboração de resposta ao Exmo. Sr. Deputado Fábio Sousa, ao teor contido no Ofício nº 71/2015-CCTCI/P.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, Técnico de Nível Superior - Direito, em 01/07/2015, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Millena Tanan de Oliveira**, Chefe de Serviço, em 01/07/2015, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 14/07/2015, às 13:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 21/08/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0584623** e o código CRC **D88205F6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

